



ATA DA REUNIÃO DE 05.04.2021

ATA N.º 8/2021

Aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores José Manuel Antunes Graça, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Hugo Manuel Moreira Luís, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes, José António Paulo Felgueiras e Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho. Esteve ausente o Vereador Pedro António do Carmo Silva, cuja falta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Ata; **1.2.** Pagamento de Subsídio de Penosidade e Insalubridade – ratificação de despacho; **1.3.** Assembleia Geral da Intermunicipal da AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho – mandato ao representante do Município – ratificação de despacho; **1.4.** Assembleia Intermunicipal da AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos – mandato ao representante do Município – ratificação de despacho; **1.5.** Assembleia Geral da Associação Limpeza Urbana – Parcerias para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis – mandato ao representante do Município – ratificação de despacho; **1.6.** Assembleia Geral da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. – mandato ao representante do Município – ratificação de despacho; **1.7.** Assembleia Geral da Rota Histórica das Linhas de Torres – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras – mandato ao representante do Município – ratificação de despacho; **1.8.** Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica – mandato ao representante do Município – ratificação de

21

despacho; **1.9.** Assembleia Geral da Tapada Nacional de Mafra – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade, Limitada – mandato ao representante do Município – ratificação de despacho; **1.10.** Assembleia Geral do Matadouro Regional de Mafra, E.M., S.A. – mandato ao representante do Município – ratificação de despacho; **1.11.** Proposta de Alteração dos Estatutos do Matadouro Regional de Mafra, E.M., S.A.; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO**

SÓCIOECONÓMICO: 2.1. Creche de Mafra – fixação do preço das mensalidades para o ano letivo de 2021/2022; **2.2.** Associação Filarmónica Cultural da Ericeira – emissão de parecer para obtenção do Estatuto de Utilidade Pública; **2.3.** Designação de Juízes Sociais para a área de Família e Menores – Biénio 2021/2023; **3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 3.1.** Mafra Requalifica – Fichas de avaliação do nível de conservação dos edifícios; **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram oito horas e trinta minutos. -----

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: -----

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si, no uso da competência delegada, conforme listagem em anexo (anexo I). -----

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- INTERVENÇÕES: -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

--- O Presidente, na sequência da publicação do Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 6/2021, de 3 de abril, que regulamenta a aplicação do estado de emergência, deu nota do Comunicado n.º 4/2021 que divulgou a implementação, a partir de 5 de abril, de novas medidas. -----

--- Informou que o Município de Mafra lançou um plano estratégico inovador para reabilitação de rios e ribeiras do Concelho, reforçando a adaptação do território às

2



ATA DA REUNIÃO DE 05.04.2021

alterações climáticas. -----

--- Mais informou que o Concelho está em destaque na primeira edição do anuário "Cyclin'Portugal", no capítulo de ciclismo de estrada. -----

--- Informou, ainda, que está a decorrer o prazo de candidaturas para atribuição dos espaços de venda na Feira de Artesanato e de Produtos Regionais. -----

--- Seguidamente, deu nota dos eventos realizados no Concelho de Mafra: no dia 19 de março, em direto na página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra, no âmbito do Mural 18, concerto de Ana Laíns; no dia 20 de março, em direto na página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra, no âmbito do Mural 18, Cinema de Animação "Pinóquio" - "Arte Estúdio Imaginário"; no dia 21 de março: - na página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra, apresentação da obra vencedora do Prémio Literário do Município de Mafra: "A Infância Indistinta", de José António Carvalho Batista; - no Parque Intermodal de Mafra, a Feira Mensal de Mafra; no dia 22 de março, na página de Facebook da Mafra & Ericeira Business Factory, *workshop* "Literacia informática em tempos de isolamento"; no dia 24 de março, *online*, Jornadas Digitais da Juventude - Feira das Profissões; no dia 25 de março, na página de Facebook da Mafra & Ericeira Business Factory, "TALK TO ACTION: Os mitos e as verdades nos negócios", por Paulo Veiga; no dia 25 de março, *online*, Jornadas Digitais da Juventude - *workshop* "Internet segura"; de 29 de março a 1 de abril, nos estabelecimentos de ensino do Concelho de Mafra, atividades na Interrupção Letiva da Páscoa. -----

--- Informou, ainda, sobre os próximos eventos a decorrer no Concelho de Mafra: no dia 5 de abril, pelas 10h00, na Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra, apresentação do projeto vencedor para a instalação do Museu Nacional da Música no Palácio Nacional de Mafra, com a presença da Ministra da Cultura; no dia 7 de abril, apresentação de vídeo alusivo à efeméride do Dia Nacional dos Moinhos, a publicar na página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra; de 9 a 11 de abril, na Praia de Ribeira d'Ilhas a 1.ª etapa Liga MEO 2021; nos dias 10 e 11 de abril, a partir das 9h00, no Terreiro D. João V, em Mafra, a Feira de Artesanato e Produtos Regionais; no dia 10 de abril: - pelas 17h00, respetivamente, na Galeria Municipal Orlando de Moraes, na Ericeira e na página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra, Jornadas Digitais da Juventude



- Apresentação dos vencedores da 1.^a Bienal de Jovens Criadores de Mafra; - pelas 21h00, em direto na página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra, no âmbito do Mural 18, Oficina de Cinema de Animação "Dinossauro no Jardim" - "Arte Estúdio Imaginário"; no dia 16 de abril, pelas 21h00, em direto na página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra, Ciclo de Música "Jazz" - Joana Rodrigues, quarteto; no dia 18 de abril, a partir da página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra, Dia Internacional dos Monumentos e Sítios - Lançamento de livro "Património Cultural da Água – Roteiro de Aquedutos". -----

--- Por último, propôs um voto de pesar pelo falecimento de António Almeida Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, dirigindo as mais sentidas condolências à família enlutada, ao Executivo Municipal e a todos os viseenses, unidos neste momento de profunda consternação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes, nos termos do documento em anexo (anexo II). -----

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:** -----

--- Tomou a palavra o Vereador Sérgio Santos que perguntou sobre o que já estava previsto para o Dia do Município e se estava incluída a atribuição de condecorações municipais, uma vez que já foi proposta a atribuição de uma Medalha de Mérito a um ex-Vereador desta Câmara Municipal. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- Relativamente ao Dia do Município, referiu que o mesmo está a ser planeado, tendo em consideração os constrangimentos decorrentes da situação pandémica. Aditou que pretende descentralizar e diversificar os eventos, não os concentrando, pelo que se perspetiva a organização da Semana do Município, sendo que, no âmbito da Sessão Solene, se prevê a entrega de condecorações municipais. -----

--- **DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA:** -----

--- O Vereador José Graça referiu-se à implementação de "Zonas livres tecnológicas", iniciativa lançada pelo Governo, no âmbito do plano de ação para a transição digital denominado "Portugal Digital", sendo que alguns municípios já testaram a possibilidade de disponibilização de sinal da rede 5G, em utilização livre, de forma a permitir uma multiplicidade de funcionalidades, quer aos serviços públicos, quer aos privados e também a interação com a mobilidade e o controlo dessa mobilidade em termos de segurança. -----



41

ATA DA REUNIÃO DE 05.04.2021

--- DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS: -----

--- O Vereador Sérgio Santos, em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentou uma proposta, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata, contendo um pacote de propostas que visam combater as várias dificuldades provocadas pela Covid-19 que afetam ou virão a afetar a curto prazo a vida dos cidadãos, comerciantes, empresas e associações do concelho de Mafra (anexo III). -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

--- O Presidente manifestou a importância da testagem rápida, devendo ser implementada em articulação com a Delegada de Saúde. -----

--- ORDEM DO DIA: -----

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: --

--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----**--- 1.1. ATA: -----**

--- Presente a ata n.º 5/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 5/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021. -----

--- 1.2. PAGAMENTO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE -**RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----**

--- Presente Despacho n.º 35/2021 - PCM, de pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021 (anexo IV). -----

--- Considerando os fundamentos plasmados no Despacho n.º 35/2021 - PCM, datado de 18 de março de 2021, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o

27

despacho de pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade com efeitos a 01.01.2021. -----

--- 1.3. ASSEMBLEIA GERAL DA INTERMUNICIPAL DA AMPV - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, a convocatória para a reunião da Assembleia Geral da Intermunicipal da AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho, realizada no dia 24 de março de 2021, pelas 15h30, por videoconferência (anexo V), acompanhada pela Proposta de Regulamento Prémio Museu do Vinho, ata da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, realizada no dia 3 de dezembro de 2020, Informações do Secretário Geral, Relatório de Atividades e Contas de 2020, candidatura A Cidade do Vinho 2022, Cidade Europeia do Vinho 2023 e Relatório de Gestão de 2020, sendo que estes documentos foram todos previamente distribuídos digitalmente. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, em 20 de março de 2021, que deu instruções, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações, ao representante do Município, para votar favoravelmente todos os pontos da ordem de trabalhos constantes da convocatória. -

--- 1.4. ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMTRES - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, a convocatória para a reunião da Assembleia Intermunicipal da AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos, realizada no dia 23 de março de 2021, pelas 12h30, por videoconferência (anexo VI), acompanhada da Conta de Gerência de 2020, sendo que estes documentos foram todos previamente distribuídos digitalmente. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

A

ATA DA REUNIÃO DE 05.04.2021

setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, em 18 de março de 2021, que deu instruções, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações, ao representante do Município, para votar favoravelmente todos os pontos da ordem de trabalhos constantes da convocatória. -

--- 1.5. ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO LIMPEZA URBANA - PARCERIAS PARA CIDADES + INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, a convocatória para a reunião da Assembleia Geral da Associação Limpeza Urbana – Parcerias para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis, realizada no dia 31 de março de 2021, pelas 15h00, por videoconferência (anexo VII) acompanhada do Relatório & Contas de 2020, sendo que estes documentos foram todos previamente distribuídos digitalmente. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, em 29 de março de 2021, que deu instruções, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações, ao representante do Município, para votar favoravelmente todos os pontos da ordem de trabalhos constantes da convocatória. -

--- 1.6. ASSEMBLEIA GERAL DA MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A. - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, a convocatória para a reunião da Assembleia Geral da Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A, realizada no dia 31 de março de 2021, pelas 11h00, por videoconferência (anexo VIII), acompanhada pela Ordem de Trabalhos, Propostas de deliberação n.ºs 1/2021 e 2/2021, Relatório e Contas de 2020 e Relatório de Gestão de 2020, sendo que estes documentos foram todos previamente distribuídos digitalmente. -----

27

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, em 26 de março de 2021, que deu instruções, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações, ao representante do Município, para votar favoravelmente todos os pontos da ordem de trabalhos constantes da convocatória. -

--- 1.7. ASSEMBLEIA GERAL DA ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, a convocatória para a reunião da Assembleia Geral da Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras, realizada no dia 30 de março de 2021, pelas 15h00, por videoconferência, a ata da Assembleia Geral da Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras e o Relatório de Atividades e Contas de 2020 (anexo IX). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, em 22 de março de 2021, que deu instruções, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações, ao representante do Município, para votar favoravelmente todos os pontos da ordem de trabalhos constantes da convocatória. -

--- 1.8. ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS CERÂMICAS - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, a convocatória para a reunião ordinária da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas, realizada por videoconferência no dia 30 de março de 2021, pelas 11h00, acompanhada do Relatório de Atividades e Contas de 2020 (anexo X). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para

28

ATA DA REUNIÃO DE 05.04.2021

os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, em 22 de março de 2021, que deu instruções, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações, ao representante do Município, para votar favoravelmente todos os pontos da ordem de trabalhos constantes da convocatória. -

--- 1.9. ASSEMBLEIA GERAL DA TAPADA NACIONAL DE MAFRA - COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE, LIMITADA - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, a convocatória para a reunião da Assembleia Geral da Tapada Nacional de Mafra – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade, Limitada, realizada no dia 31 de março de 2021, pelas 15h00 (anexo XI), acompanhada pelo Parecer do Conselho Fiscal e Relatório de Atividades e Contas de 2020, sendo que estes documentos foram todos previamente distribuídos digitalmente. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, em 29 de março de 2021, que deu instruções, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações, ao representante do Município, para votar favoravelmente todos os pontos da ordem de trabalhos constantes da convocatória.-

--- 1.10. ASSEMBLEIA GERAL DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A. - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, a convocatória e o Relatório de Gestão de 2020, para a reunião da Assembleia Geral do Matadouro Regional de Mafra, E.M., S.A, realizada no dia 25 de março de 2021, pelas 14h30 (anexo XII). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

B

setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, em 22 de março de 2021, que deu instruções, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações, ao representante do Município, para votar favoravelmente todos os pontos da ordem de trabalhos constantes da convocatória. -

--- 1.11. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.: -----

--- Presente, em anexo, ofício do Matadouro Regional de Mafra, com a referência MRM-83/2021, de 22 de março de 2021, propondo a alteração dos estatutos daquela empresa, devidamente instruído com a documentação referente à alteração dos mesmos (anexo XIII). -----

--- A Câmara Municipal, atentos os fundamentos presentes na comunicação enviada pelo Matadouro Regional de Mafra, deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos das disposições conjugadas do artigo 22.º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a alteração aos estatutos da sociedade Matadouro Regional de Mafra, EM, S.A., nos termos do documento anexo, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

--- 2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: -----

--- 2.1. CRECHE DE MAFRA - FIXAÇÃO DO PREÇO DAS MENSALIDADES PARA O ANO LETIVO DE 2021/2022: -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2021/3864, elaborada em 22 de março de 2021, na Unidade de Coordenação e Gestão Educativa, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Educação e Juventude e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 23 de março corrente, bem como despacho de concordância do Vereador António Felgueiras, exarado em 24 de março do corrente ano (anexo XIV). -----

--- Atentos os fundamentos plasmados na Informação supramencionada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD presentes e

A

ATA DA REUNIÃO DE 05.04.2021



do Senhor Presidente e as abstenções dos Vereadores do PS, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a manutenção do preço das mensalidades da Creche de Mafra, para o ano letivo de 2021/2022, em € 314,20 (trezentos e catorze euros e vinte cêntimos) na valência de berçário, em € 307,06 (trezentos e sete euros e seis cêntimos) na valência de creche com refeição e € 217,28 (duzentos e dezassete euros e vinte e oito cêntimos) na valência de creche sem refeição. -----

--- 2.2. ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA CULTURAL DA ERICEIRA - EMISSÃO DE PARECER PARA OBTENÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA: -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno 2021/4702, elaborada em 24 de março de 2021, na Unidade de Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados, respetivamente, a 24 e 30 de março de 2021, bem como o despacho de concordância da Vice-Presidente Aldevina Rodrigues, datado de 30 de março de 2021 (anexo XV). -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Associação Filarmónica Cultural da Ericeira. -----

--- 2.3. DESIGNAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS PARA A ÁREA DE FAMÍLIA E MENORES - BIÉNIO 2021/2023: -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno 2021/4703, elaborada em 29 de março de 2021, na Unidade de Apoio Institucional, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, da mesma data, o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância da Vice-Presidente Aldevina Rodrigues, ambos datados de 30 de março do corrente ano (anexo XVI). -----

--- Em aditamento, a Vice-Presidente Aldevina Rodrigues referiu que a designação de juízes sociais para a área de família e menores para o biénio 2021/2023 decorre nos

4

termos do disposto no Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, constando da lista quinze juizes sociais efetivos e trinta suplentes, que têm como função o apoio ao juiz de família e menores na tomada de decisão em tudo o que diz respeito aos processos de promoção e proteção das responsabilidades parentais. -----

--- O Vereador José Graça referiu que, no contexto destas nomeações, via com bons olhos uma maior abrangência de profissões e não exclusivamente as oriundas do setor dos docentes e dos assistentes sociais. -----

--- A Vice-Presidente Aldevina Rodrigues esclareceu que os técnicos propostos são trabalhadores desta Câmara Municipal, na área de intervenção da Sociologia, do Serviço Social e da Psicologia, assim como trabalhadores das IPSS e, ainda, reputados dirigentes, técnicos da área social e docentes, pessoas extremamente responsáveis, com formação académica à altura e que, conhecendo a realidade social do Concelho de Mafra há vários anos, nunca lhes conheceu qualquer tipo de emissão de pareceres que fossem dúbios ou ao contrário da realidade que avaliam. Concluindo, referiu que são os profissionais que trabalham e que estão habilitados a trabalhar com crianças e jovens e o que se pretende é que, quando estes trabalhadores dão apoio ao juiz, o façam com competência e conhecimento na área social. -----

--- O Vereador José Graça aclarou, dizendo que não falou especificamente do Concelho de Mafra, mas no abstrato, justificando que existem outras decisões que são conhecidas de acompanhamento a crianças, em termos nacionais, que nem sempre respeitam o parecer que sai dos técnicos, sendo que, na sua opinião, seria aconselhável haver outro espectro de recrutamento para estes juizes sociais. Relativamente ao que foi proferido pela Vice-Presidente, quanto aos técnicos que têm vindo a desempenhar estas funções no Concelho de Mafra, disse que não tem os dados suficientes para contrapor o que foi dito. No entanto, disse que não deixa de reiterar, à semelhança do que tem feito noutras situações, que Mafra não é um concelho isolado e deve existir sempre uma leitura para além das nossas fronteiras. -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, e após preparação da lista de acordo com o

4

ATA DA REUNIÃO DE 05.04.2021

B1.

disposto nos artigos 34.º e 35.º do referido Decreto-Lei, submeter a respetiva lista para votação da Assembleia Municipal. -----

--- 3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS

E AMBIENTE: -----

--- 3.1. MAFRA REQUALIFICA - FICHAS DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/4629, elaborada na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da dirigente da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, todos datados de 29 de março de 2021 (anexo XVII). -----

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, bem como o artigo 3.º do Regime de Determinação do Nível de Conservação dos Prédios Urbanos ou Frações Autónomas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, concordar com o estado de conservação proposto para os imóveis identificados, no seguimento das vistorias realizadas pela comissão de vistorias e de acordo com as Fichas de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios em anexo à mencionada informação. -----

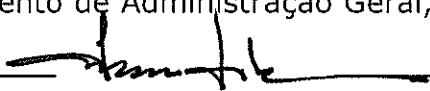
--- APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

---- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

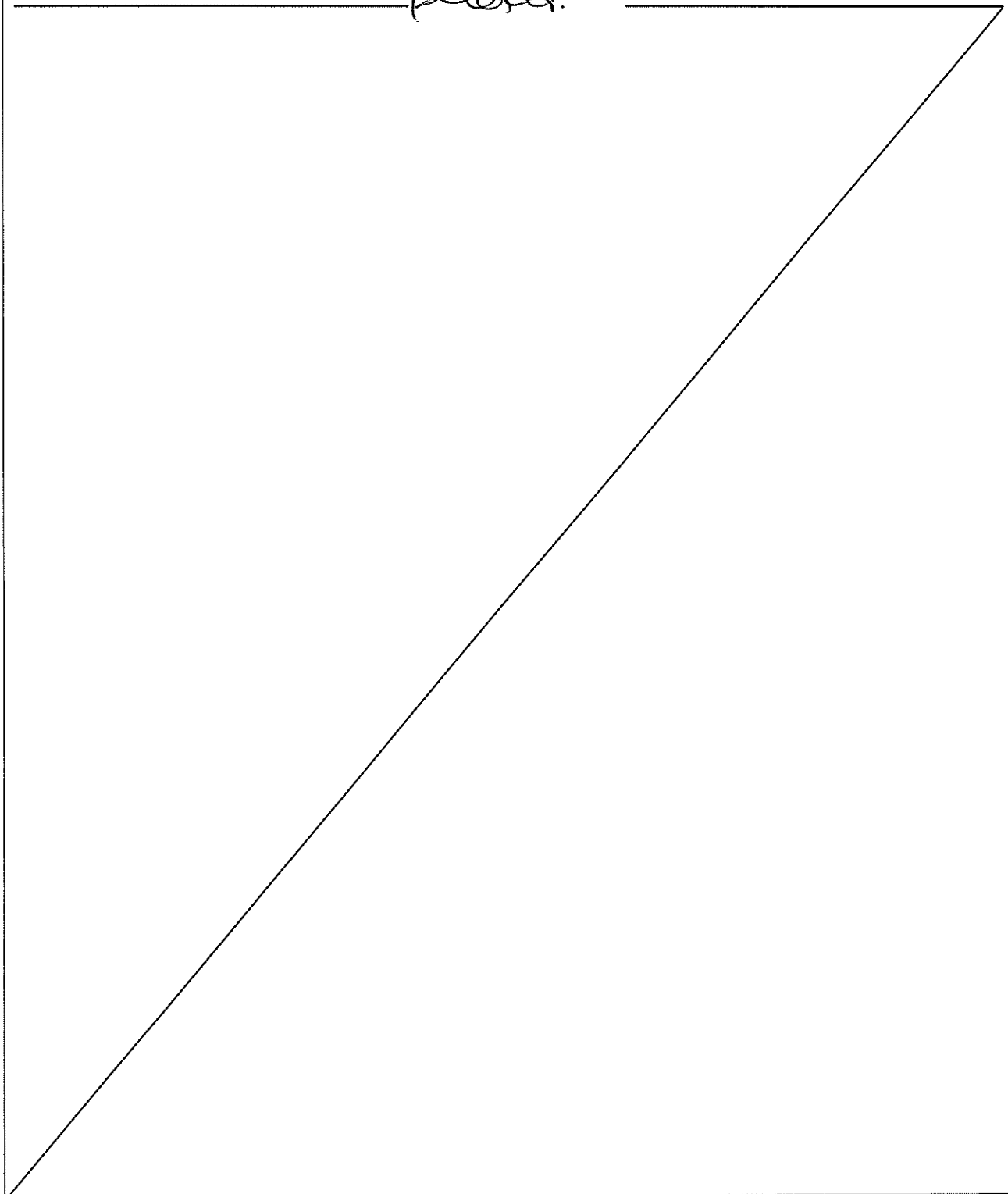
--- ENCERRAMENTO: -----

--- Quando eram nove horas e vinte e cinco minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e

que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo. -----



Receber.





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE **COMPETÊNCIA DELEGADA**

Considerando as competências que foram delegadas pela deliberação camarária de 2017/10/24, anexo a relação respeitante aos despachos proferidos no período de 11 a 24 de março de 2021.

Mafra, 25 de março de 2021.

Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

DATA	MUNICÍPIO DE MAFRA	Nº REQS.	PÁGINA
2021/03/25	ENTRADA DE REQUERIMENTOS	41	1

DGM	REQUERIMENTO		DATA DE ENTRADA	PROCESSO		REQUERENTE	LOCALIZAÇÃO DA OBRA		CIRCUITO
	NÚMERO	TIPO		NÚMERO	TIPO	NOME / MORADA	RUA	FREGUESIA	ÚTIL
2789/2021	LIC10	EXPOSIÇÃO SOBRE NOTIFICAÇÃO	2021/03/24	67/2021	OP	158355623 ANTONIO MANUEL DE OLIVEIRA SANTOS R GEN HUMBERTO DELGADO, LOTE 5	COSTA DA FRANCA-LOTE 2-ERICEIRA	ERICEIRA	N
2790/2021	LIC10	PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE ESTADO DO PROCESSO	2021/03/24	2/2021	VP	502604751 NOS COMUNICAÇÕES, S.A. AV D. JOÃO II, N.º 48-3.º PISO	AVENIDA CIDADE DE LEIMEN - MAFRA	MAFRA	N
2791/2021	LIC01	ELEMENTOS RECTIFICATIVOS	2021/03/24	540/2020	OP	110488407 HENRIQUE DOS SANTOS BATALHA LG TERREIRO D. JOÃO V, N.º 12, 1.º ESQ	RUA SERRA PINTO, N.º 79	MAFRA	S
2792/2021	LIC05	LEGALIZAÇÃO DE ANEXO, PISCINA E ALTERAÇÃO DE ENCHADA	2021/03/24	186/2021	OP	217345441 PEDRO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA RUA RIBEIRA DE FONTE BOA, N.º 3	RUA DA RIBEIRA DE FONTE BOA, N.º 3 - OUTEIRINHO	ERICEIRA	S
2793/2021	LIC10	PEDIDO DE CINFORMAÇÃO SOBRE ESTADO DO PROCESSO	2021/03/24	2481/2019	PD	185510361 RUTE MARIA GOMES BATALLA RICARDO R QTA DOS CAVALOS, N.º 12	RUA DOS MOINHOS / RUA DO JUNGAL - CAEIRÓS	MAFRA	N
2794/2021	LIC19	PEDIDO DE FOTOCOPIAS SIMPLES DE FOLHAS DE PROCESSO	2021/03/24	574/2021	PD	514575174 RURI - THE ERICEIRA REAL ESTATE, LDA R DR. EDUARDO BURRBY, N.º 71	RIBAMAR	SANTO ISIDORO	N
2795/2021	LIC01	PROJETO DE ARQUITECTURA	2021/03/24	187/2021	OP	500293872 URBICEIRA, CONSTRUÇÕES DE ERICEIRA, S.A. R DA COVA DA MOIRA, N.º 2, RC DTO	LOTE 13-URBANIZAÇÃO URBICEIRA	ERICEIRA	S
2796/2021	LIC01	PROJETO DE ARQUITECTURA	2021/03/24	188/2021	OP	505530902 HELDER ROSA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA EST MUNICIPAL 547, N.º 10, 1.º DTO	LOTE 12-URBANIZAÇÃO URBICEIRA	ERICEIRA	S
2797/2021	LIC10	PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE ESTADO DO PROCESSO - INSISTÊNCIA	2021/03/24	716/2020	PD	507450531 HEFESTO STC, SA R QUINTA DO QUINTA - EDIFÍCIO DOM SEBASTIÃO, N.º 6	VILA FRANCA DO ROSÁRIO		N
2798/2021	LIC39	PEDIDO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO	2021/03/24	575/2021	PD	222593393 LUIS MIGUEL DE JESUS LEITÃO R DA VENTUREIRA, N.º 16-A	RUA DA VENTUREIRA, N.º 16-A - IGREJA NOVA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CAEIRÓS	N
2799/2021	LIC04	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO PARA GARAGEM E Muros	2021/03/24	476/2019	OP	100197329 JOÃO DOS REIS MAXIMO R DA COLECTIVIDADE, N.º 15	CHÃO DO POÇO-RIBAMAR	SANTO ISIDORO	N
2800/2021	LIC49	AMPLIACAO DE PARALIA	2021/03/24	531/1989	OP	108140423 ADÃO PEREIRA BATALLA CSL DOS VIRIANTOS	RUA BAIRRO DOS PESCADORES - ERICEIRA	ERICEIRA	N
2801/2021	LIC19	PEDIDO DE FOTOCOPIAS SIMPLES DE FOLHAS DE PROCESSO	2021/03/24	576/2021	PD	196312396 SANDRA PAULA SAMBATO PORFÍRIO RUA DA BELA VISTA N.º 12	RIBAMAR - SANTO ISIDORO	SANTO ISIDORO	N
2802/2021	LIC10	PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO HORARIO DE ATENDIMENTO	2021/03/24	96/2020	OP	220586152 RUBEN MIGUEL VITORINO MARTINS R FRANCISCO MARQUES BEATO, N.º 86, R/C ESQ.º	BEÇO DAS FIGUEIRAS - QUINTAS	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALES	N
2803/2021	LIC10	EXPOSIÇÃO SOBRE ÁREAS	2021/03/24	40/2021	VO	229749143 SANDRA SOFIA ANTUNES GAMA ESTRAÇA VELHA DA FREIXEIRA, N.º 10	CAMINHO DO PAUL - MAFRA	MAFRA	N

DCAU	NUMERO	TIPO	DESIGNAÇÃO	DATA DE ENTADA	PROCESSO		REQUERENTE	LOCALIZAÇÃO DA OBRA		CIRC. ÚTIL
					NUMERO	TIPO		NOME / MORADA	RUA	
	2804/202 LIC05	1	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2021/03/24	189/2021	OP	211736570 SAMUEL LUIS GOMES BERNARDO ESTRADA PRINCIPAL, N.º 66	ESTRADA DO DEPOSITO D'ÁGUA N.º 24-JAGOA	SANTO ISIDORO	S
	2805/202 LIC27	1	PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE	2021/03/24	577/2021	RD	120980711 MARIA JOSÉ DUARTE POLICARPO AV TERRA NOVA, N.º 58	MEA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS	N
	2806/202 LIC17	1	PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951	2021/03/24	578/2021	RD	116301180 MARGARIDA MARIA MORTAGUA PEDROSA RUA DOS JINCAIS, N.º11	LARGO DA ERMIDA - QUINTA BELA VISTA - MALVEIRA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCALÇA	N
	2807/202 MUD01	1	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, UM ANEXO E UMA PISCINA, SEM A RESPECTIVA LICENÇA ADMINISTRATIVA	2021/03/24	28/2021	M	207178615 ANA FILIPA GAVACHO TOSCANO DE ALMEIDA R GONÇALVES CRESEFO, N.º 11, 4.º DTO	ESTRADA DA SERRA DA ARBORETEIRA-ARBORETEIRA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	N
	2808/202 LIC09	1	JUNÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS	2021/03/24	354/2020	OP	178006440 ARMANDO DOS SANTOS PORTELA R DA ESCOLA PRIMÁRIA, S/N	RUA DA ESCOLA PRIMÁRIA, N.º 486 - SANTO ISIDORO	SANTO ISIDORO	N
	2809/202 LIC09	1	JUNÇÃO DE ELEMENTOS - DUPLICADO	2021/03/24	32/2020	VO	255074891 ALEXANDRE MIGUEL CARILHO TEODÓSIO R CIPRIANO VICENTE, N.º5	VALE DE DAMAS - RIBEIRA DE MAFRA	MAFRA	N
	2810/202 LIC17	1	CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR 1951	2021/03/24	579/2021	RD	224579738 TATIANA DOS REIS ROBALO R MARIA MATOS, N.º 3, RC ESQ	RUA DA IGREJA - SOBREIRO	MAFRA	N
	2811/202 AUT04	1	AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO	2021/03/24	21/2019	OP	208019294 BRUNO ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO R DO OLIVAL N.º 35	ESTRADA ALTO DO MOSQUEIRO, N.º 19 - LIVRAMENTO	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	S
	2812/202 LIC19	1	PEDIDO DE FOTOCOPIA DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO SIMPLES	2021/03/24	580/2021	RD	220220352 TIAGO FILIPE LIMA R DO IAR E CENTRO DE DIA DO SOBREIRO N.º1	SOBREIRO	MAFRA	N
	2813/202 LIC10	1	PEDIDO DE ISENÇÃO PLANO DE ACESSIBILIDADES	2021/03/24	429/1997	RD	500560021 OUBIÇO-SOCIEDADE DE RESTAURANTES DA ERICEIRA, LDA R CAP JOÃO LOPES	RUA CAPITÃO JOÃO LOPES, n.º 8-ERICEIRA	ERICEIRA	N
	2814/202 INF04	1	INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS	2021/03/24	4/2021	DD	134932978 MARIA CLARA ANTUNES FERREIRA ALVES FILIPE R MOINHO DO CUÇO, N.º 10	TERREIRO D. JOÃO V, N.os 75, 76 E 76A - MAFRA	MAFRA	N
	2815/202 LIC05	1	LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO E ARRUMOS	2021/03/24	190/2021	OP	126692246 TIAGO DA SILVA DELFIN DE MATOS QTA DOS PAPOSEIROS, CAM DOS PAPOSEIROS	MARVÃO	SANTO ISIDORO	S
	2816/202 LIC07	1	ALTERAÇÕES	2021/03/24	272/2020	OP	225096110 MARIA JOANA TRIBOLET DE ABREU RIGATO TRAVESSA DE SANTA MARTA, N.º4, 2º	COBEÇAL	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	S
	2817/202 LIC10	1	PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE ELEMENTOS ENTREGUES E JUNÇÃO COMF. PAGAMENTO	2021/03/24	571/2021	RD	257658530 ANA MARFALTA CALÇADA MARTINEZ RUA VIEIRA LUSTIANA - LUGAR DO PINHEIRO N.º 4 2º D	ERICA - CASAS VELHAS	MAFRA	N

DATA	MUNICÍPIO DE MAFRA			ENTRADA DE REQUERIMENTOS		PÁGINA	
2021/03/25	DGDU				Nº REQS.	41	3

REQUERIMENTO		DATA DE ENTRADA	PROCESSO		REQUERENTE	LOCALIZAÇÃO DA OBRA		
NUMERO	TIPO		NUMERO	TIPO		RUA	FREGUESIA	CINCO
2818/2021	LIC49	JUNÇÃO DE ELEMENTOS - CCRP	2021/03/24	223/2001	OP	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A RUA ÁUPEA, N.º88	BALEIA	MAFRA
2819/2021	LIC10	PEDIDO DE ANULAÇÃO DE PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	2021/03/24	394/2018	OP	JOCOLGEST - GESTÃO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS, S.A RUA JORGE BARBADAS N.º 28 C	RUA BADEN POWELL, N.º 1 - MAFRA	MAFRA
2820/2021	LIC19	PEDIDO DE FOTOCÓPIA SIMPLES DO ANEXO II AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 13/2006	2021/03/24	591/2021	RD	RJRI - THE ERICEIRA REAL ESTATE, LOR R DR. EDUARDO BURNAY, N.º 71	ALCAIÇA	UNIAO DAS FREGUESIAS DE MALVEIRA E SAO MIGUEL DE ALCALÇA
2821/2021	AUT04	AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO	2021/03/24	355/2018	OP	SOUSA FREIRE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. RUA DO ALVARÃO, N. 3-4.º. DTº	RUA DO CASAL QUERIDO, N.º 19 (LOTE 9) - ERICEIRA	ERICEIRA
2822/2021	LIC61	1ºPRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUTAR AS OBRAS	2021/03/24	1244/2016	OP	JOAQUIN JOSÉ MENDES CALISTO R JOSÉ CORREIA DE MOURA, N.º 6	RUA DO ARNEIRO, N.º 9 - LAGOA	SANTO ISIDORO
2823/2021	LIC49	CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURISTICO RURAL, AGRO TURISMO	2021/03/24	384/2019	OP	MARIA JOÃO FERREIRA NICOLAU DOS SANTOS AV GUERNA JUNQUEIRO, N.º 14, 4.º DRT	CASAL DA ESTRADA - ENCARNAAÇÃO	ENCARNAAÇÃO
2824/2021	LIC25	AVERBAMENTO EMPREITEIRO E DIRETOR DE OBRA	2021/03/24	162/2015	OP	JOSÉ LUIS EURTADO SALGUEIRO TAVARES MLP-QTA DO GRAJAL, ARMAZEM 7	RUA PRINCIPAL, N.º 53 - MONTE GORDO	UNIAO DAS FREGUESIAS DE AZEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA
2825/2021	LIC05	PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE ARMAZEN AGRICOLA	2021/03/24	18/2021	OP	MARIA JOSÉ SILVA JORGE R. ANTÓNIO FERREIRA, N.º7-2.º ESQ.	ESTRADA NACIONAL 9-2, S/N - (LIMITE DO CASAL DA BARROCA)	UNIAO DAS FREGUESIAS DE AZEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA
2826/2021	LIC10	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, PISCINA, APOIO AGRICOLA E MUROS DE VEDAÇÃO	2021/03/24	206/2020	OP	MEMOLIVE CONSULTING UNIPessoal, LDA R MAURICIO DE VASCONCELOS, 5 1º ESQ	CHARNECA	ENCARNAAÇÃO
2827/2021	LIC10	DEMOLIÇÃO PARCIAL E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL COM A INSIGNIA "ALDI"	2021/03/24	548/2018	OP	ALDI PORTUGAL SUPERMERCADOS, LDA R PONTE DOS CAVALOS Nº 155	ESTRADA NACIONAL 116, N.º 78 - ERICEIRA	ERICEIRA
2828/2021	LIC10	INDICAÇÃO DE DESCONHECIMENTO DO PROCESSO	2021/03/24	1477/2020	RD	CARLOS RUI LOPES DE SOUSA AV D. JOÃO II-LT 1.03.2.1B-4-A1	MATO DA CRUZ-ERICEIRA	ERICEIRA
2829/2021	LIC10	PEDIDO DE BREVIDADE NO ANDAMENTO DO PROCESSO	2021/03/24	272/2017	OP	PROATLANTICA-PROJECTOS, URBANISMO E CONSTRUÇÃO, LDA TV ENG RUI NOGUEIRA SIMÕES, N.º 2	ESTRADA NACIONAL 116, N.º 397 - SEIXAL	ERICEIRA



VOTO DE PESAR

A Câmara Municipal de Mafra manifesta o seu pesar pelo falecimento de António Almeida Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, dirigindo as mais sentidas condolências à família enlutada, ao Executivo Municipal e a todos os viseenses, unidos neste momento de profunda consternação.

Com um longo e empenhado percurso de dedicação à causa pública, tanto na participação ativa em diversas instituições da cidade e da região, como no exercício de funções políticas em órgãos legislativos e governativos, o Presidente António Almeida Henriques figurará, para sempre, como um autarca de referência, servindo a sua terra e a sua gente.

Sendo ainda Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Presidente da Secção de "Smart Cities" (Cidades Inteligentes) da ANMP e Presidente do Conselho-Geral da Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (FEFAL), soube aliar a capacidade executiva ao pensamento estratégico, contribuindo para a valorização do Poder Local.

Neste momento de despedida, não pode esta autarquia deixar de renovar, publicamente, o seu reconhecimento.

Mafra, 5 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Sousa Silva)

anexo II



Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Mafra

Proposta

Vivemos numa era difícil e de grandes incertezas devido à pandemia mundial da covid-19. A pandemia da covid-19 não tem precedente nos últimos 100 anos da nossa história e a nossa capacidade de ajuda e respostas não pode ser inferior, para que no final a humanidade possa sair a ganhar.

Considerando:

Que testar maciçamente a população é a recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfrentar a disseminação do coronavírus (Sars-CoV-2), causador da covid-19.

Considerando:

A realização em larga escala de testes rápidos Antigénio, combinada com as demais protecções individuais, é o caminho ideal para proteger a população da pandemia.

Considerando:

Que a Câmara Municipal de Mafra deve colocar marcha um programa de testagem rápida para detectar precocemente casos de infecções à covid-19.

Considerando:

Que o objetivo é alcançar um maior controlo da pandemia, a autarquia deve testar cada munícipe de 14 em 14 dias, bastando para tal dirigir-se a uma



farmácia do concelho ou à Unidade Móvel colocadas em locais estratégicos do concelho.

Os signatários querem apresentar o seguinte pacote de propostas que visam combater as várias dificuldades provocadas pela Covid-19 que afectam ou virão a afectar a curto prazo a vida dos cidadãos, comerciantes, empresas e associações do concelho Mafra:

1- Disponibilizar testes rápidos Antigénio aos residentes do concelho de Mafra com mais de 16 anos de forma voluntária e gratuita nos locais indicados na proposta.

2- Disponibilizar testes rápidos Antigénio aos comerciantes e trabalhadores do comércio do concelho de Mafra de forma voluntária e gratuita nos locais indicados na proposta.

3- Disponibilizar testes rápidos Antigénio às empresas e seus trabalhadores com sede social no concelho de Mafra de forma voluntária e gratuita nos locais indicados na proposta.

4- Disponibilizar testes rápidos Antigénio às associações e seus dirigentes, praticantes e demais membros com actividade no concelho de Mafra de forma voluntária e gratuita nos locais indicados na proposta.

A nossa coragem,

A nossa solidariedade,



A nossa partilha,
O nosso amor ao próximo,

É neste momento que devem ser eficazes e demonstrar os valores humanos deste executivo.

O^s Vereador eleito pelo Partido Socialista.

Sérgio A.M.Santos

José M. Graça

05-04-2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****DESPACHO N.º 35/2021 - PCM**

Assunto: Pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade.

Considerando que o artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2021, prevê a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores, em exercício de funções no que que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumação, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

Considerando que a 15 de fevereiro foi rececionada a nota informativa da DGAL, sobre o artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, com esclarecimentos inerentes à operacionalização, do suplemento de penosidade e insalubridade.

Considerando que de acordo com este esclarecimento o pagamento do suplemento produzia efeitos à data da deliberação da Câmara Municipal.

Considerando que com o pedido de recolha de informação, a DGAL, no manual, refere que *"Na data de início deve ser colocada a data de produção de efeitos da deliberação, ou seja, ainda que a mesma tenha sido tomada em fevereiro, se há mesma foi dado efeitos retroativos a janeiro deve então colocar a data de 2021-01-01, não obstante o pagamento efetivo ocorrer em momento posterior, com retroativos."*

Face ao exposto, e existindo assim, a faculdade de atribuir efeitos retroativos, ao pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade, determino, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pagamento do mesmo com efeitos a 01.01.2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Mais determino que o presente despacho seja submetido a ratificação na próxima reunião de Câmara.

Paços do Município de Mafra, 18 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Sousa Silva)

Isabel Miranda

De: Cristina Dias
Enviado: 18 de março de 2021 15:16
Para: MailEdoc
Assunto: CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA INTER-MUNICIPAL DA AMPV 24 DE MARÇO NO ZOOM PELAS 15,30
Anexos: Proposta de regulamento para prêmio da RMPV_final.docx; Oata_AI_03_12-2020 (1).docx; Informacoes24Março.docx; relatorio financeiro 2020 com anexos.pdf; CidadeEuropeia.docx; relatórioAtividades_2020UltVersao.pdf; Microsoft Word - informação procedimento.doc.pdf

De: AMPV Cartaxo <ampvinho@gmail.com>

Enviada: 18 de março de 2021 14:02

Assunto: CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA INTER-MUNICIPAL DA AMPV 24 DE MARÇO NO ZOOM PELAS 15,30

*De-se referenciar ao rep. do Município
 para votar favoravelmente todos o
 pontos de OT.*

[Assinatura]
 20.03.21

CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA INTER-MUNICIPAL DA AMPV

Exmo. (a). Senhor(a) Presidente da Câmara,

Nos termos do disposto do nº 3, do artigo 13º, dos estatutos, tenho o prazer de convocar V. Ex.ª para a **Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV)**, realizar-se-á uma Sessão Ordinária desta Assembleia Intermunicipal, por videoconferência, ao abrigo do disposto no Artigo 3º, nº 3 da Lei nº1-A/2020, de 19 de março, a realizar no próximo dia **24 de março, com início às 15,30 Horas na Plataforma Zoom:**

<https://us02web.zoom.us/j/82889014353?pwd=eUNSMDluSHIVcG1ZdUFIWjBIVHgZUT09>

que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:

Não havendo Quórum será realizada a **reunião 30 minutos após** com os Municípios presentes.

Ordem de Trabalhos:

Leitura e aprovação da ata da última Assembleia Intermunicipal;

1. Informações;
2. Admissão de novos municípios, de acordo com o estabelecido na alínea c), do número 2 do artigo 1º, dos estatutos;
3. Primeira alteração orçamental modificativa (Revisão orçamental);
4. Aprovação do Relatório de atividades e contas do ano de 2020. (artigo 12º-2.b);
5. Cidade do Vinho 2022 e Cidade Europeia do Vinho 2023;
6. Apresentação do livro e do Portal dos Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal;
7. Aprovação de Protocolos;

8. Diferentes assuntos de interesse associativo.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Intermunicipal,

Dr. Ângelo Moura

Presidente da Câmara Municipal de Lamego

Nota: Todos os Documentos para a reunião incluindo o Relatório de Atividades e Contas de 2020 vão seguir por correio eletrónico.

LINK do ZOOM:

AMPV está convidando você para uma reunião Zoom agendada.

Tópico: Assembleia e Direção AMPV

Hora: 24 mar. 2021 02:30 da tarde Lisboa

Entrar na reunião Zoom

<https://us02web.zoom.us/j/82889014353?pwd=eUNSMdluSHlVcG1ZdUFIWjBIVHgzUT09>

ID da reunião: 828 8901 4353

Senha de acesso: 007227

Cumprimentos / Regards / Mit freundlichen Grüßen / Gracias / Kiitos / التحيات أطيب مع

José Arruda

00351961719317

--

<http://www.ampv.pt/>
<http://facebook.com/ampvinho>

Rua 16 de Novembro
Torreão do Mercado Municipal
2070-207 Cartaxo
Tel.: (+351) 243 790 409
Email Geral: ampvinho@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

de-n instruções ao representante
do município para votar
honrosamente a presente
OT.

A Câmara para ratificar.

18-3-21

Data: 18-03-2021

Exmº. Senhor
Presidente da
Câmara Municipal de Mafra
Eng. Hélder A. G. de Sousa Silva
Praça do Município
2644-001 MAFRA

Assunto: **Convocatória – Assembleia Intermunicipal da AMTRES.**

Nos termos do estatutariamente estabelecido, convoco V.Exª. para a reunião da Assembleia Intermunicipal no próximo dia 23 de Março de 2021, pelas 12h30m, por videoconferência, que terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

Informações :

- Ponto 1 Apreciação da Conta de Gerência da AMTRES de 2020.
- Ponto 2 Indicação do representante da AMTRES na Assembleia Geral da
Tratolixo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Intermunicipal da AMTRES,

(Isaltino Morais)



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Exm^a. Senhora
Vereadora da
Câmara Municipal de Mafra
Dr.^a Lúcia Bonifácio
Praça do Município
2644-001 Mafra

Data: 18-03-2021

Assunto: Convocatória – Assembleia Intermunicipal da AMTRES.

Nos termos do estatutariamente estabelecido, convoco V.Ex^a. para a reunião da Assembleia Intermunicipal no próximo dia 23 de Março de 2021, pelas 12h30m, por videoconferência, que terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

Informações :

- Ponto 1 Apreciação da Conta de Gerência da AMTRES de 2020.
- Ponto 2 Indicação do representante da AMTRES na Assembleia Geral da Tratolixo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Intermunicipal da AMTRES,

(Isaltino Moraes)

Exm^o. Senhor
Vereador da
Câmara Municipal de Mafra
Dr. Hugo M. M. Luís
Praça do Município
2644-001 Mafra

Data: 18-03-2021

Assunto: Convocatória – Assembleia Intermunicipal da AMTRES.

Nos termos do estatutariamente estabelecido, convoco V.Ex^a. para a reunião da Assembleia Intermunicipal no próximo dia 23 de Março de 2021, pelas 12h30m, por videoconferência, que terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

Informações :

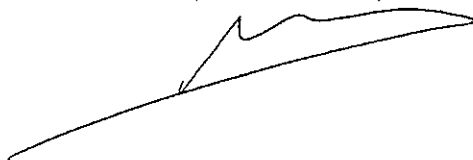
Ponto 1 Apreciação da Conta de Gerência da AMTRES de 2020.

Ponto 2 Indicação do representante da AMTRES na Assembleia Geral da
 Tratolixo.

Com os melhores cumprimentos,

 O Presidente da Assembleia Intermunicipal da AMTRES,

(Isaltino Morais)



Isabel Miranda

De: Amélia Rijo
Enviado: 29 de março de 2021 13:13
Para: Isabel Miranda
Assunto: FW: Link ALU e relatório
Anexos: relcontas_ALU_2020_final.pdf

De: Lúcia Duarte Tabot <Lucia.Tabot@cascaisambiente.pt>

Enviada: 27 de março de 2021 12:24

Para: Lúcia Bonifácio <LuciaBonifacio@cm-mafra.pt>

Assunto: Link ALU e relatório

*Deixei as instruções ao representante
de la reunião para estar
prezavelmente a preparar o T.
Aguardare por notificação.*

Caros associados,

Na sequência da convocatória previamente enviada para a **3ª Assembleia Geral da associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis**, que terá lugar no próximo dia **31 de Março**, às **15h00**, venho por este meio remeter:

- Relatório e Contas de 2020, para vossa apreciação;
- link para a reunião:

<https://us02web.zoom.us/j/82824798831?pwd=SC9GWk13aVF3VTYzbHILUTUzbGxmQT09>

Aproveito para relembrar a ordem de trabalhos:

1. Eleição do novo Presidente do Conselho Fiscal
2. Apreciação e aprovação do Relatório e Contas de 2020;
3. Ponto de Situação do III ENLU;
4. Atividades da ALU;
5. Outros

Atenciosamente,

Lúcia Duarte Tabot



EMAC – Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A.

Complexo Multiserviços,
Estrada de Manique, nº 1830 Alcoitão,
2645-138 Alcabideche – Portugal
Tel.: 9150190966

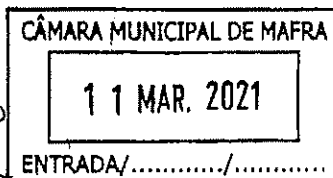
www.cascaisambiente.pt
www.facebook.com/cascaisambiente



Deixei instruções ao
representante do Município
para que favorasse
= peço OT.

A Câmara peço a certificar.

[Assinatura]
26 MAR 21



Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Mafra
Eng. Hélder António Silva
Praça do Município
2640-403 Mafra

MUNICÍPIA – EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.

CONVOCATÓRIA

Assembleia-geral Ordinária

Natureza Jurídica: Sociedade Anónima

Sede: Taguspark, Edifício Ciência II, n.º 11, 3º Piso B, Porto Salvo, Oeiras

NIPC: 504475606

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 504475606

Capital Social: € 3.236.678,67 (três milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos)

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, são convocados todos os acionistas da "Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.", para reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia **31 de março de 2021**, pelas 11 horas, com recurso a meios telemáticos, através da aplicação Teams, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um: Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com os documentos disponíveis, nos termos legais, na sede social.

Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

Ponto Três: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

Ponto Quatro: Eleger os membros dos órgãos sociais para o triénio 2021-2023.

Ponto Cinco: Deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse para a Sociedade.

6
8
9
4
0
3
9
2
3
4
7
3
7
8
3

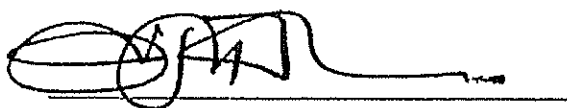
Os documentos respeitantes à Ordem de Trabalhos estarão à disposição dos acionistas, na sede social, ou através de meios eletrónicos, a partir dos quinze dias anteriores à realização da Assembleia.

Mais se declara, nos termos dos estatutos que:

- A) A cada grupo de duzentas e uma ações corresponde um voto, podendo participar na Assembleia os acionistas que tiverem direito a, pelo menos, um voto;
- B) Os acionistas podem fazer-se representar na Assembleia, nos termos da lei;

Oeiras, 08 de março de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'L' followed by a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

(Dr. Luís Miguel Gavinhos)

Isabel Miranda

23

De: Ana Viana
Enviado: 23 de março de 2021 15:50
Para: Isabel Miranda
Assunto: FW: Convocatória Assembleia Geral
Anexos: Ata_2_Assembleia_2020.pdf; Relatorio_contas_RHLT_2020.pdf; Sócios_AG_1_2021.pdf

Categorias: Categoria Vermelha

*Dê a preferência ao representante
de ap. municipal para onde feroz
seleção a presente o. A comissão para retirar*

De: Rota Histórica das Linhas de Torres <linhasdetorres@rhlt.pt>

Enviada: 22 de março de 2021 12:21

Assunto: Convocatória Assembleia Geral

*Paulo Jorge Piteira Leão
22 MAR 21*

Exmo(s) Senhor(es) sócio(s) da Rota Histórica das Linhas de Torres,

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e os estatutos da Associação, convoca-se todos os sócios para se reunirem em Assembleia Geral, que decorrerá por videoconferência (plataforma Zoom), no próximo dia **30 de março de 2021**, pelas **15h00**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Apreciação e votação da ata da última sessão;
- Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas de 2020;
- Apreciação de novo sócio.

No caso de não estarem presentes, em primeira convocatória, o número suficiente de associados, a Assembleia reunirá em segunda convocatória, meia hora depois da hora marcada, no mesmo local, com qualquer número de associados presentes, conforme o número 10 do artigo 15º dos Estatutos.

Entrar na reunião Zoom

<https://us02web.zoom.us/j/89997265566?pwd=MkM1eFhHQ2puMmxpM2F5UVhIYUrdz09>

ID da reunião: 899 9726 5566

Senha de acesso: 384824

Sobral de Monte Agraço, 22 de março de 2021

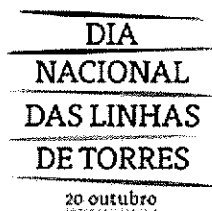
O Presidente da Assembleia Geral,

Paulo Jorge Piteira Leão

--



Rota Histórica
das Linhas de Torres



**Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres
Vedras**

Praça Dr. Eugénio Dias, n. 12

2590-016 Sobral de Monte Agraço

+351 261 942 296 | 966 132 488 | linhasdetorres@rhlt.pt | www.rhlt.pt





Fl. 3

Ata n.º 2/2020, Reunião de 17-12-2020

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES - ASSOCIAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS

---Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas quinze horas, reuniu via plataforma eletrónica a Assembleia Geral da Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras (RHLT).-----

---A mesa da Assembleia Geral foi constituída por Paulo Jorge Piteira Leão, que dirigiu os trabalhos na qualidade de presidente, por Ana Filipa Daniel Correia, vice-presidente e por António José Sequeira Félix, secretário da mesa.-----

---Encontravam-se presentes sete dos doze sócios, pelo que, os trabalhos puderam começar de imediato.-----

---De acordo com a convocatória, a ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

---1. Apreciação e votação do plano de ação e orçamento para 2021.-----

---O presidente da mesa apresentou cumprimentos aos presentes e deu início à reunião pelo primeiro ponto da ordem de trabalhos, apreciação e votação do plano de ação e orçamento para 2021, para tal pediu ao senhor presidente da direção que apresentasse o documento. O presidente da direção referiu que era com satisfação que apresentava um plano de ação e orçamento com maior investimento e representatividade de ações, muito graças aos projetos em desenvolvimento, prevendo-se um total de receita e despesa de 325.098,10€ (trezentos e vinte cinco mil, noventa e oito euros e dez cêntimos). De seguida, descreveu as ações transversais à atividade da associação cujo compromisso é plurianual, nomeadamente as ações com operadores e agentes turísticos do território; ações de publicidade/divulgação; inquérito aos visitantes dos Centros de Interpretação; despesas com participação em congressos ou outras representações da RHLT; levantamento de trabalhos académicos sobre a temática das Linhas de Torres / Invasões Francesas; levantamento e contacto com Centros de Estudos e/ou Investigação; pagamentos das quotas à Federação Europeia das Cidades Napoleónicas (FECN) e à Associação de Turismo de Lisboa (ATL). De seguida, apresentou as restantes ações:-----

- a) Reformulação do website da RHLT nomeadamente com o objetivo de implementar três novos separadores: sócios, revista INVADE! e *merchandising*.-----
- b) Programa para as Comemoração do Dia Nacional das Linhas de Torres – 2021 que será acolhido pelo município de Maфра. A proposta tem por base uma cerimónia comemorativa institucional, com a entrega das distinções Wellington Honor e a apresentação das entidades distinguidas, acompanhado por diversos momentos culturais. Ainda no âmbito das Comemorações do Dia Nacional das Linhas de Torres, será mantida a iniciativa “À Mesa dos Generais”, e como já vem sendo habitual, cada município associado irá integrar as suas atividades comemorativas no programa do DNLT.-----
- c) Quanto à revista INVADE! Património, Turismo, Lazer propõe-se a conceção e produção dos números 4 e 5, a serem publicados em junho e dezembro.-----
- d) O concurso de Micrometragens INVADE! deverá manter os pressupostos de 2020 (categoria única, dirigida ao público em geral, sem limite de idade e com um prémio no valor de mil euros), mas será deslocalizado das Comemorações do Dia Nacional das Linhas de Torres para uma nova data (provavelmente em junho).-----
- e) Para divulgar e incentivar a retoma de visita às Linhas de Torres, pretende-se criar pequenos vídeos para as redes sociais com depoimentos e entrevistas sobre os mais variados temas desde história, arqueologia, museologia, curiosidades, entre outros.-----
- f) Relativamente ao merchandising não está prevista a criação de nenhuma peça em 2021, mas a criação de seis expositores que permitam a existência de um espaço próprio em cada Centro de Interpretação ou Posto de Turismo, de modo a potenciar a venda do merchandising da RHLT-----
- g) Tendo, ainda, em vista a retoma da atividade turística propõe-se a criação de seis visitas temáticas, de acordo com os temas de cada Centro de Interpretação, assim como um calendário de visitas e programa comum onde, além da visita, será incluída uma experiência (refeição, prova de vinhos, outras).-----
- h) A RHLT recebeu um convite da Associação de Turismo Militar Português para integrar o Roteiro de Turismo Militar. O Roteiro de Turismo Militar será composto por um conjunto de rotas associadas a acontecimentos e períodos da história nacional e visa promover e divulgar recursos, equipamentos e serviços turísticos e culturais nacionais, passíveis de integrar, de forma direta ou complementar, a oferta de Turismo Militar em Portugal. O

Fl. 5

Ata n.º 2/2020, Reunião de 17-12-2020

projeto é dinâmico, encontra-se em constante construção e será materializado e atualizado com as entidades que aderirem. Das rotas apresentadas, a RHLT poderá integrar a Rota da Guerra Peninsular que contempla o período entre 1807 e 1813, no qual Portugal esteve envolvido na Guerra Peninsular, resultado das sucessivas invasões francesas à Península Ibérica, que atingiram grande parte do território nacional. O valor da proposta apresentada é de 4.850€ (quatro mil, oitocentos e cinquenta euros) para sócios, como é o caso da RHLT, a que acresce 255€ (duzentos e cinquenta e cinco euros) para a revalidação anual. Em termos orçamentais, este valor está assegurado por uma contribuição extraordinária prevista no Plano de Ação e Orçamento para 2021 no ponto 1.2.3. no valor total de 4.850€ (quatro mil, oitocentos e cinquenta euros), cabendo a cada sócio fundador uma contribuição extraordinária no valor de 808,34€ (oitocentos e oito euros e trinta e quatro centimos).-----

- i) Em relação aos projetos que estão a decorrer, o presidente da direção reforçou que a execução das ações previstas vai absorver grande parte do trabalho da equipa técnica em 2021, em particular do Grupo de Trabalho das Candidaturas e do Secretariado da RHLT, quer na elaboração dos procedimentos, no desenvolvimento e acompanhamento das atividades previstas, quer nas reuniões e ações dos projetos que decorrem em consórcio. Foi feito ponto de situação do desenvolvimento dos projetos: sobre o projeto REDE TEMÁTICA DAS INVASÕES FRANCESAS EM PORTUGAL, aprovado ao abrigo do Programa Valorizar: Linha de Apoio à Valorização do Interior, é composto por um consórcio de 13 entidades (Almeida, Bombarral, Elvas, Lourinhã, Mealhada, Mortágua, Penacova e os 6 municípios da RHLT) cujo promotor é a CIM – Região de Coimbra. Esse projeto, com um investimento total de 430.000,00€ (quatrocentos e trinta mil euros), participado por um incentivo de 70%, devia ter sido executado entre 30 de setembro de 2018 e dia 30 de junho de 2020. Após vários contactos com vista ao esclarecimento do ponto de situação do projeto a RHLT não obteve resposta, o que tem deixado a direção preocupada e apreensiva com toda a situação. Entretanto, esta semana a equipa técnica recebeu uma convocatória para uma reunião entre os parceiros e o Turismo de Portugal, pelo que a equipa técnica irá participar na reunião e aguardaremos pelos novos dados e prazos para o desenvolvimento do projeto.-----

Quanto ao projeto ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES. COMUNIDADE E TURISMO SUSTENTÁVEL, aprovado pelo Programa Valorizar: Linha de Apoio à Sustentabilidade, encontra-se em execução e prevê-se para 2021 as seguintes ações: i) Desenvolvimento de um Livro infanto-juvenil sobre a história das Linhas de Torres; ii) Desenvolvimento de um Caderno de Campo bilíngue dirigido ao público infanto-juvenil que ficará disponível nos Centros de Interpretação; iii) Criação de um *Booklet* para as escolas contendo a oferta educativa; iv) Conceção e produção de um *kit* de merchandising infanto-juvenil; v) Desenvolvimento e produção de sinalética acessível; vi) Criação de um novo Mapa da RHLT; vii) Aquisição de rampas para melhoria de acessibilidades em alguns monumentos; viii) Aquisição de maquete tátil para trabalhar com escolas e, em particular, com pessoas com deficiência; xix) Desenvolvimento de *App kids friendly* decorrente do Programa de Educação Patrimonial, mas que se pretende que inclua também uma forte componente turístico-cultural em articulação com o *website* da RHLT. Para fazer face à execução deste projeto está prevista uma contribuição extraordinária no Plano de Ação e Orçamento para 2021 no ponto 1.2.2.1. no valor total de 64.985,58€ (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), cabendo a cada sócio fundador uma contribuição extraordinária no valor de 10.830,93 € (dez mil, oitocentos e trinta euros e noventa e três cêntimos).-----

Por fim, o projeto NAPOCTEP – ROTAS NAPOLEÓNICAS POR PORTUGAL E ESPANHA, apoiado pelo INTERREG V: Espanha – Portugal (NAPOCTEP), no ano de 2021 é responsabilidade da RHLT a execução da sinalética e a conceção e impressão de materiais de divulgação do itinerário, com destaque para os percursos onde a RHLT está inserida.----

- j) Além das ações propostas no documento, e referidas anteriormente, a equipa técnica pretende reunir com uma empresa para analisar a possibilidade de criação de uma *app* turística com recurso a sistemas audioguias e mobilidade turística para os principais pontos turísticos e culturais da RHLT. Este poderá ser um projeto a equacionar para o ano 2022 ou para inserir numa candidatura que possa surgir.-----

Terminada a apresentação do documento, o presidente da direção informou, ainda, que a RHLT formalizou a candidatura à Marca do Património Europeu no início do mês de dezembro.-----

O presidente da mesa agradeceu a explicação e o trabalho desenvolvido pela direção e equipa técnica da RHLT, sendo um plano ambicioso e sustentado em recursos financeiros. Foi presente o

Fl. 7

Ata n.º 2/2020, Reunião de 17-12-2020

parecer do conselho fiscal que é favorável à aprovação do documento, tendo sido aberta a discussão do documento. O representante do sócio Leader Oeste, David Gamboa, iniciou a intervenção destacando o interesse e importância das candidaturas em curso, agradecendo os esclarecimentos do senhor presidente da direção sobre o ponto de situação das mesmas. Relativamente ao encontro da comunidade científica, considera-o uma ação muito importante para a partilha de informação, enriquecendo a comunidade, quanto ao projeto artístico, também é de valorizar sendo que a situação pandémica poderá condicionar a realização destas ações. O presidente da mesa agradeceu a intervenção e não havendo mais intervenções, o Plano de Ação e Orçamento para o ano 2021 foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

---De seguida, foi colocada a apreciação a ata da reunião anterior, que foi enviada por e-mail, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da mesa deu por encerrada a reunião, às dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada e assinada pela mesa da Assembleia Geral.-----

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:



Rota Histórica das Linhas de Torres

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

2020

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
ATIVIDADES	5
- Revista INVADE!	5
- ATL (Associação de Turismo de Lisboa)	8
- Selo para a marca RHLT.....	9
- Dia Nacional das Linhas de Torres 20 de outubro de 2020.....	10
- Publicidade	13
- Participação em congressos ou outras representações da RHLT	13
- Levantamento de trabalhos académicos sobre a temática	13
- Levantamento e contacto com Centros de Estudos e/ou Investigação.....	13
CANDIDATURAS.....	14
- Projeto NAPOCTEP - Rotas Napoleónicas por Espanha e Portugal.....	14
- Rota Histórica das Linhas de Torres: Comunidade e Turismo Sustentável.....	18
- Rede temática das Invasões Francesas em Portugal	19
AÇÕES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO DE 2020	19
- Conversas de sofá com o Turismo Militar.....	19
- #FiqueEmCasa	20
- #EUinmyregion 2020.....	20
- Semana Europeia de Prevenção de Resíduos	21
- Candidatura a EUROPEAN HERITAGE LABEL.....	22
- Marca RHLT INPI.....	22
- Campanha de Retoma Turística da RHLT	23
- Running Challenge Linhas de Torres	24
- NAPOLEON DESTINATION	25
- Mochila do Soldado recomendada pela DGE.....	25
AÇÕES NÃO REALIZADAS.....	26
- Materiais de divulgação e promoção.....	26
- Ações com operadores.....	26
- Ação com Conselho Consultivo.....	26
- Inquérito aos visitantes dos Centros de Interpretação das Linhas de Torres.....	26

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

- Edição de merchandising	26
MAPAS MENSAIS DE DESPESA/RECEITA	27
MAPA ANUAL RECEITA/DESPESA	39
BALANCETE ANUAL	40
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	43
BALANÇO	44
CONCLUSÃO	45



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

INTRODUÇÃO

A Rota Histórica das Linhas de Torres – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras (RHLT), é uma associação sem fins lucrativos constituída, atualmente, pelos 6 municípios fundadores (Arruda dos Vinhos, Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira) e outras entidades públicas e privadas.

Tem por objetivo a conciliação de interesses na valorização patrimonial e promoção turística das Linhas de Torres; bem como manter relações de cooperação e colaboração com outras associações nacionais e estrangeiras que tenham objetivos semelhantes.

Sem prejuízo da atribuição de objetivos anuais específicos, a RHLT prossegue os fins estabelecidos nos estatutos aprovados aquando da sua constituição e tem como missão contribuir para o desenvolvimento sustentado do território das Linhas de Torres, através da salvaguarda, conservação e valorização do património das Linhas de Torres e da sua promoção enquanto produto turístico e cultural, contribuindo para o desenvolvimento económico da região.

Neste documento apresentam-se as atividades realizadas ao abrigo do Plano de Ação de 2020, assim como o respetivo relatório de contas. Refira-se, desde já, que a atividade do ano 2020 ficou marcada pela situação pandémica que o país atravessa, provocada pelo vírus SARS-COV-2, que levou ao encerramento dos Centros de Interpretação das Linhas de Torres durante vários meses. Após a reabertura, o seu regular funcionamento e realização de atividades foram fortemente condicionados pelos Planos de Contingência e Prevenção de Risco. A RHLT não foi alheia ao impacto da mesma situação. No entanto, a equipa técnica foi sempre procurando cumprir o Plano de Ação para 2020, com as necessárias adaptações.



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

ATIVIDADES

Do Plano de Ação e Orçamento foram realizadas, durante o ano de 2020, as seguintes atividades:

- Revista INVADE!

Na revista INVADE! | Património . Turismo . Lazer foi dada continuidade à divulgação do património das Linhas de Torres, inserido num território rico em cultura, memória e experiências inesquecíveis, onde a histórica dos sítios se cruza com a gastronomia, os vinhos, o golf, as atividades equestres, pedestres e desportivas, entre outras experiências

Com uma tiragem inicial de 1.500 exemplares no primeiro número lançado em 2019, a revista INVADE! contou com duas edições em 2020 (julho e dezembro), com uma tiragem de 3.000 exemplares cada uma delas. Ambas estão disponíveis nos Postos de Turismo e Centros de Interpretação das Linhas de Torres, no website e facebook da RHLT, no website do CILT de Sobral de Monte Agraço e website do município de Loures. No caso do segundo número foi distribuída na Entidade Regional do Centro de Portugal, pelos parceiros formais e informais da RHLT, pelos seus associados e Conselho Consultivo, bem como pelos contactos da newsletter do website da RHLT, convidados que integraram a revista e nos pontos ASK ME do Turismo de Lisboa. Em relação ao terceiro número ainda não foi feita a distribuição face à situação de confinamento em que nos encontramos desde meados de janeiro.

O segundo número contou com o editorial da Vice-presidente da RHLT, Ana Umbelino, e com entrevista a Pedro Machado, na rubrica *À conversa com ...*. O presidente da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal fala do período conturbado que Portugal, e o mundo, atravessam e deixa algumas linhas orientadoras que podem contribuir para a retoma turística da região Centro.

Nas habituais rubricas, demos destaque ao que de melhor o território da RHLT tem para oferecer: em *Grande Plano* estive o Itinerário Cultural Europeu "Destination Napoleon"; nas rubricas *É dos Nossos* demos voz à Herdade da Estrela, em *Mãos à Obra* destacamos Aguardente de Pêra Rocha Old Nosey, *À Mesa dos Generais* recomendamos o restaurante Moinho do Paúl, *Um brinde à Vitória* "servimos" o único vinho do mundo 100% Jampal, produzido pelo projeto ManzWine, em *Mude!* propusemos uma escapadinha que envolveu a

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Casa de Campo Moinhos da Gozundeira, o restaurante Mercearia do Prato, a experiência enológica na Quinta da Folgorosa, o Centro de Interpretação das Linhas de Torres de Sobral de Monte Agraço e o Circuito de Visita do Forte do Alqueidão, a Escola Conde Ferreira e a Igreja Matriz de Arruda dos Vinhos. Na rubrica *Acontece na Rota* o destaque foi para as comemorações do Dia Nacional das Linhas de Torres e em *Mais do que 152 motivos fortes* elegemos a Praça Monumental de Santo Antão do Tojal. Em *Fique* sugerimos a Quinta dos Machados e em *Prata da Casa* o barco varino Liberdade. Aproveitamos a contracapa da revista para a divulgação do 4.º Concurso de Micro-metragens INVADE!



Revista INVADE! nº 2

No terceiro número, o leitor é desafiado a terminar, ou a começar, o ano mudando de destino. Reunimos, uma vez mais, um conjunto de sugestões que irá ajudar na hora de planear uma visita à RHLT.

O editorial coube ao presidente da Assembleia Geral da RHLT, Paulo Piteira. Para entrevista foi convidada Lúcia Machado, secretária-geral da Associação de Turismo Militar Português, que na rubrica *À conversa com ...* sublinhou que o turismo militar é um segmento que pode marcar pela diferença, sobretudo nos locais de baixa densidade populacional, quer na captação de visitantes, quer na projeção de atividades e eventos diferenciadores.

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Nas habituais rubricas, em *Grande Plano* demos destaque à Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913, que integra dois grupos de recriação histórica: A Artilharia de Sobral e a Guerrilha de Montagraço. Nas rubricas *É dos Nossos* demos a conhecer Battlefield Trails, em *Mãos à Obra* demos voz ao blog da Spice, cozinha saudável, com várias iniciativas no território das Linhas tais como piqueniques sem desperdício, À *Mesa dos Generais* recomendamos o restaurante Cantinho d'Arruda, *Um brinde à Vitória* "servimos" na Casa de Vinhos Encostas de Xira, em *Mude!* propusemos uma escapadinha que envolveu o Pátio da Figueira, o restaurante Patanisca, uma experiência na Tapada de Mafra e visita ao Centro de Interpretação das Linhas de Torres de Torres Vedras e ao Forte de S. Vicente, com passagem pela Igreja e Convento de Nossa Senhora da Graça, pelo Jardim do Cerco com uma sugestão a não perder – o V Ciclo de Órgão de Torres Vedras. Na rubrica *Acontece na Rota* o destaque foi para as comemorações do Dia Nacional das Linhas de Torres e em *Mais do que 152 motivos fortes* elegemos a Igreja manuelina de Sto. Quintino – Monumento Nacional. Em *Fique* propomos a Casa de Nossa Senhora da Paciência e em *Prata da Casa* a visita áudio guiada ao Circuito das Linhas de Torres, em Arruda dos Vinhos. A contracapa, preenchemos com um slogan que convida a visitar a Igreja Matriz de Arruda dos Vinhos.



Revista INVADE! nº 3

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

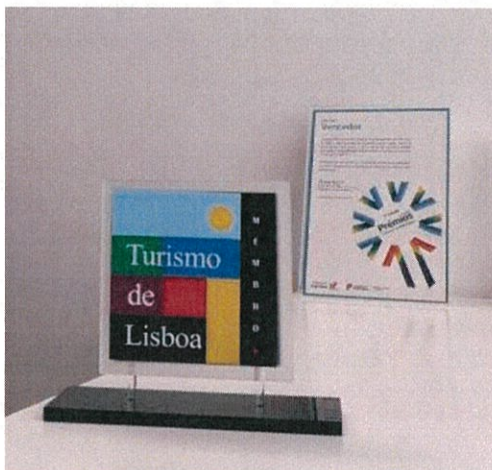
Na tabela seguinte apresentam-se as despesas relativas aos dois números da revista INVADE!, pagas em 2020.

Fotografia, tradução e edição - Invade! nº 2 - 1ª parte	1 500,00 €
Fotografia, tradução e edição - Invade! nº 2 - 2ª parte	1 000,00 €
Fotografia, tradução e edição - Invade! nº 2 - 3ª parte	1 000,00 €
Paginação revista Invade! nº 2	738,00 €
Impressão Invade! - nº 2	3 127,00 €
Fotografia, tradução e edição - Invade! nº 3	3 500,00 €

- ATL (Associação de Turismo de Lisboa)

A RHLT passou a integrar, deste o mês de agosto, o Turismo de Lisboa, além do Turismo do Centro de Portugal. A RHLT foi admitida como Membro Aliado, na categoria de Museus, Palácios, Fundações e Parques Naturais do Turismo de Lisboa.

Entre outras cooperações, esta integração possibilitou, de imediato, a divulgação da revista INVADE! património, turismo, lazer nos vários pontos ASK ME, distribuídos pela cidade de Lisboa. Esta ação foi concretizada com a distribuição do n.º 2 da INVADE!, mas ainda não foi possível proceder à distribuição do n.º 3 face às restrições em vigor.



Marca Turismo de Lisboa



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

- Selo para a marca RHLT

Considerando que serviços e produtos de qualidade e diferenciadores são determinantes para a captação, satisfação e fidelização dos turistas e visitantes ao património das Linhas de Torres e no sentido de promover o potencial retorno económico para os agentes do território, ou para aqueles que nele operam, incentivando o seu envolvimento e "certificando" a sua ação, foi criado o selo da marca Rota Histórica das Linhas de Torres, sob o lema "É dos Nossos!". A atribuição do selo segue as normas estipuladas no regulamento da marca RHLT.

O selo reconhece a relevância dos serviços e produtos para a dinamização e valorização da marca Rota Histórica das Linhas de Torres, não substituindo as avaliações e/ou certificações oficiais específicas e obrigatórias emitidas por outras entidades.

O objetivo é que o selo da marca RHLT se constitua como uma mais-valia, uma referência e garantia de qualidade para o mercado turístico-cultural e que gere confiança no cliente. Às entidades aderentes será conferido o selo da marca RHLT e a possibilidade da sua utilização nos produtos e serviços que disponibiliza aos seus clientes. A atribuição do selo da marca RHLT não representa qualquer tipo de encargo para a entidade aderente, desde que esta seja associada RHLT.



É DOS NOSSOS!
RECONHECIDO
ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES



- Dia Nacional das Linhas de Torres | 20 de outubro de 2020

Este ano realizou-se, no auditório do Centro Pastoral de Torres Vedras, pelas 18h30, a Cerimónia Comemorativa do Dia Nacional das Linhas de Torres. Após a exibição do teaser do filme que se encontra a ser desenvolvido para a promoção da retoma turística das Linhas de Torres, a abertura da cerimónia foi da responsabilidade de Carlos Bernardes, presidente do município de Torres Vedras. A cerimónia prosseguiu com a exibição das quatro micrometragens que concorreram ao concurso INVADE! Coube ao presidente do júri, Luís de Matos, anunciar a micrometragem vencedora, da autoria de César Santos. O encerramento ficou a cargo do presidente da Rota Histórica das Linhas de Torres, José Alberto Quintino, e do concerto intitulado LINHAS, organizado pela AREPO e interpretado por jovens músicos dos conservatórios de música regionais dos municípios que integram o território das Linhas de Torres: Academia de Música e Artes da Sapataria, AHBV Fanhões, Banda de Música da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, Conservatório Euterpe Alhandrense, Escola de Música Luís António Maldonado Rodrigues e Filarmónica Cultural da Ericeira, que fizeram parte do processo criativo e participativo. Associado ao concerto esteve o cinema mudo que, através da projeção de fotografias e filme datados de meados dos anos 30 do século XX, deu a conhecer diversas imagens de memórias dos municípios da RHLT.

A noite terminou em Sobral de Monte Agraço, com a deposição de uma coroa de flores junto à placa de homenagem ao esforço das tropas aliadas e do povo português na construção das Linhas de Defesa de Lisboa, uma organização da Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913 que contou com o apoio do município de Sobral e do Centro de Interpretação das Linhas de Torres.



Imagens de divulgação do Concurso de Micrometragens Invade! e do Dia Nacional das Linhas de Torres

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

- À Mesa dos Generais

Mostra gastronómica de inspiração oitocentista que contou com a participação de vários restaurantes da região, entre eles: Adega do Convento | Beija-Me | Brasão | João da Vila Velha | Paris | Retiro do Volante | Sete Sóis | Saloio | Portal do Moinho | A Mina | Cabeça de Toiro | A Tasca do Russo | Ao Forno Restaurante | Cantinho da Quinta | Cantinho D' Arruda | Club dos Bifes | Mercearia do Prato | Moleiro's | Saloio | O Solar da Recta | O Telheiro | Sonho Imprevisto | Renascer | Taberna do Luís | Moinho do Paúl | Roots | Napoleão | Adega do Santos | Patanisca | Grande Escolha – Dolce Campo Real | Retiro do Raposo | Barrete Saloio | Vila Manjar

Entre 20 e 25 de outubro os restaurantes apresentaram a possibilidade de experimentar vários menus de inspiração de época, entre sopas, pratos e sobremesas, acompanhados pelos vinhos da região, entre estórias e sabores inesperados.

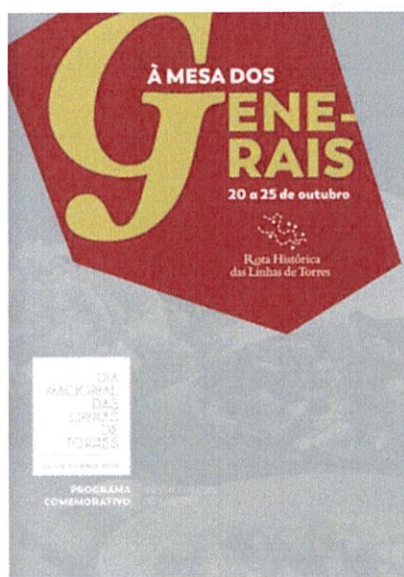


Imagem utilizada na divulgação e selo distribuído aos restaurantes aderentes.

+ detalhes do folheto digital <https://www.yumpu.com/pt/document/read/64618609/a-mesa-dos-generais-ementas-2020>

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

- Outras atividades

No fim de semana de 24 e 25 de outubro, no território da RHLT, decorreu um programa diversificado de atividades dirigidas a vários públicos: escolar, famílias e público em geral. As propostas conciliaram a cultura e a história com experiências de descontração e lazer que incluíram visitas guiadas, demonstrações de armas de época, recriações históricas, passeios pedestres, provas de vinhos, licores e compotas e batismos equestres.



Exemplos da divulgação das atividades.

Na tabela seguinte apresentam-se as despesas relativas ao Dia Nacional das Linhas de Torres.

Conceção DNLT - 30%	627,30 €
Prémio Invade!	1 000,00 €
Conceção DNLT - 70%	1 463,70 €
Selos "É dos nossos" e "Mesas dos Generais"	179,58 €

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

- Publicidade

Foi publicado com a revista VISÃO, o Guia PATRIMÓNIO. DESCOBRIR PORTUGAL, que referencia museus e monumentos relevantes para a conhecer a história do país. Entre essas sugestões estão as Linhas de Torres e os seus percursos (Torres Vedras na Primeira Linha, Wellington, A Defesa do Tejo, Grandes Desfiladeiros, O Nó das Linhas e Do Palácio ao Atlântico) que são apoiados por uma rede de Centros de Interpretação e integram uma oferta diversificada que cruza a história e a cultura com a gastronomia de época, os passeios a pé ou de bicicleta, o charme dos alojamentos e os bons vinhos da região e com as atividades equestres e náuticas.

Guia Visão	4 544,85 €
------------	------------

- Participação em congressos ou outras representações da RHLT

A equipa técnica da RHLT assegurou a sua representação em reuniões de trabalho dos projetos em curso (NAPOCTEP –Rotas napoleónicas por Espanha e Portugal, Rede Temática das Invasões Francesas em Portugal e Rota Histórica das Linhas de Torres: Comunidade e Turismo Sustentável).

Aluguer viatura	122,54 €
Aluguer viatura a	400,00 €

- Levantamento de trabalhos académicos sobre a temática

A equipa técnica mantém o acompanhamento do que se vai realizando no meio académico, através do levantamento de trabalhos que foram desenvolvidos nos últimos anos sobre temáticas de interesse para a missão e objetivos da RHLT.

- Levantamento e contacto com Centros de Estudos e/ou Investigação

Foi efetuado o levantamento de Centros de Estudos e/ou Investigação que trabalham temáticas como Turismo Militar, hotelaria, audiovisual, design, tecnologia e informática, entre



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

outras, que vão de encontro à missão da RHLT, de forma a possibilitar o estabelecimento de contactos que poderão permitir a criação de parceiras.

CANDIDATURAS

- Projeto NAPOCTEP - Rotas Napoleónicas por Espanha e Portugal

O projeto NAPOCTEP é financiado pelo programa de cooperação transfronteiriça Espanha-Portugal Interreg POCTEP, ao abrigo do objetivo temático “Conservar e proteger o meio ambiente e promover a eficiência dos recursos”, bem como da prioridade de investimento “Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural”.

O NAPOCTEP está a ser executado por um consórcio de 8 entidades beneficiárias: CIM-RC (Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra), CIM-BSE (Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela), TCP (Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal), RHLT (Rota Histórica das Linhas de Torres – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras), FSIGLO (Fundación Siglo para el Turismo y las Arts de Castilla y León), FSMRPH (Fundación Santa Maria la Real del Patrimonio Historico), FINNOVA (Fundação Delegação da Fundação Finnova) e SEGITTUR (Sociedade Mercantil Estadual para de Gestão de Tecnologias de Inovação e Turismo, SAMP - Ministério da Indústria, Comércio e Turismo - Secretaria de Estado do Turismo). O projeto NAPOCTEP é financiado pelo Programa de Cooperação Transfronteiriça Interreg V-A Espanha – Portugal – Interreg POCTEP (2014-2020). Tem um orçamento total de 710.228€, dos quais a União Europeia financia a 75%.

2º Comité de Direção e Seguimento

A RHLT, na qualidade de membro do consórcio transfronteiriço NAPOCTEP, participou nos Comités de Direção e de Seguimento do projeto NAPOCTEP – Rotas Napoleónicas por Espanha e Portugal, que decorreram a 3 e 4 de fevereiro, em Ciudad Rodrigo. O primeiro dia foi dedicado a conhecer possíveis parceiros que possam incorporar o itinerário cultural em torno da temática das invasões napoleónicas, quer através do património, quer através de produtos e serviços turísticos, contribuindo para o desenvolvimento de um produto turístico diferenciado, de qualidade e sustentável, que seja atrativo e possa dinamizar a atividade

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

económica e o emprego da região. Neste sentido, foram visitados o sítio arqueológico Siega Verde - uma extensão do vale do Côa, em Portugal - património da humanidade; o Real Fuerte de la Concepción, Fuentes de Oñoro e Ciudad Rodrigo. No segundo dia realizou-se uma reunião entre o consórcio NAPOCTEP e o diretor da Federação Europeia de Cidades Napoleónicas, Jacques Mattei, com vista à possibilidade do itinerário poder vir a integrar a marca Destination Napoleon; e a reunião de análise do avanço do projeto - objetivos alcançados e objetivos futuros -, bem como dos avanços técnicos. Houve ainda lugar a uma reunião do Ayuntamiento de Ciudad Rodrigo com algumas entidades públicas e privadas. Pela parte da Rota Histórica das Linhas de Torres participaram no encontro o presidente da direção da RHLT, José Alberto Quintino, membro do Comité de Direção, a técnica Sandra Oliveira, membro do Comité de Seguimento e a técnica Marta Fortuna, membro do grupo de trabalho Candidaturas e Internacionalização.



2.º Comité de Direção e Seguimento do projeto NAPOCTEP – Ciudad Rodrigo (Espanha)

Alojamento 2º Comité Direção	203,98 €
------------------------------	----------

3º Comité de Direção e Seguimento

Praça Dr. Eugénio Dias, 12 | 2590 -016 SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
 Tel. 261942296 | www.rhlt.pt



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Nos dias 09 e 10 de julho realizou-se o terceiro encontro do projeto NAPOCTEP – Rotas Napoleónicas por Espanha e Portugal – no território das Linhas de Torres e em que a anfitriã foi a RHLT. O encontro teve início no dia 09 com visitas a alguns dos locais mais emblemáticos das Linhas de Torres, com o objetivo de partilhar com os parceiros de consórcio o trabalho que a RHLT teve vindo a desenvolver para a salvaguarda e conservação deste património ímpar na história da Europa e para o seu desenvolvimento cultural e turístico.

O primeiro local a ser visitado foi o Forte de S. Vicente, em Torres Vedras, onde está instalado um dos seis Centros de Interpretação das Linhas de Torres. Seguiu-se a visita à Serra do Socorro e à réplica, à escala real, do telégrafo ótico utilizado na comunicação ao longo das Linhas, por fim visitaram o Circuito do Alqueidão. No Forte do Alqueidão marcaram presença os dois grupos de recreação da associação 13 de setembro de 1913 e o presidente da Associação Napoleónica Portuguesa, Faria e Siva. O dia terminou no restaurante Vilamanjar com um brinde ao mural que concilia a boa comida e os bons vinhos da época com o período conturbado vivido pelos portugueses enquanto lutavam pela independência do seu país. Ao longo do dia, o grupo foi recebido e acompanhado pelos membros da Direção António Felgueiras, José Alberto Quintino e Ana Umbelino.

No dia 10 decorreram, ao longo do dia, as reuniões de trabalho dos Comitês de Direção e de Seguimento do NAPOCTEP, no Hotel Dolce Campo Real. As reuniões tiveram como objetivos a apreciação das atividades desenvolvidas e dos entregáveis remetidos por cada grupo de trabalho, bem como a análise do avanço do projeto, metas alcançadas e futuras. Seguiu-se a pausa para o café, ocasião onde foram apresentados, no terraço do hotel, os produtos de doçaria, salgados e licores por Ana Duarte, dos Moinhos da Capucha. Na segunda parte da manhã foram dadas as boas-vindas pela senhora vice-presidente da RHLT, Ana Umbelino, aos convidados da área da hotelaria, restauração, vinhos e animação turística que aceitaram prontamente partilhar com os parceiros como o património e a história da Linhas de Torres tem sido inspirador e motor de diferenciação para os seus negócios. À vice-presidente da RHLT coube ainda partilhar as boas práticas do projeto da RHLT, bem como de algumas parcerias desenvolvidas com o setor público e privado, em torno da atividade turística.

Seguiam-se as intervenções do senhor secretário executivo da CIM Região de Coimbra, Jorge Brito e do presidente do Turismo do Centro, Pedro Machado. Depois disso, tiveram lugar as

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

apresentações públicas dos convidados: a diretora-geral do Hotel Dolce Campo Real, Paula Duarte; o gestor da empresa de animação turística VitiScape, que gere a Quinta da Folgorosa, José Melícias e o diretor comercial da Quinta do Morgado Lusitano, Henrique Santos. O almoço, com menu de inspiração de época, teve lugar no restaurante Garden Terrace, no Hotel Dolce Campo Real. Da parte da tarde, foram retomadas as reuniões do 3.º Comité de Direção do projeto NAPOCTEP, com a análise da execução financeira e o primeiro pedido de pagamento, bem como o estado atual do pedido de reprogramação.

Foram distribuídos por todos os parceiros um conjunto de postais resultado do concurso #EUinmyregion 2020. Una das fotos enviadas, que representa o projeto e o património das Invasões Francesas – Linhas de Torres, foi selecionada e constituiu uma oportunidade para divulgar o projeto à escala europeia. #EUinmyregion é uma campanha de comunicação que visa aumentar a visibilidade de projetos financiados pela UE em toda a Europa. Usando as ferramentas e o suporte de comunicação, as autoridades de gestão e os beneficiários do projeto são convidados a envolver-se com os cidadãos para mostrar o que alcançam em conjunto com a UE na região.



3.º Comité de Direção e Seguimento do projeto NAPOCTEP – RHLT

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Oferta – Napoctep	366,69 €
Jantar - Napoctep	297,00 €
Almoço + sala - Napoctep	613,00 €
Serviço catering - Napoctep	196,80 €
Fotografia - Comité Napoctep	150,00 €

- Rota Histórica das Linhas de Torres: Comunidade e Turismo Sustentável

O contrato do projeto Rota Histórica das Linhas de Torres – Comunidade e Turismo Sustentável, apoiado pelo Turismo de Portugal, ao abrigo da Linha de Apoio à Sustentabilidade do Programa VALORIZAR foi assinado a 7 de fevereiro de 2020, tendo sido reprogramado o desenvolvimento do projeto até dezembro de 2021.

Ao longo de 2020 foram desenvolvidos os seguintes procedimentos:

- *Assistência Técnica e Ferramentas de Monitorização;
- *Desenho e implementação do Programa de Educação Patrimonial;
- *Intervenções de melhoria de acessibilidades aos monumentos da Rota Histórica das Linhas de Torres (que incluir pequenas obras de facilidade de acessos e conforto do visitante);
- *Fornecimento e instalação de equipamentos de contagem automática de visitantes;
- *Design e produção de suportes informativos infanto-juvenil.

Ao abrigo dos procedimentos supramencionados foram realizados os seguintes pagamentos:

Apoio Técnico e Ferramentas de Monitorização - 1º pagamento (45%)	9 409,50 €
Programa de Educação Patrimonial - 1º pagamento (20%)	16 851,00 €
Intervenções de melhoria de acessibilidades aos monumentos da Rota Histórica das Linhas de Torres	
Obras de acessibilidade no CILT de Sobral M. Agraço	3 075,00 €
Consulta prévia 3 - lote 1 - Arruda dos Vinhos	8 000,25 €
Consulta prévia 3 - lote 4 – Sobral de Monte Agraço	8 980,32 €
Consulta prévia 3 - lote 3 – Mafra	15 804,60 €
Consulta prévia 3 - lote 2 - Loures	15 794,00 €

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

- Rede temática das Invasões Francesas em Portugal

Aprovado ao abrigo da Linha de Apoio à Valorização do Interior, do Programa Valorizar do Turismo de Portugal, o plano de ação do projeto baseia-se numa proposta de estruturação da Rede Temática das Invasões Francesas em Portugal, definida pelos treze municípios que compõe o consórcio (seis dos quais integrados na Rota Histórica das Linhas de Torres) e pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, seu promotor. Esse projeto, com um investimento total de 430.000,00€, participado por um incentivo de 70%, devia ter sido executado entre 30 de setembro de 2018 e dia 30 de junho de 2020. Face ao atraso no arranque do projeto, o mesmo foi alvo de negociação quanto à sua prorrogação, entre a CIM Região de Coimbra e o Turismo de Portugal. Além disto, o projeto não teve mais desenvolvimentos no decurso de 2020.

O projeto de conceção e operacionalização desta rede foi desenvolvido com base nas seguintes dimensões estratégicas que urge executar, apesar das muitas intervenções que a RHLT tem tido no sentido de sensibilizar para a importância da sua concretização: i) Qualificação da oferta; ii) Capacitação dos recursos; comunicação do produto; iii) Inovação da rede; iv) Manuais técnicos de estruturação de produtos turísticos personalizados e compósitos; v) Desenvolvimento de soluções tecnológicas personalizadas de realidade virtual /realidade aumentada; vi) Protocolo de parcerias estratégicas com organizações específicas; vii) Realização de um roadshow nacional nos territórios alvo; viii) Desenho da identidade corporativa da Marca da Rede; ix) Produção de um vídeo promocional institucional da Rede Temática; x) Organização press trips exclusivas do produto; xi) Lançamento de um concurso de ideias de base tecnológica para a Rede Temática.

AÇÕES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO DE 2020

- Conversas de sofá com o Turismo Militar

Durante os meses de abril e maio, a Associação de Turismo Militar Português, da qual a RHLT é sócia honorária, lançou a iniciativa “Conversas de sofá com o Turismo Militar”, numa tentativa de fazer frente ao isolamento social, causado pela pandemia de Covid-19. Porque o Turismo Militar é também sinónimo de redes, sinergias e partilha, todos pudemos contribuir para



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

fortalecer estas ligações mesmo a partir de casa e a RHLT foi convidada a ser parceira nesta iniciativa. Assim, desde o primeiro momento, a RHLT ajudou a promover, semanalmente, nas suas redes sociais e websites (RHLT e CILT) as Conversas de Sofá. As conversas decorreram em formato de videoconferência, em streaming e tiveram a participação de várias personalidades em representação de entidades públicas e privadas que abordaram o turismo militar nas suas diversas vertentes, designadamente, João Mareco – Diretor do Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota; Ana Bento – Técnica do Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro; Luís Mota Figueira - Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Tomar; Pedro Machado - Presidente da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal; Catarina Valença Gonçalves - Fundadora e CEO da Spira – Agência de revitalização patrimonial; Coronel Luís Neri - Diretor do Museu Militar da Madeira; João Ramos - Co-fundador da Portugal Green Travel – DMC; Hermínia Sol – Diretora adjunta do Techn&Art; Jorge Bruno - Diretor do Museu de Angra de Heroísmo; José Alberto Quintino – presidente da Rota Histórica das Linhas de Torres; Pedro Laginha - Músico e ator com uma longa carreira pelo teatro, televisão e cinema; e, por fim, o Coronel Luís Albuquerque - Diretor do Museu Militar de Lisboa, entre outros.

- #FiqueEmCasa

Face à situação de Emergência de Saúde Pública de âmbito internacional e num período que pretendíamos que todos se resguardem o mais possível, em suas casas, a RHLT associou-se ao Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro numa iniciativa com jogos, desafios, sugestões e curiosidades históricas cujo objetivo é ajudar a passar o tempo de forma didática e divertida.

Os desafios, da responsabilidade do CIBV, eram lançados semanalmente no facebook.

- #EUinmyregion 2020

A RHLT, que integra o consórcio do projeto NAPOCTEP - Rotas Napoleónicas por Espanha e Portugal - participou em abril, no concurso de postais #EUinmyregion 2020. Esta foi uma oportunidade para divulgar o projeto à escala europeia. Das 5 fotos enviadas foi selecionada a vista aérea sobre o Forte do Alqueidão, um dos 152 Fortes das Linhas de Torres Vedras. Esta foto representa simbolicamente o projeto que tem como objetivo contribuir para alcançar a

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

proteção e divulgação do património cultural e natural, como suporte da base económica da região, apostando na valorização do enorme herança cultural da era napoleónica, gerando um produto turístico diferenciado, de qualidade e sustentável, atrativo e que permita gerar atividade económica e emprego na região.

#EUinmyregion é uma campanha de comunicação que visa aumentar a visibilidade de projetos financiados pela UE em toda a Europa. Usando as ferramentas e o suporte de comunicação, as autoridades de gestão e os beneficiários do projeto foram convidados a envolver-se com os cidadãos para mostrar o que alcançam em conjunto com a UE na região. O concurso foi dirigido a todos os tipos de projetos financiados pela UE (FEDER, FSE, INTERREG, Life, Europa Criativa, etc.). As fotografias foram selecionadas com base em considerações estéticas, adequação e capacidade de despertar o interesse do público.

- Semana Europeia de Prevenção de Resíduos

No dia 24 de novembro, a RHLT participou no webinar promovido pela Fundación FINNOVA. Sob o tema NAPOCTEP: Economia Circular, Sustentabilidade e Recuperação de Resíduos no sector HORECA, o seminário web dividiu-se em duas partes: um bloco dedicado às fontes de financiamento para a prevenção de resíduos e, um outro bloco sobre a aplicação da economia circular à prevenção e recuperação de resíduos através de boas práticas no sector HORECA. O evento contou com a presença de várias personalidades como os eurodeputados Cláudia Monteiro de Aguiar e Álvaro Amaro, e Pedro Machado, Presidente do Turismo Centro de Portugal, entre outros. À técnica Sandra Oliveira, que integra a equipa da RHLT, coube a apresentação do projeto NAPOCTEP: Rotas Napoleónicas por Espanha e Portugal, financiado pelo programa de cooperação transfronteiriça Espanha-Portugal Interreg POCTEP, que fará parte do itinerário cultural do Conselho da Europa "Destino Napoleão". A apresentação focou exemplos de boas práticas que associam sustentabilidade e economia circular e que estão a ser implementadas por agentes económicos, atores turísticos e entidades públicas e privadas no território da Região Centro de Portugal e na Comunidade Autónoma da Espanha Castilla y León.



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

- Candidatura a EUROPEAN HERITAGE LABEL

Foi entregue no dia 04 de dezembro à Direção Geral do Património Cultural a candidatura ao EUROPEAN HERITAGE LABEL. A candidatura elaborada pelo Centro de Interpretação das Linhas de Torres de Sobral de Monte Agraço, em nome da Rota Histórica das Linhas de Torres, será votada pelas várias direções regionais de património, numa primeira fase. Caso a candidatura reúna o maior número de votos será apresentada pelo governo português ao júri europeu. O júri é composto por 13 membros, quatro nomeados pelo Parlamento Europeu, quatro pelo Conselho, quatro pela Comissão e um pelo Comité das Regiões, de acordo com os respetivos procedimentos.

São objetivos desta candidatura: i) reforçar o sentimento de pertença à União por parte dos cidadãos europeus, em particular dos jovens, com base nos valores e elementos comuns da história e do património cultural da Europa, assim como na valorização da diversidade nacional e regional; ii) reforçar o diálogo intercultural; iii) realçar o valor simbólico e aumentar a visibilidade das Linhas de Torres enquanto sítios que desempenharam um papel significativo na história e na cultura da Europa; e iv) contribuir para que os cidadãos europeus compreendam melhor a história da Europa e a construção da União, bem como o seu património cultural comum, em particular no que toca aos valores democráticos e aos direitos humanos em que assenta o processo de integração europeia.

- Marca RHLT | INPI

Em maio, a RHLT foi notificada da caducidade da marca “Rota Histórica das Linhas de Torres”, por terem decorrido dez anos sobre o registo inicial. Depois de contactado o INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, a situação foi regularizada através do pagamento da respetiva taxa e renovada a propriedade da marca por mais dez anos. De mútuo acordo, a marca RHLT transitou do anterior proprietário - o município de Torres Vedras - para a Rota Histórica das Linhas de Torres – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras.

Revalidação marca RHLT	382,11 €
------------------------	----------

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

- Campanha de Retoma Turística da RHLT

Mude o destino onde mudámos o de Napoleão é o mote da campanha de divulgação que foi lançada nas redes sociais e que pretende levar o visitante à descoberta e usufruto da RHLT. Esta ação de comunicação pretende atrair a atenção de um vasto público para vir conhecer os fortes, as paisagens magníficas e os Centros de Interpretação que contam as histórias dos locais e dos personagens que marcaram a identidade do país. A campanha baseou-se na confiança, sustentabilidade e numa proximidade segura, ou seja, num património que está ao ar livre e em centros de interpretação com o selo Selo "Clean & Safe", garantido que estão acauteladas todas as medidas possíveis de prevenção do risco, aa quem trabalha nestes locais e aos futuros visitantes.

Campanha - 1ª parte	1 000,00 €
Campanha - 2ª parte	1 000,00 €



Rota Histórica das Linhas de Torres
 Publicado por Natália Calvo [?] · 3 de dezembro de 2020

Bairristas já éramos, agora deixe-nos lá ser um bocadinho vaidosos: se nunca foi a Santo Antão do Tojal, não sabe o que é uma praça monumental.

18 938 Pessoas alcançadas 2568 Interações [Promover novamente](#)

Desempenho da tua publicação

18 938 Pessoas alcançadas

1283 Reações, comentários e partilhas

1009 Gosto	782 Na publicação	227 Em partilhas
125 Adoro	69 Na publicação	56 Em partilhas
1 Riso	0 Na publicação	1 Em partilhas
8 Surpresa	7 Na publicação	1 Em partilhas
55 Comentários	37 Sobre a publicação	18 Sobre as partilhas
86 Partilhas	86 Sobre a publicação	0 Sobre as partilhas

1285 Cliques em publicações

932 Visualizações de fotos	1 Cliques em ligações	352 Outros cliques
----------------------------	-----------------------	--------------------

OPINIÃO NEGATIVA

1 Ocultar publicação	1 Ocultar todas as publicações
0 Denunciar como spam	0 Cancelamentos de gostos

As estatísticas denunciadas podem estar atrasadas quando aparecem nas publicações

Exemplo de uma das publicações e os dados da interação alcançada.



Outros exemplos de publicações nas redes sociais

Link para *teaser* do vídeo lançado no Dia Nacional das Linhas de Torres

<https://www.facebook.com/watch/?v=395494234809650>

- Running Challenge Linhas de Torres

Foi assinado pelo presidente da direção da RHLT o protocolo de parceria para a realização do evento desportivo "Running Challenge Linhas de Torres Vedras". Trata-se de uma prova internacional, de cariz histórico-militar, que conta com a presença de participantes portugueses e estrangeiros e com a envolvimento do Ministério da Defesa Nacional. A reconhecida apetência para a corrida em provas tipo "TRAIL", aliada a um invejável percurso histórico diversificado em deslumbrantes paisagens que marginalizam o esforço a realizar, propiciam a inscrição desta prova no calendário anual dos grandes acontecimentos desportivos. Reconhecendo que é imperativo o estabelecimento de iniciativas que visem a dinamização e cooperação entre entidades públicas e privadas de comprovada credibilidade e prestígio, assinaram o protocolo os representantes das seguintes entidades: O Ministério da Defesa Nacional, através da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, o Estado-Maior-General das Forças Armadas, a Associação dos Deficientes das Forças Armadas, a Xistarca - Promoções e Publicações Desportivas, Lda, a Rota Histórica das Linhas de Torres e a Endurance Portugal, AREP - Associação de Resistência Equestre Portuguesa.



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

- NAPOLEON DESTINATION

A Federação Europeia das Cidades Napoleónicas e a Rota Cultural *Napoleon Destination* do Conselho da Europa, lançou em 5 de Maio de 2020, por ocasião do 199º aniversário da morte de Napoleão, uma série de iniciativas destinadas a responder aos constrangimentos provocados pela COVID-19.

Foi lançado o perfil do *Destination Napoleon* no Twitter, permitindo aos seus seguidores manter-se a par das notícias da rota e das 60 cidades membros em 13 países europeus, desde Portugal até à Federação Russa. A Rota Histórica das Linhas de Torres é um desses membros. A página do Facebook permitiu descobrir as atividades organizadas pelas cidades e museus que fazem parte do *Napoleon Destination*, bem como histórias relacionadas com a epopeia napoleónica e quizzes para os seguidores da página.

O *Napoleon Destination* apresentou aos seus associados, num dos blogues da EUROPEANA, a plataforma digital europeia que permite o acesso aos recursos digitais das instituições culturais da União Europeia.

Repensar, reposicionar-se, pensar no futuro e ser uma força de reflexão e de novas propostas tem sido o desafio para os associados. *Napoleon Destination* desmaterializa-se para responder melhor a estes desafios, com novos instrumentos e novas iniciativas.

- Mochila do Soldado recomendada pela DGE

A Mochila do Soldado - Partir da Guerra para a Paz foi recomendada pela Direção-Geral de Educação como Recurso Pedagógico de Educação para o Desenvolvimento.

Esta é uma boa notícia para a equipa da RHLT, que foi parte ativa na construção desta ferramenta e que continua a implementá-la nas escolas e Centros de Interpretação das Linhas de Torres.

AÇÕES NÃO REALIZADAS

- Materiais de divulgação e promoção

Devido à situação pandémica vivida no país e ao cancelamento de feiras de turismo, nomeadamente a BTL, esta ação não foi desenvolvida.

- Ações com operadores

A realização de ações de promoção dirigidas a operadores e empresas de animação e turismo, com o objetivo de lhes dar a conhecer as potencialidades e ofertas da RHLT, e do território onde ela se insere, no que se refere a experiência turísticas inovadoras, não se realizaram devido à situação pandémica do país.

- Ação com Conselho Consultivo

Pela mesma razão das anteriores esta ação não foi programada, como previsto no Plano de Ação de 2020.

- Inquérito aos visitantes dos Centros de Interpretação das Linhas de Torres

No ano de 2020, esta ação não foi realizada tendo em conta o período de encerramento dos Centros de Interpretação das Linhas de Torres, em virtude do período de confinamento, e posteriormente, as restrições de funcionamento impostas, designadamente no que respeita ao manuseamento de canetas ou tablet's para o preenchimento dos inquéritos. Além disso, considerando que era exetável que o número de visitantes da RHLT no ano de 2020 fosse excecionalmente baixo relativamente aos anos anteriores, entendeu-se que a amostra não seria representativa.

- Edição de merchandising

Tendo em conta a proposta de lançamento anual de produtos de merchandising, o produto que se seguiu foi uma caneca alusiva à temática das Linhas de Torres/Invasões Francesas. Esta ação atrasou-se no seu desenvolvimento, tendo sido concretizada no início de 2021.

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

MAPAS MENSAIS DE DESPESA/RECEITA

Mapa do mês de janeiro/2020					
RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	5 000,00 €	0,00 €	30 000,00 €	5 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	0,00 €	0,00 €	360,00 €	0,00 €
	sub-total	5 000,00 €	0,00 €	30 360,00 €	5 000,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	0,00 €	0,00 €	59 538,46 €	0,00 €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	0,00 €	0,00 €	42 989,12 €	0,00 €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	0,00 €	0,00 €	171 956,50 €	0,00 €
1.2.3.1.	Cont. Extr. Candidatura - Poctep	0,00 €	0,00 €	36 666,66 €	0,00 €
	sub-total	0,00 €	0,00 €	311 150,74 €	0,00 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.5.	Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	sub-total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.	Atividades				
2.1.	Participações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.2.	Venda de merchandising	936,74 €	0,00 €	6 905,15 €	936,74 €
	sub-total	936,74 €	0,00 €	6 905,15 €	936,74 €
3.	Saldo ano anterior				
3.1.1.	caixa	21,94 €			
3.1.2.	conta ordem	11 338,17 €			
3.1.3.	fundo caixa (2)	50,00 €			
	sub-total	11 410,11 €			
Total		(mês)	5 936,74 €	(ano)	17 346,85 €

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas	0,00 €	0,00 €	250,00 €	0,00 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	0,00 €	1 560,00 €	0,00 €
1.3.	Serviços bancários	15,60 €	0,00 €	150,00 €	15,60 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €
1.5.	Manutenção do site	0,00 €	0,00 €	620,00 €	0,00 €
1.6.	Telecomunicações	22,20 €	0,00 €	550,00 €	22,20 €
1.7.	Programa faturação	0,00 €	0,00 €	70,00 €	0,00 €
1.8.	Outros	0,00 €	0,00 €	120,00 €	0,00 €
	Sub-total	37,80 €	0,00 €	3 820,00 €	37,80 €
2.	Atividades				
2.1.	Materiais de divulgação	0,00 €	0,00 €	2 375,00 €	0,00 €
2.2.	Ações com operadores	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €
2.3.	Ação com Conselho Consultivo	0,00 €	0,00 €	600,00 €	0,00 €
2.4.	Dia Nacional das Linhas de Torres	0,00 €	0,00 €	8 791,00 €	0,00 €
2.5.	Revista Invadel	0,00 €	0,00 €	14 726,00 €	0,00 €
2.6.	Publicidade	0,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €
2.7.	Merchandising - canecas	0,00 €	0,00 €	5 350,50 €	0,00 €
2.8.	Participação e outras representações	0,00 €	0,00 €	2 790,00 €	0,00 €
2.9.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €
2.10.	ATL	0,00 €	0,00 €	360,00 €	0,00 €
2.11.	Outros	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €
	Sub-total	0,00 €	0,00 €	38 292,50 €	0,00 €
2.12.	Candidatura - Rede Invasões	0,00 €	0,00 €	59 538,46 €	0,00 €
2.13.	Candidatura - Valorizar sust.	0,00 €	0,00 €	214 945,62 €	0,00 €
2.14.	Candidatura - Poctep	0,00 €	0,00 €	36 666,66 €	0,00 €
	Sub-total	0,00 €	0,00 €	311 150,74 €	0,00 €
Total		37,80 €			37,80 €

RESUMO			
Receita total do Ano	17 346,85 €	Saldo Mês	5 898,94 €
Despesa Total do ano	37,80 €	Saldo 2020	17 309,05 €
Depósito no C.A.S.M.A.	17 226,11 €	SALDO FINAL	17 309,05 €
Fundo de Caixa	32,94 €		
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	17 309,05 €		

(2) merchandising Mafra

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de fevereiro/2020

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	15 000,00 €	5 000,00 €	30 000,00 €	20 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	120,00 €	0,00 €	360,00 €	120,00 €
	sub-total	15 120,00 €	5 000,00 €	30 360,00 €	20 120,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	0,00 €	0,00 €	59 538,46 €	0,00 €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	0,00 €	0,00 €	42 989,12 €	0,00 €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	0,00 €	0,00 €	171 956,50 €	0,00 €
1.2.3.1.	Cont. Extr. Candidatura - Poctep	0,00 €	0,00 €	36 666,66 €	0,00 €
	sub-total	0,00 €	0,00 €	311 150,74 €	0,00 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.5.	Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	sub-total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.	Atividades				
2.1.	Participações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.2.	Venda de merchandising	6,00 €	936,74 €	6 905,15 €	942,74 €
	sub-total	6,00 €	936,74 €	6 905,15 €	942,74 €
3.	Saldo ano anterior				
3.1.1.	caixa	0,00 €	21,94		
3.1.2.	conta ordem	0,00 €	11 338,17 €		
3.1.3.	fundo caixa (2)	0,00 €	50,00 €		
	sub-total	0,00 €	11 410,11 €		
Total		(mês) 15 126,00 €		(ano) 32 472,85 €	

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas	5,35 €	0,00 €	250,00 €	5,35 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	0,00 €	1 580,00 €	0,00 €
1.3.	Serviços bancários	0,00 €	15,60 €	150,00 €	15,60 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €
1.5.	Manutenção do site	0,00 €	0,00 €	620,00 €	0,00 €
1.6.	Telecomunicações	22,40 €	22,20 €	550,00 €	44,60 €
1.7.	Programa faturação	0,00 €	0,00 €	70,00 €	0,00 €
1.8.	Outros	0,00 €	0,00 €	120,00 €	0,00 €
	Sub-total	27,75 €	37,80 €	3 820,00 €	65,55 €
2.	Atividades				
2.1.	Materiais de divulgação	0,00 €	0,00 €	2 375,00 €	0,00 €
2.2.	Ações com operadores	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €
2.3.	Ação com Conselho Consultivo	0,00 €	0,00 €	600,00 €	0,00 €
2.4.	Dia Nacional das Linhas de Torres	0,00 €	0,00 €	8 791,00 €	0,00 €
2.5.	Revista Invade!	0,00 €	0,00 €	14 726,00 €	0,00 €
2.6.	Publicidade	0,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €
2.7.	Merchandising - canecas	0,00 €	0,00 €	5 350,50 €	0,00 €
2.8.	Participação e outras representações	0,00 €	0,00 €	2 790,00 €	0,00 €
2.9.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €
2.10.	ATL	0,00 €	0,00 €	360,00 €	0,00 €
2.11.	Outros	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €
	Sub-total	0,00 €	0,00 €	38 292,50 €	0,00 €
2.12.	Candidatura - Rede Invasões	0,00 €	0,00 €	59 538,46 €	0,00 €
2.13.	Candidatura - Valorizar sust.	0,00 €	0,00 €	214 945,62 €	0,00 €
2.14.	Candidatura - Poctep	203,98 €	0,00 €	36 666,66 €	203,98 €
	Sub-total	203,98 €	0,00 €	311 150,74 €	203,98 €
Total		231,73 €			269,53 €

RESUMO

Receita total do Ano	32 472,85 €	Saldo Mês	14 894,27 €
Despesa Total do ano	269,53 €	Saldo 2020	32 203,32 €

Depósito no C.A.S.M.A.	32 119,73 €	SALDO FINAL	32 203,32 €
Fundo de Caixa	33,59 €		
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	32 203,32 €		

(2) merchandising Mafra

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de março/2020

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	5 000,00 €	20 000,00 €	30 000,00 €	25 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	60,00 €	120,00 €	360,00 €	180,00 €
	sub-total	5 060,00 €	20 120,00 €	30 360,00 €	25 180,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	0,00 €	0,00 €	59 538,46 €	0,00 €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	0,00 €	0,00 €	42 989,12 €	0,00 €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	0,00 €	0,00 €	171 956,50 €	0,00 €
1.2.3.1.	Cont. Extr. Candidatura - Poctep	0,00 €	0,00 €	36 666,66 €	0,00 €
	sub-total	0,00 €	0,00 €	311 150,74 €	0,00 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.5.	Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	sub-total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

2.	Atividades				
2.1.	Participações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.2.	Venda de merchandising	0,00 €	942,74 €	6 905,15 €	942,74 €
	sub-total	0,00 €	942,74 €	6 905,15 €	942,74 €

3.	Saldo ano anterior				
3.1.1.	caixa	0,00 €	21,94		
3.1.2.	conta ordem	0,00 €	11 338,17 €		
3.1.3.	fundo caixa (2)	0,00 €	50,00 €		
	sub-total	0,00 €	11 410,11 €		

Total	(mês)	5 060,00 €	(ano)	37 532,85 €
-------	-------	------------	-------	-------------

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas	12,50 €	5,35 €	250,00 €	17,85 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	0,00 €	1 560,00 €	0,00 €
1.3.	Serviços bancários	0,00 €	15,60 €	150,00 €	15,60 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €
1.5.	Manutensão do site	0,00 €	0,00 €	620,00 €	0,00 €
1.6.	Telecomunicações	22,40 €	44,60 €	550,00 €	67,00 €
1.7.	Programa faturação	66,42 €	0,00 €	70,00 €	66,42 €
1.8.	Outros	0,00 €	0,00 €	120,00 €	0,00 €
	Sub-total	101,32 €	65,55 €	3 820,00 €	166,87 €

2.	Atividades				
2.1.	Materiais de divulgação	0,00 €	0,00 €	2 375,00 €	0,00 €
2.2.	Ações com operadores	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €
2.3.	Ação com Conselho Consultivo	0,00 €	0,00 €	600,00 €	0,00 €
2.4.	Dia Nacional das Linhas de Torres	0,00 €	0,00 €	8 791,00 €	0,00 €
2.5.	Revista Invasões	1 500,00 €	0,00 €	14 726,00 €	1 500,00 €
2.6.	Publicidade	0,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €
2.7.	Merchandising - canecas	0,00 €	0,00 €	5 350,50 €	0,00 €
2.8.	Participação e outras representações	0,00 €	0,00 €	2 790,00 €	0,00 €
2.9.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €
2.10.	ATL	0,00 €	0,00 €	360,00 €	0,00 €
2.11.	Outros	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €
	Sub-total	1 500,00 €	0,00 €	38 292,50 €	1 500,00 €
2.12.	Candidatura - Rede Invasões	0,00 €	0,00 €	59 538,46 €	0,00 €
2.13.	Candidatura - Valorizar sust.	0,00 €	0,00 €	214 945,62 €	0,00 €
2.14.	Candidatura - Poctep	132,17 €	203,98 €	36 666,66 €	336,15 €
	Sub-total	132,17 €	203,98 €	311 150,74 €	336,15 €

Total	233,49 €	2 003,02 €
-------	----------	------------

RESUMO

Receita total do Ano 37 532,85 € Saldo Mês 4 826,51 €

Despesa Total do ano 2 003,02 € Saldo 2020 35 529,83 €

Depósito no C.A.S.M.A.	35 455,87 €	SALDO FINAL	35 529,83 €
Fundo de Caixa	23,96 €		
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	35 529,83 €		

(2) merchandising Mafra

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de abril/2020

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	0,00 €	25 000,00 €	30 000,00 €	25 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	0,00 €	180,00 €	360,00 €	180,00 €
	sub-total	0,00 €	25 180,00 €	30 360,00 €	25 180,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	0,00 €	0,00 €	59 538,46 €	0,00 €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	14 329,70 €	0,00 €	42 989,12 €	14 329,70 €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	61 105,62 €	0,00 €	171 956,50 €	61 105,62 €
1.2.3.1.	Cont. Extr. Candidatura - Poctep	0,00 €	0,00 €	36 666,66 €	0,00 €
	sub-total	75 435,32 €	0,00 €	311 150,74 €	75 435,32 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.5.	Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	sub-total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

2.	Atividades				
2.1.	Participações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.2.	Venda de merchandising	0,00 €	942,74 €	6 905,15 €	942,74 €
	sub-total	0,00 €	942,74 €	6 905,15 €	942,74 €

3.	Saldo ano anterior				
3.1.1.	caixa	0,00 €	21,94 €		
3.1.2.	conta ordem	0,00 €	11 338,17 €		
3.1.3.	fundo caixa (2)	0,00 €	50,00 €		
	sub-total	0,00 €	11 410,11 €		

Total	(mês)	75 435,32 €	(ano)	112 968,17 €
-------	-------	-------------	-------	--------------

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas	0,00 €	17,85 €	250,00 €	17,85 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	0,00 €	1 560,00 €	0,00 €
1.3.	Serviços bancários	5,41 €	15,60 €	150,00 €	21,01 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €
1.5.	Manutenção do site	0,00 €	0,00 €	620,00 €	0,00 €
1.6.	Telecomunicações	22,40 €	67,00 €	550,00 €	89,40 €
1.7.	Programa faturação	0,00 €	66,42 €	70,00 €	66,42 €
1.8.	Outros	0,00 €	0,00 €	120,00 €	0,00 €
	Sub-total	27,81 €	166,87 €	3 820,00 €	194,68 €

2.	Atividades				
2.1.	Materiais de divulgação	0,00 €	0,00 €	2 375,00 €	0,00 €
2.2.	Ações com operadores	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €
2.3.	Ação com Conselho Consultivo	0,00 €	0,00 €	600,00 €	0,00 €
2.4.	Dia Nacional das Linhas de Torres	0,00 €	0,00 €	8 791,00 €	0,00 €
2.5.	Revista Invade!	0,00 €	1 500,00 €	14 726,00 €	1 500,00 €
2.6.	Publicidade	0,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €
2.7.	Merchandising - canecas	0,00 €	0,00 €	5 350,50 €	0,00 €
2.8.	Participação e outras representações	0,00 €	0,00 €	2 790,00 €	0,00 €
2.9.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	1 500,00 €	0,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
2.10.	ATL	0,00 €	0,00 €	360,00 €	0,00 €
2.11.	Outros	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €
	Sub-total	1 500,00 €	1 500,00 €	38 292,50 €	3 000,00 €
2.12.	Candidatura - Rede Invasões	0,00 €	0,00 €	59 538,46 €	0,00 €
2.13.	Candidatura - Valorizar sust.	0,00 €	0,00 €	214 945,62 €	0,00 €
2.14.	Candidatura - Poctep	0,00 €	336,15 €	36 666,66 €	336,15 €
	Sub-total	0,00 €	336,15 €	311 150,74 €	336,15 €

Total	1 527,81 €	3 530,83 €
-------	------------	------------

RESUMO

Receita total do Ano 112 968,17 € Saldo Mês 73 907,51 €

Despesa Total do ano 3 530,83 € Saldo 2020 109 437,34 €

Depósito no C.A.S.M.A.	33 928,06 €	SALDO FINAL	109 437,34 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	75 435,32 €		
Fundo de Caixa	23,96 €		
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	109 437,34 €		

(2) merchandising Mafra

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de maio/2020

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	5 000,00 €	25 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	0,00 €	180,00 €	360,00 €	180,00 €
	sub-total	5 000,00 €	25 180,00 €	30 360,00 €	30 180,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	0,00 €	0,00 €	59 538,46 €	0,00 €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	14 329,70 €	14 329,70 €	42 989,12 €	28 659,40 €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	0,00 €	61 105,62 €	171 956,50 €	61 105,62 €
1.2.3.1.	Cont. Extr. Candidatura - Poctep	6 111,11 €	0,00 €	36 666,66 €	6 111,11 €
	sub-total	20 440,81 €	75 435,32 €	311 150,74 €	95 876,13 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.5.	Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	sub-total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

2.	Atividades				
2.1.	Participações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.2.	Venda de merchandising	2 685,00 €	942,74 €	6 905,15 €	3 627,74 €
	sub-total	2 685,00 €	942,74 €	6 905,15 €	3 627,74 €

3.	Saldo ano anterior				
3.1.1.	caixa	0,00 €	21,94		
3.1.2.	conta ordem	0,00 €	11 338,17 €		
3.1.3.	fundo caixa (2)	0,00 €	50,00 €		
	sub-total	0,00 €	11 410,11 €		

Total (mês) 28 125,81 € (ano) 141 093,98 €

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas	382,11 €	17,85 €	250,00 €	399,96 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	0,00 €	1 560,00 €	0,00 €
1.3.	Serviços bancários	5,41 €	15,60 €	150,00 €	21,01 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €
1.5.	Manutenção do site	0,00 €	0,00 €	620,00 €	0,00 €
1.6.	Telecomunicações	22,40 €	89,40 €	550,00 €	111,80 €
1.7.	Programa faturação	0,00 €	66,42 €	70,00 €	66,42 €
1.8.	Outros	0,00 €	0,00 €	120,00 €	0,00 €
	Sub-total	409,92 €	189,27 €	3 820,00 €	599,19 €

2.	Atividades				
2.1.	Materiais de divulgação	0,00 €	0,00 €	2 375,00 €	0,00 €
2.2.	Ações com operadores	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €
2.3.	Ação com Conselho Consultivo	0,00 €	0,00 €	600,00 €	0,00 €
2.4.	Dia Nacional das Linhas de Torres	627,30 €	0,00 €	8 791,00 €	627,30 €
2.5.	Revista Invade!	0,00 €	1 500,00 €	14 726,00 €	1 500,00 €
2.6.	Publicidade	0,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €
2.7.	Merchandising - canecas	0,00 €	0,00 €	5 350,50 €	0,00 €
2.8.	Participação e outras representações	0,00 €	0,00 €	2 790,00 €	0,00 €
2.9.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	0,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
2.10.	ATL	0,00 €	0,00 €	360,00 €	0,00 €
2.11.	Outros	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €
	Sub-total	627,30 €	3 000,00 €	38 292,50 €	3 627,30 €
2.12.	Candidatura - Rede Invasões	0,00 €	0,00 €	59 538,46 €	0,00 €
2.13.	Candidatura - Valorizar sust.	0,00 €	0,00 €	214 945,62 €	0,00 €
2.14.	Candidatura - Poctep	0,00 €	336,15 €	36 666,66 €	336,15 €
	Sub-total	0,00 €	336,15 €	311 150,74 €	336,15 €

Total 1 037,22 € 4 562,64 €

RESUMO

Receita total do Ano 141 093,98 € Saldo Mês 27 088,59 €

Despesa Total do ano 4 562,64 € Saldo 2020 136 531,34 €

Depósito no C.A.S.M.A.	37 896,25 €	SALDO FINAL	136 531,34 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	98 561,13 €		
Fundo de Caixa	23,96 €		
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	136 531,34 €		

(2) merchandising Mafra

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de junho/2020

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	0,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	0,00 €	180,00 €	360,00 €	180,00 €
	sub-total	0,00 €	30 180,00 €	30 360,00 €	30 180,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	0,00 €	0,00 €	59 538,46 €	0,00 €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	7 164,85 €	28 659,40 €	42 989,12 €	35 824,25 €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	0,00 €	61 105,62 €	171 956,50 €	61 105,62 €
1.2.3.1.	Cont. Extr. Candidatura - Poctep	0,00 €	6 111,11 €	36 666,66 €	6 111,11 €
	sub-total	7 164,85 €	95 876,13 €	311 150,74 €	103 040,98 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.5.	Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	sub-total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.	Atividades				
2.1.	Participações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.2.	Venda de merchandising	0,00 €	3 627,74 €	6 905,15 €	3 627,74 €
	sub-total	0,00 €	3 627,74 €	6 905,15 €	3 627,74 €
3.	Saldo ano anterior				
3.1.1.	caixa	0,00 €	21,94		
3.1.2.	conta ordem	0,00 €	11 338,17 €		
3.1.3.	fundo caixa (2)	0,00 €	50,00 €		
	sub-total	0,00 €	11 410,11 €		
Total		(mês)	7 164,85 €	(ano)	148 258,83 €

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas	0,00 €	399,96 €	250,00 €	399,96 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	0,00 €	1 560,00 €	0,00 €
1.3.	Serviços bancários	0,00 €	21,01 €	150,00 €	21,01 €
1.4.	Produção gráfica	179,58 €	0,00 €	500,00 €	179,58 €
1.5.	Manutenção do site	0,00 €	0,00 €	620,00 €	0,00 €
1.6.	Telecomunicações	23,62 €	111,80 €	550,00 €	135,42 €
1.7.	Programa faturação	0,00 €	66,42 €	70,00 €	66,42 €
1.8.	Outros	0,00 €	0,00 €	120,00 €	0,00 €
	Sub-total	203,20 €	599,19 €	3 820,00 €	802,39 €
2.	Atividades				
2.1.	Materials de divulgação	0,00 €	0,00 €	2 375,00 €	0,00 €
2.2.	Ações com operadores	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €
2.3.	Ação com Conselho Consultivo	0,00 €	0,00 €	600,00 €	0,00 €
2.4.	Dia Nacional das Linhas de Torres	627,30 €	0,00 €	8 791,00 €	627,30 €
2.5.	Revista Invade!	0,00 €	1 500,00 €	14 726,00 €	1 500,00 €
2.6.	Publicidade	0,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €
2.7.	Merchandising - canecas	0,00 €	0,00 €	5 350,50 €	0,00 €
2.8.	Participação e outras representações	0,00 €	0,00 €	2 790,00 €	0,00 €
2.9.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	0,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
2.10.	ATL	0,00 €	0,00 €	360,00 €	0,00 €
2.11.	Outros	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €
	Sub-total	627,30 €	3 000,00 €	38 292,50 €	3 627,30 €
2.12.	Candidatura - Rede Invasões	0,00 €	0,00 €	59 538,46 €	0,00 €
2.13.	Candidatura - Valorizar sust.	0,00 €	0,00 €	214 945,62 €	0,00 €
2.14.	Candidatura - Poctep	400,00 €	336,15 €	36 666,66 €	736,15 €
	Sub-total	400,00 €	336,15 €	311 150,74 €	736,15 €
Total		1 230,50 €			5 165,84 €

RESUMO

Receita total do Ano 148 258,83 € Saldo Mês 5 934,35 €

Despesa Total do ano 5 165,84 € Saldo 2020 143 092,99 €

Depósito no C.A.S.M.A.	43 404,16 €	SALDO FINAL	143 092,99 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	99 614,87 €		
Fundo de Caixa	23,96 €		
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	143 092,99 €		

(2) merchandising Mafra

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de julho/2020

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	0,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	0,00 €	180,00 €	360,00 €	180,00 €
	sub-total	0,00 €	30 180,00 €	30 360,00 €	30 180,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	0,00 €	0,00 €	59 538,46 €	0,00 €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	0,00 €	35 824,25 €	42 989,12 €	35 824,25 €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	0,00 €	61 105,62 €	171 956,50 €	61 105,62 €
1.2.3.1.	Cont. Extr. Candidatura - Poctep	0,00 €	6 111,11 €	36 666,66 €	6 111,11 €
	sub-total	0,00 €	103 040,98 €	311 150,74 €	103 040,98 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.5.	Outros	20,80 €	0,00 €	0,00 €	20,80 €
	sub-total	20,80 €	0,00 €	0,00 €	20,80 €
2.	Atividades				
2.1.	Participações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.2.	Venda de merchandising	0,00 €	3 627,74 €	6 905,15 €	3 627,74 €
	sub-total	0,00 €	3 627,74 €	6 905,15 €	3 627,74 €
3.	Saldo ano anterior				
3.1.1.	caixa	0,00 €	21,94 €		
3.1.2.	conta ordem	0,00 €	11 338,17 €		
3.1.3.	fundo caixa (2)	0,00 €	50,00 €		
	sub-total	0,00 €	11 410,11 €		
Total		(mês)	20,80 €	(ano)	148 279,63 €

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas	0,00 €	399,96 €	250,00 €	399,96 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	0,00 €	1 560,00 €	0,00 €
1.3.	Serviços bancários	20,80 €	21,01 €	150,00 €	41,81 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	179,58 €	500,00 €	179,58 €
1.5.	Manutenção do site	15,38 €	0,00 €	620,00 €	15,38 €
1.6.	Telecomunicações	22,40 €	135,42 €	550,00 €	157,82 €
1.7.	Programa faturação	0,00 €	66,42 €	70,00 €	66,42 €
1.8.	Outros	0,00 €	0,00 €	120,00 €	0,00 €
	Sub-total	58,58 €	802,39 €	3 820,00 €	860,97 €
2.	Atividades				
2.1.	Materiais de divulgação	0,00 €	0,00 €	2 375,00 €	0,00 €
2.2.	Ações com operadores	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €
2.3.	Ação com Conselho Consultivo	0,00 €	0,00 €	600,00 €	0,00 €
2.4.	Dia Nacional das Linhas de Torres	0,00 €	627,30 €	8 791,00 €	627,30 €
2.5.	Revista Invade!	2 738,00 €	1 500,00 €	14 726,00 €	4 238,00 €
2.6.	Publicidade	0,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €
2.7.	Merchandising - canecas	0,00 €	0,00 €	5 350,50 €	0,00 €
2.8.	Participação e outras representações	0,00 €	0,00 €	2 790,00 €	0,00 €
2.9.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	0,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
2.10.	ATL	0,00 €	0,00 €	360,00 €	0,00 €
2.11.	Outros	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €
	Sub-total	2 738,00 €	3 627,30 €	38 292,50 €	6 365,30 €
2.12.	Candidatura - Rede Invasões	0,00 €	0,00 €	59 538,46 €	0,00 €
2.13.	Candidatura - Valorizar sust.	29 335,50 €	0,00 €	214 945,62 €	29 335,50 €
2.14.	Candidatura - Poctep	1 623,49 €	736,15 €	36 666,66 €	2 359,64 €
	Sub-total	30 958,99 €	736,15 €	311 150,74 €	31 695,14 €
Total		33 755,57 €			38 921,41 €

RESUMO

Receita total do Ano 148 279,63 € Saldo Mês -33 734,77 €

Despesa Total do ano 38 921,41 € Saldo 2020 109 358,22 €

Depósito no C.A.S.M.A.	41 689,89 €	SALDO FINAL	109 358,22 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	67 594,37 €		
Fundo de Caixa	23,96 €		
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	109 358,22 €		

(2) merchandising Mafra

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de agosto/2020

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	0,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	30,00 €	180,00 €	360,00 €	210,00 €
	sub-total	30,00 €	30 180,00 €	30 360,00 €	30 210,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	0,00 €	0,00 €	59 538,46 €	0,00 €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	0,00 €	35 824,25 €	42 989,12 €	35 824,25 €
1.2.2.2.	Flanciamento - Valorizar sust.	0,00 €	61 105,62 €	171 956,50 €	61 105,62 €
1.2.3.1.	Cont. Extr. Candidatura - Poctep	0,00 €	5 111,11 €	36 666,66 €	6 111,11 €
	sub-total	0,00 €	103 040,98 €	311 150,74 €	103 040,98 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.5.	Outros	0,00 €	20,80 €	0,00 €	20,80 €
	sub-total	0,00 €	20,80 €	0,00 €	20,80 €

2.	Atividades				
2.1.	Participações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.2.	Venda de merchandising	0,00 €	3 627,74 €	6 905,15 €	3 627,74 €
	sub-total	0,00 €	3 627,74 €	6 905,15 €	3 627,74 €

3.	Saldo ano anterior				
3.1.1.	caixa	0,00 €	21,94 €		
3.1.2.	conta ordem	0,00 €	11 338,17 €		
3.1.3.	fundo caixa (2)	0,00 €	50,00 €		
	sub-total	0,00 €	11 410,11 €		

Total	(mês)	30,00 €	(ano)	148 309,63 €
--------------	--------------	----------------	--------------	---------------------

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas	0,00 €	399,96 €	250,00 €	399,96 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €
1.3.	Serviços bancários	17,68 €	41,81 €	150,00 €	59,49 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	179,58 €	500,00 €	179,58 €
1.5.	Manutenção do site	0,00 €	15,38 €	620,00 €	15,38 €
1.6.	Telecomunicações	47,42 €	157,82 €	550,00 €	205,24 €
1.7.	Programa faturação	0,00 €	66,42 €	70,00 €	66,42 €
1.8.	Outros	0,00 €	0,00 €	120,00 €	0,00 €
	Sub-total	65,10 €	860,97 €	3 820,00 €	926,07 €

2.	Atividades				
2.1.	Materiais de divulgação	0,00 €	0,00 €	2 375,00 €	0,00 €
2.2.	Ações com operadores	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €
2.3.	Ação com Conselho Consultivo	0,00 €	0,00 €	600,00 €	0,00 €
2.4.	Dia Nacional das Linhas de Torres	0,00 €	627,30 €	8 791,00 €	627,30 €
2.5.	Revista Invade!	0,00 €	4 238,00 €	14 726,00 €	4 238,00 €
2.6.	Publicidade	0,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €
2.7.	Merchandising - canecas	0,00 €	0,00 €	5 350,50 €	0,00 €
2.8.	Participação e outras representações	0,00 €	0,00 €	2 790,00 €	0,00 €
2.9.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	0,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
2.10.	ATL	29,00 €	0,00 €	360,00 €	29,00 €
2.11.	Outros	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €
	Sub-total	29,00 €	6 365,30 €	38 292,50 €	6 394,30 €
2.12.	Candidatura - Rede Invasões	0,00 €	0,00 €	59 538,46 €	0,00 €
2.13.	Candidatura - Valorizar sust.	0,00 €	29 335,50 €	214 945,62 €	29 335,50 €
2.14.	Candidatura - Poctep	0,00 €	2 359,64 €	36 666,66 €	2 359,64 €
	Sub-total	0,00 €	31 695,14 €	311 150,74 €	31 695,14 €

Total	94,10 €	39 015,51 €
--------------	----------------	--------------------

RESUMO

Receita total do Ano	148 309,63 €	Saldo Mês	-64,10 €
Despesa Total do ano	39 015,51 €	Saldo 2020	109 294,12 €

Depósito no C.A.S.M.A.	41 625,79 €	SALDO FINAL	109 294,12 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	67 594,37 €		
Fundo de Caixa	23,96 €		
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	109 294,12 €		

(2) merchandising Mafra

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de setembro/2020

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	0,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	0,00 €	210,00 €	360,00 €	210,00 €
	sub-total	0,00 €	30 210,00 €	30 360,00 €	30 210,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	9 923,08 €	0,00 €	59 538,46 €	9 923,08 €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	7 164,85 €	35 824,25 €	42 989,12 €	42 989,10 €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	0,00 €	61 105,62 €	171 956,50 €	61 105,62 €
1.2.3.1.	Cont. Extr. Candidatura - Poctep	6 111,11 €	6 111,11 €	36 666,66 €	12 222,22 €
	sub-total	23 199,04 €	103 040,98 €	311 150,74 €	126 240,02 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.5.	Outros	0,00 €	20,80 €	0,00 €	20,80 €
	sub-total	0,00 €	20,80 €	0,00 €	20,80 €
2.	Atividades				
2.1.	Participações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.2.	Venda de merchandising	0,00 €	3 627,74 €	6 905,15 €	3 627,74 €
	sub-total	0,00 €	3 627,74 €	6 905,15 €	3 627,74 €
3.	Saldo ano anterior				
3.1.1.	caixa	0,00 €	21,94 €		
3.1.2.	conta ordem	0,00 €	11 338,17 €		
3.1.3.	fundo caixa (2)	0,00 €	50,00 €		
	sub-total	0,00 €	11 410,11 €		
Total		(mês) 23 199,04 €	(ano) 171 508,67 €		

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas	25,00 €	399,96 €	250,00 €	425,96 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	0,00 €	1 560,00 €	0,00 €
1.3.	Serviços bancários	0,00 €	59,49 €	150,00 €	59,49 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	179,58 €	500,00 €	179,58 €
1.5.	Manutenção do site	492,00 €	15,38 €	620,00 €	507,38 €
1.6.	Telecomunicações	37,41 €	205,24 €	550,00 €	242,65 €
1.7.	Programa faturação	0,00 €	66,42 €	70,00 €	66,42 €
1.8.	Outros	0,00 €	0,00 €	120,00 €	0,00 €
	Sub-total	555,41 €	926,07 €	3 820,00 €	1 481,48 €
2.	Atividades				
2.1.	Materiais de divulgação	0,00 €	0,00 €	2 375,00 €	0,00 €
2.2.	Ações com operadores	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €
2.3.	Ação com Conselho Consultivo	0,00 €	0,00 €	600,00 €	0,00 €
2.4.	Dia Nacional das Linhas de Torres	0,00 €	627,30 €	8 791,00 €	627,30 €
2.5.	Revista Invade!	0,00 €	4 238,00 €	14 726,00 €	4 238,00 €
2.6.	Publicidade	0,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €
2.7.	Merchandising - canecas	0,00 €	0,00 €	5 350,50 €	0,00 €
2.8.	Participação e outras representações	0,00 €	0,00 €	2 790,00 €	0,00 €
2.9.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	0,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
2.10.	ATL	29,00 €	29,00 €	360,00 €	58,00 €
2.11.	Outros	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €
	Sub-total	29,00 €	6 394,30 €	38 292,50 €	6 423,30 €
2.12.	Candidatura - Rede Invasões	0,00 €	0,00 €	59 538,46 €	0,00 €
2.13.	Candidatura - Valorizar sust.	0,00 €	29 335,50 €	214 945,62 €	29 335,50 €
2.14.	Candidatura - Poctep	0,00 €	2 359,64 €	36 666,66 €	2 359,64 €
	Sub-total	0,00 €	31 695,14 €	311 150,74 €	31 695,14 €
Total		584,41 €			39 599,92 €

RESUMO

Receita total do Ano	171 508,67 €	Saldo Mês	22 614,63 €
Despesa Total do ano	39 599,92 €	Saldo 2020	131 908,75 €
Depósito no C.A.S.M.A.	41 041,38 €	SALDO FINAL	131 908,75 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	90 793,41 €		
Fundo de Caixa	23,96 €		
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	131 908,75 €		

(2) merchandising Mafra

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de outubro/2020					
RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	0,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	0,00 €	210,00 €	360,00 €	210,00 €
	sub-total	0,00 €	30 210,00 €	30 360,00 €	30 210,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	10 000,00 €	9 923,08 €	59 538,46 €	19 923,08 €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	0,00 €	42 989,10 €	42 989,12 €	42 989,10 €
1.2.2.2.	Fiandamento - Valorizar sust.	0,00 €	61 105,62 €	171 956,50 €	61 105,62 €
1.2.3.1.	Cont. Extr. Candidatura - Poctep	12 222,22 €	12 222,22 €	36 666,66 €	24 444,44 €
	sub-total	22 222,22 €	126 240,02 €	311 150,74 €	148 462,24 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.5.	Outros	0,00 €	20,80 €	0,00 €	20,80 €
	sub-total	0,00 €	20,80 €	0,00 €	20,80 €
2.	Atividades				
2.1.	Participações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.2.	Venda de merchandising	0,00 €	3 627,74 €	6 905,15 €	3 627,74 €
	sub-total	0,00 €	3 627,74 €	6 905,15 €	3 627,74 €
3.	Saldo ano anterior				
3.1.1.	caixa	0,00 €	21,94 €		
3.1.2.	conta ordem	0,00 €	11 338,17 €		
3.1.3.	fundo caixa (2)	0,00 €	50,00 €		
	sub-total	0,00 €	11 410,11 €		
Total		(mês)	22 222,22 €	(ano)	193 730,89 €

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas	0,00 €	425,96 €	250,00 €	425,96 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	0,00 €	1 560,00 €	0,00 €
1.3.	Serviços bancários	0,00 €	59,49 €	150,00 €	59,49 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	179,58 €	500,00 €	179,58 €
1.5.	Manutenção do site	0,00 €	507,38 €	620,00 €	507,38 €
1.6.	Telecomunicações	37,41 €	242,65 €	550,00 €	280,06 €
1.7.	Programa faturação	0,00 €	66,42 €	70,00 €	66,42 €
1.8.	Outros	0,00 €	0,00 €	120,00 €	0,00 €
	Sub-total	37,41 €	1 481,48 €	3 820,00 €	1 518,89 €
2.	Atividades				
2.1.	Materiais de divulgação	0,00 €	0,00 €	2 375,00 €	0,00 €
2.2.	Ações com operadores	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €
2.3.	Ação com Conselho Consultivo	0,00 €	0,00 €	600,00 €	0,00 €
2.4.	Dia Nacional das Linhas de Torres	1 000,00 €	627,30 €	8 791,00 €	1 627,30 €
2.5.	Revista Invade!	0,00 €	4 238,00 €	14 726,00 €	4 238,00 €
2.6.	Publicidade	0,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €
2.7.	Merchandising - canecas	0,00 €	0,00 €	5 350,50 €	0,00 €
2.8.	Participação e outras representações	0,00 €	0,00 €	2 790,00 €	0,00 €
2.9.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	0,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
2.10.	ATL	29,00 €	58,00 €	360,00 €	87,00 €
2.11.	Outros	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €
	Sub-total	1 029,00 €	6 423,30 €	38 292,50 €	7 452,30 €
2.12.	Candidatura - Rede Invasões	0,00 €	0,00 €	59 538,46 €	0,00 €
2.13.	Candidatura - Valorizar sust.	0,00 €	29 335,50 €	214 945,62 €	29 335,50 €
2.14.	Candidatura - Poctep	0,00 €	2 359,64 €	36 666,66 €	2 359,64 €
	Sub-total	0,00 €	31 695,14 €	311 150,74 €	31 695,14 €
Total		1 066,41 €			40 666,33 €

RESUMO			
Receita total do Ano	193 730,89 €	Saldo Mês	21 155,81 €
Despesa Total do ano	40 666,33 €	Saldo 2020	153 064,56 €

Depósito no C.A.S.M.A.	39 974,97 €	SALDO FINAL	153 064,56 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	113 015,63 €		
Fundo de Caixa	23,96 €		
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	153 064,56 €		

(2) merchandising Maíra

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de novembro/2020

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	0,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	0,00 €	210,00 €	360,00 €	210,00 €
	sub-total	0,00 €	30 210,00 €	30 360,00 €	30 210,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	20 000,00 €	19 923,08 €	59 538,46 €	39 923,08 €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	0,00 €	42 989,10 €	42 989,12 €	42 989,10 €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	0,00 €	61 105,62 €	171 956,50 €	61 105,62 €
1.2.3.1.	Cont. Extr. Candidatura - Poctep	6 111,11 €	24 444,44 €	36 666,66 €	30 555,55 €
	sub-total	26 111,11 €	148 462,24 €	311 150,74 €	174 573,35 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.5.	Outros	0,00 €	20,80 €	0,00 €	20,80 €
	sub-total	0,00 €	20,80 €	0,00 €	20,80 €
2.	Atividades				
2.1.	Participações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.2.	Venda de merchandising	0,00 €	3 627,74 €	6 905,15 €	3 627,74 €
	sub-total	0,00 €	3 627,74 €	6 905,15 €	3 627,74 €

3.	Saldo ano anterior		
3.1.1.	caixa	0,00 €	21,94 €
3.1.2.	conta ordem	0,00 €	11 338,17 €
3.1.3.	fundo caixa (2)	0,00 €	50,00 €
	sub-total	0,00 €	11 410,11 €

Total (mês) 26 111,11 € (ano) 219 842,00 €

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas	0,00 €	425,96 €	250,00 €	425,96 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	0,00 €	1 560,00 €	0,00 €
1.3.	Serviços bancários	15,60 €	59,49 €	150,00 €	75,09 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	179,58 €	500,00 €	179,58 €
1.5.	Manutenção do site	0,00 €	507,38 €	620,00 €	507,38 €
1.6.	Telecomunicações	37,41 €	280,06 €	550,00 €	317,47 €
1.7.	Programa faturação	0,00 €	66,42 €	70,00 €	66,42 €
1.8.	Outros	0,00 €	0,00 €	120,00 €	0,00 €
	Sub-total	53,01 €	1 518,89 €	3 820,00 €	1 571,90 €
2.	Atividades				
2.1.	Materiais de divulgação	0,00 €	0,00 €	2 375,00 €	0,00 €
2.2.	Ações com operadores	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €
2.3.	Ação com Conselho Consultivo	0,00 €	0,00 €	600,00 €	0,00 €
2.4.	Dia Nacional das Linhas de Torres	2 000,00 €	1 627,30 €	8 791,00 €	3 627,30 €
2.5.	Revista Invade!	0,00 €	4 238,00 €	14 726,00 €	4 238,00 €
2.6.	Publicidade	0,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €
2.7.	Merchandising - canecas	0,00 €	0,00 €	5 350,50 €	0,00 €
2.8.	Participação e outras representações	0,00 €	0,00 €	2 790,00 €	0,00 €
2.9.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	0,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
2.10.	ATL	0,00 €	87,00 €	360,00 €	87,00 €
2.11.	Outros	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €
	Sub-total	2 000,00 €	7 452,30 €	38 292,50 €	9 452,30 €
2.12.	Candidatura - Rede Invasões	0,00 €	0,00 €	59 538,46 €	0,00 €
2.13.	Candidatura - Valorizar sust.	0,00 €	29 335,50 €	214 945,62 €	29 335,50 €
2.14.	Candidatura - Poctep	0,00 €	2 359,64 €	36 666,66 €	2 359,64 €
	Sub-total	0,00 €	31 695,14 €	311 150,74 €	31 695,14 €

Total 2 053,01 € 42 719,34 €

RESUMO

Receita total do Ano 219 842,00 € Saldo Mês 24 058,10 €
 Despesa Total do ano 42 719,34 € Saldo 2020 177 122,66 €

Depósito no C.A.S.M.A.	92 289,48 €	SALDO FINAL	177 122,66 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	84 759,22 €		
Fundo de Caixa	23,96 €		
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	177 122,66 €		

(2) merchandising Mafra

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de dezembro/2020

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	0,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	0,00 €	210,00 €	360,00 €	210,00 €
	sub-total	0,00 €	30 210,00 €	30 360,00 €	30 210,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	20 000,00 €	39 923,08 €	59 538,46 €	59 923,08 €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	0,00 €	42 989,10 €	42 989,12 €	42 989,10 €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	0,00 €	61 105,62 €	171 956,50 €	61 105,62 €
1.2.3.1.	Cont. Extr. Candidatura - Postep	6 111,11 €	30 555,55 €	36 666,66 €	36 666,66 €
	sub-total	26 111,11 €	174 573,35 €	311 150,74 €	200 684,46 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.5.	Outros	0,00 €	20,80 €	0,00 €	20,80 €
	sub-total	0,00 €	20,80 €	0,00 €	20,80 €
2.	Atividades				
2.1.	Participações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.2.	Venda de merchandising	26,00 €	3 627,74 €	6 905,15 €	3 653,74 €
	sub-total	26,00 €	3 627,74 €	6 905,15 €	3 653,74 €
3.	Saldo ano anterior				
3.1.1.	caixa	0,00 €	21,94 €		
3.1.2.	conta ordem	0,00 €	11 338,17 €		
3.1.3.	fundo caixa (2)	0,00 €	50,00 €		
	sub-total	0,00 €	11 410,11 €		
Total		(mês)	26 137,11 €	(ano)	245 979,11 €

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas	0,00 €	425,96 €	250,00 €	425,96 €
1.2.	Contabilidade	1 476,00 €	0,00 €	1 560,00 €	1 476,00 €
1.3.	Serviços bancários	0,00 €	75,09 €	150,00 €	75,09 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	179,58 €	500,00 €	179,58 €
1.5.	Manutenção do site	0,00 €	507,38 €	620,00 €	507,38 €
1.6.	Telecomunicações	37,41 €	317,47 €	550,00 €	354,88 €
1.7.	Programa faturação	0,00 €	66,42 €	70,00 €	66,42 €
1.8.	Outros	0,00 €	0,00 €	120,00 €	0,00 €
	Sub-total	1 513,41 €	1 571,90 €	3 820,00 €	3 085,31 €
2.	Atividades				
2.1.	Materiais de divulgação	2 375,00 €	0,00 €	2 375,00 €	2 375,00 €
2.2.	Ações com operadores	1 500,00 €	0,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
2.3.	Ação com Conselho Consultivo	0,00 €	0,00 €	600,00 €	0,00 €
2.4.	Dia Nacional das Linhas de Torres	1 463,70 €	3 627,30 €	8 791,00 €	5 091,00 €
2.5.	Revista Invasões	6 627,00 €	4 238,00 €	14 726,00 €	10 865,00 €
2.6.	Publicidade	0,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €
2.7.	Merchandising - canecas	0,00 €	0,00 €	5 350,50 €	0,00 €
2.8.	Participação e outras representações	669,85 €	0,00 €	2 790,00 €	669,85 €
2.9.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	0,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
2.10.	ATI	0,00 €	87,00 €	360,00 €	87,00 €
2.11.	Outros	79,95 €	0,00 €	100,00 €	79,95 €
	Sub-total	12 715,50 €	9 452,30 €	38 292,50 €	22 167,80 €
2.12.	Candidatura - Rede Invasões	0,00 €	0,00 €	59 538,46 €	0,00 €
2.13.	Candidatura - Valorizar sust.	48 579,17 €	29 335,50 €	214 945,62 €	77 914,67 €
2.14.	Candidatura - Postep	0,00 €	2 359,64 €	36 666,66 €	2 359,64 €
	Sub-total	48 579,17 €	31 695,14 €	311 150,74 €	80 274,31 €
Total		62 808,08 €			105 527,42 €

RESUMO

Receita total do Ano	245 979,11 €	Saldo Mês	-36 670,97 €
Despesa Total do ano	105 527,42 €	Saldo 2020	140 451,69 €

Depósito no C.A.S.M.A.	114 197,68 €	SALDO FINAL	140 451,69 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	26 180,05 €		
Fundo de Caixa	23,96 €		
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	140 451,69 €		

(2) merchandising Mafra

Notas:

Rubricas 2.1, 2.2 e parte da 2.8 (669,85€) referente ao pagamento publicação Visão - 4544,85€

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

MAPA ANUAL RECEITA/DESPESA

RECEITA	Dotação orçamental	Receita obtida
1. Funcionamento		
1.1. Quota		
1.1.1. Socios fundadores	30 000,00 €	30 000,00 €
1.1.2. Sócios não fundadores	360,00 €	210,00 €
Sub-total	30 360,00 €	30 210,00 €
1.2. Contribuição extraordinária		
1.2.1. Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	59 538,46 €	59 923,08 €
1.2.2. Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	42 989,12 €	42 989,10 €
1.2.2. Fianciamento - Valorizar sust.	171 956,50 €	61 105,62 €
1.2.3. Cont. Extr. Candidatura - Poctep	36 666,66 €	36 666,66 €
Sub-total	311 150,74 €	200 684,46 €
1.3. Donativos	0,00 €	0,00 €
1.4. Juros de capital	0,00 €	0,00 €
1.5. Outros	0,00 €	20,80 €
Sub-total	0,00 €	20,80 €
Sub-total	341 510,74 €	230 915,26 €

2. Atividades		
2.1. Participações	0,00 €	0,00 €
2.2. Venda de merchandising	6 905,15 €	3 653,74 €
Sub-total	6 905,15 €	3 653,74 €

3. Saldo ano anterior		
3.1.1. caixa	0,00 €	21,94 €
3.1.2. conta ordem	0,00 €	11 338,17 €
3.1.3. fundo caixa (2)	0,00 €	50,00 €
Sub-total	5 000,00 €	11 410,11 €

Total 353 415,89 € 245 979,11 €

DESPESA	Dotação orçamental	Total despesa
1. Funcionamento		
1.1. Expediente/ administrativas	250,00 €	425,96 €
1.2. Contabilidade	1 560,00 €	1 476,00 €
1.3. Serviços bancários	150,00 €	75,09 €
1.4. Produção gráfica	500,00 €	179,58 €
1.5. Manutenção do site	620,00 €	507,38 €
1.6. Telecomunicações	550,00 €	354,88 €
1.7. Programa faturação	70,00 €	66,42 €
1.8. Outros	120,00 €	0,00 €
Sub-total	3 820,00 €	3 085,31 €

2. Atividades		
2.1. Materiais de divulgação	2 375,00 €	2 375,00 €
2.2. Ações com operadores	1 500,00 €	1 500,00 €
2.3. Ação com Conselho Consultivo	600,00 €	0,00 €
2.4. Dia Nacional das Linhas de Torres	8 791,00 €	5 091,00 €
2.5. Revista Invade!	14 726,00 €	10 865,00 €
2.6. Publicidade	200,00 €	0,00 €
2.7. Merchandising - canecas	5 350,50 €	0,00 €
2.8. Participação e outras representações	2 790,00 €	669,85 €
2.9. Rede Europeia Cidades Napoleónicas	1 500,00 €	1 500,00 €
2.10. ATL	360,00 €	87,00 €
2.11. Outros	100,00 €	79,95 €
Sub-total	38 292,50 €	22 167,80 €
2.12. Candidatura - Rede Invasões	59 538,46 €	0,00 €
2.13. Candidatura - Valorizar sust.	214 945,62 €	77 914,67 €
2.14. Candidatura - Poctep	36 666,66 €	2 359,64 €
Sub-total	311 150,74 €	80 274,31 €

Total 353 263,24 € 105 527,42 €

RESUMO

Receita total - 2020 234 569,00 €

Receita com transporte 2019 245 979,11 €

Depósito no C.A.S.M.A.	114 197,68 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	26 180,05 €
Fundo de Caixa	23,96 €
Fundo caixa (2)	50,00 €
TOTAL	140 451,69 €

(2) Merchandising Mafra

Despesa total - 2020 105 527,42 €

Saldo 2020 129 041,58 €

SALDO FINAL 140 451,69 €

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

BALANCETE ANUAL

Balancete Analítico

Mês: Dezembro

(Euros)

CONTA		VALORES MENSAIS		VALORES ACUMULADOS		SALDOS	
Código	Designação	Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Devedores	Credores
11	Caixa	26,00	26,00	114,94	40,98	73,96	
111	Caixa	26,00	26,00	114,94	40,98	73,96	
12	Depósitos à Ordem	46.137,11	82.808,08	319.053,80	178.676,07	140.377,73	
121	Caixa Agrícola - 402883 25156	36.137,11	14.228,91	141.795,45	27.597,77	114.197,68	
122	Caixa Agrícola TP - 403240602 78	10.000,00	68.579,17	177.258,35	151.078,30	26.180,05	
22	Fornecedores	62.770,67	7.294,15	107.441,84	107.441,84		
221	Fornecedores c/c	62.770,67	7.294,15	107.441,84	107.441,84		
2211	Fornecedores gerais	62.770,67	7.294,15	107.441,84	107.441,84		
22111	Fornecedores c/c (Nacionais)	62.770,67	7.294,15	105.941,84	105.941,84		
22111001	Groovit, Lda			492,00	492,00		
22111002	AlmourITEC, Lda (ptisp)			15,38	15,38		
22111005	Prestigio Global, Lda	1.476,00	1.476,00	1.476,00	1.476,00		
22111011	SPIRA - Revitalização Patrimonial Unip, L			9.409,50	9.409,50		
22111015	Implica Design, Lda	1.463,70	2.238,20	7.232,50	7.232,50		
22111016	José Marques Bandeira	3.500,00	3.500,00	9.150,00	9.150,00		
22111017	NetFolio - Tecnologias de Informação, L			66,42	66,42		
22111020	GOLDHIRE Portugal, Lda			400,00	400,00		
22111021	Associação Mundo Património			16.851,00	16.851,00		
22111022	Tresart - Artes Gráficas, Lda	79,95	79,95	259,53	259,53		
22111023	Soc. Agrícola Quinta da Folgorosa, Lda			366,69	366,69		
22111024	Summer Camp I, SA			613,00	613,00		
22111025	Ana Rosa Gomes Duarte			196,80	196,80		
22111026	Carlos Caetano, Lda			3.075,00	3.075,00		
22111027	Associação Turismo de Portugal			87,00	87,00		
22111028	Trust In News Unipessoal Lda	4.544,85		4.544,85	4.544,85		
22111029	Transucatas, Soluções Ambientais, S.A.	16.980,57		16.980,57	16.980,57		
22111030	ORGAL - Organização Gráfica e Publicid	3.127,00		3.127,00	3.127,00		
22111031	Variáveis Contínuas, Unipessoal, Lda	31.598,60		31.598,60	31.598,60		
22112	Fornecedores c/c (Estrangeiro)			1.500,00	1.500,00		
22112001	Federation Européenne des Cités Napoléon			1.500,00	1.500,00		
27	Outras contas a receber e a pagar		26.111,11	174.569,04	174.297,12	271,92	
278	Outros devedores e credores		26.111,11	174.569,04	174.297,12	271,92	
2788	Devedores e Credores Diversos		26.111,11	174.569,04	174.297,12	271,92	
27881	Sócios Internos		26.111,11	172.340,76	172.263,84	76,92	
27881001	Município de Sobral de Monte Agraço			28.275,96	28.275,96		
27881002	Município de Arruda dos Vinhos		16.111,11	28.275,96	28.275,96		
27881003	Município de Torres Vedras			28.275,96	28.199,04	76,92	
27881004	Município de Vila Franca de Xira		10.000,00	28.275,96	28.275,96		
27881005	Município de Mafra			28.275,96	28.275,96		
27881006	Município de Loures			30.960,96	30.960,96		
27882	Sócios Externos			405,00	210,00	195,00	
27882001	Leader Oeste - Associação para o Desenv			120,00	120,00		
27882002	Special Pursuit Unipessoal, Lda			60,00		60,00	
27882003	Joaquim António Venâncio Pires Coelho			60,00	60,00		
27882004	Herdade da Estrela, Lda			120,00		120,00	
27882005	José Diogo Douwens			15,00		15,00	
27882006	Always on Trek			30,00	30,00		
27883	Outros Dev. e Cred.Diversos			1.823,28	1.823,28		
27883001	Natália Calvo - CM Loures			122,54	122,54		
27883002	Cheques em circulação			925,74	925,74		
27883003	Implica Design, Lda			775,00	775,00		

Licenciado a PRESTIGIO GLOBAL Consultores, Lda.

Página 1 de 3

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Balancete Analítico

Mês: Dezembro

(Euros)

CONTA		VALORES MENSIS		VALORES ACUMULADOS		SALDOS	
Código	Designação	Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Devedores	Cretores
32	Mercadorias			3.743,01		3.743,01	
321	Mercadorias Existências			3.743,01		3.743,01	
3214	Mercadorias Existências N/Dedutível			3.743,01		3.743,01	
56	Resultados Transitados				16.853,36		16.853,36
561	De Exercícios Anteriores				16.853,36		16.853,36
561001	Resultado 2017				5.515,53		5.515,53
561002	Resultado 2018				3.498,10		3.498,10
561003	Resultado 2019				7.839,73		7.839,73
62	Fornecimentos e serviços externos	7.331,57		107.886,23	3.628,50	104.257,73	
622	Serviços especializados	7.294,16		105.211,44	3.628,50	101.582,94	
6221	Trabalhos Especializados	4.976,00		37.393,88		37.393,88	
62211	Trab.Especial.Merc.Nacional	4.976,00		37.393,88		37.393,88	
622112	Trab.Especial.c/IVA n/Dedutiv.	1.476,00		28.243,88		28.243,88	
622113	Trab.Especial.Outros (REI)	3.500,00		9.150,00		9.150,00	
6222	Publicidade e Propaganda	2.318,16		15.163,39	3.628,50	11.534,89	
62221	Public.Prop.Merc.Nacional	2.318,16		15.163,39	3.628,50	11.534,89	
622212	Public.Prop.c/IVA n/Dedutível	2.318,16		15.163,39	3.628,50	11.534,89	
6226	Conservação e Reparação			51.654,17		51.654,17	
62262	Conserv.Rep.Equip.Bas.Instal.			3.075,00		3.075,00	
622622	Cons.Reparação Sede			3.075,00		3.075,00	
62263	Cons.Rep.Terrenos e Edifícios			48.579,17		48.579,17	
622632	Cons.Rep.Terr.Ed.c/IVA n/Ded.			48.579,17		48.579,17	
6228	Outros			1.000,00		1.000,00	
62281	Atividades			1.000,00		1.000,00	
62281004	Concurso Micro Metragens INVADE			1.000,00		1.000,00	
623	Materiais			445,61		445,61	
6233	Material de Escritório			78,92		78,92	
62331	Mat.Escrit.Merc.Nacional			78,92		78,92	
623312	Mat.Escrit.M.N.c/IVA n/Ded.			78,92		78,92	
6234	Artigos para Oferta			366,69		366,69	
62341	Artig.Oferta Merc.Nacional			366,69		366,69	
623412	Artig.Oferta c/IVA n/Dedutível			366,69		366,69	
625	Deslocações, estadas e transportes			736,15		736,15	
6251	Deslocações e estadas			736,15		736,15	
62511	Deslocações Estadas do Pessoal			736,15		736,15	
625113	Despesas de Alojamento			203,98		203,98	
625114	Despesas Transporte Eventuais			532,17		532,17	
626	Serviços diversos	37,41		1.493,03		1.493,03	
6262	Comunicação	37,41		386,23		386,23	
62621	Telefones	37,41		354,88		354,88	
626212	Telefones c/IVA n/Dedutível	37,41		354,88		354,88	
62622	Correio			31,35		31,35	
626223	Correio Outros (REI/REPR)			31,35		31,35	
6266	Despesas de Representação			1.106,80		1.106,80	
62661	Refeições			1.106,80		1.106,80	
68	Outros gastos e perdas			2.044,20	20,80	2.023,40	
681	Impostos			385,00	0,80	384,20	

Licenciado a PRESTIGIO GLOBAL Consultores, Lda.

Página 2 de 3

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Balancete Analítico

Mês: Dezembro

(Euros)

CONTA		VALORES MENSIS		VALORES ACUMULADOS		SALDOS	
Código	Designação	Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Devedores	Credores
6812	Impostos indirectos:			385,00	0,80	384,20	
68123	Imposto de Selo			2,89	0,80	2,09	
6812317	Operações Financeiras			2,89	0,80	2,09	
68123172	Op. realiz. p/ ou c/ intermedi.			2,89	0,80	2,09	
681231724	Outras comissões			2,89	0,80	2,09	
68127	Taxas			382,11		382,11	
688	Outros			1.659,20	20,00	1.639,20	
6883	Quotizações			1.587,00		1.587,00	
6883001	Quotas- Federation Européenne Cités Na			1.500,00		1.500,00	
6883002	Quotas- Associação Turismo de Portugal			87,00		87,00	
6888	Outros não especificados			72,20	20,00	52,20	
68886	Out.Custos Perdas Financeiras			72,20	20,00	52,20	
688861	Serviços Bancários			72,20	20,00	52,20	
6888613	Cust.Serv.Banc.Isentos			72,20	20,00	52,20	
75	Subsídios à exploração				61.105,62		61.105,62
751	Subsídios do Estado e outros entes públi				61.105,62		61.105,62
751001	Apoio à Sustentabilidade - Turismo Portu				61.105,62		61.105,62
78	Outros rendimentos e ganhos		26,01		172.788,77		172.788,77
781	Rendimentos suplementares		26,00		172.788,76		172.788,76
7811	Quotas				170.060,76		170.060,76
78111	Quota Anual				30.405,00		30.405,00
78114	Contribuição extraordinária- Rede das In				60.000,00		60.000,00
78115	Contribuição extraordinária- NAPOCTEP				36.666,66		36.666,66
78116	Contribuição extraordinária- Turismo de P				42.989,10		42.989,10
7816	Outros rendimentos suplementares		26,00		2.728,00		2.728,00
78162	Outros rendimentos suplementares		26,00		2.728,00		2.728,00
781621	Outros rendimentos da Atividade		26,00		2.728,00		2.728,00
7816212	Merchandising		26,00		2.728,00		2.728,00
788	Outros		0,01		0,01		0,01
7887	Diferenças por Arredondamentos		0,01		0,01		0,01
81	Resultado líquido do período			7.839,73	7.839,73		
818	Resultado Líquido			7.839,73	7.839,73		
8181	Resultado Líquido			7.839,73	7.839,73		
Total geral:		116.265,35	116.265,35	722.692,79	722.692,79	250.747,75	250.747,75

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Rota Histórica das Linhas de Torres

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (Modelo para ME)

De Janeiro até Dezembro

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		2020	2019
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados		61 105,62	
Subsídios à exploração			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			(3 479,44)
Fornecimentos e serviços externos		(104 257,73)	(21 081,44)
Gastos com o pessoal			
Imparidade (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos		172 788,77	34 236,15
Outros gastos		(2 023,40)	(1 835,54)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		127 613,26	7 839,73
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		127 613,26	7 839,73
Gasto de financiamento (líquidos)			
Resultado antes de impostos		127 613,26	7 839,73
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		127 613,26	7 839,73
			,00

A Gerência: _____

O Contabilista certificado: _____

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

BALANÇO

Rota Histórica das Linhas de Torres

BALANÇO (ME)
DEZEMBRO 2020

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		EXERCÍCIOS	
		2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos Financeiros			
Créditos e outros ativos não correntes			
Ativo corrente:			
Inventários		3 743,01	3 743,01
Clientes			
Estado e outros entes públicos			
Capital subscrito e não realizado			
Diferimentos			
Outros ativos correntes		271,92	1 700,74
Caixa e depósitos bancários		140 451,69	11 410,11
		144 466,62	16 853,86
Total do Ativo		144 466,62	16 853,86
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital subscrito			
Outros instrumentos de capital próprio			
Reservas			
Resultados transitados		16 853,36	9 013,63
Outras variações no capital próprio			
Resultado líquido do período		127 613,26	7 839,73
Total do capital próprio		144 466,62	16 853,36
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Passivo corrente:			
Fornecedores			,50
Estado e outros entes públicos			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes			,50
Total do passivo			,50
Total do Capital Próprio e do Passivo		144 466,62	16 853,86

A Gerência: _____

O Contabilista certificado: _____

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

CONCLUSÃO

No ano de 2020, a atividade da Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras sofreu algumas alterações face ao inscrito no Plano de Ação. Esse desvio na concretização do planeado deve-se grandemente aos constrangimentos e às adaptações impostas pela situação atípica que o país atravessa, causada pela pandemia da COVID-19.

Ainda assim, a maioria das ações previstas foram desenvolvidas, e, nalguns casos, a RHLT acolheu novas ações/atividade, que não constando do Plano de Ação de 2020 que foram consideradas importantes acolher e/ou dinamizar face à nova realidade turística e cultural de Portugal, e do mundo. Algumas delas visaram contribuir para um futuro programa de retoma turística, pós-confinamento.

Relativamente aos três projetos financiados em que a RHLT se vê envolvida (NAPOCTEP - Rotas Napoleónicas por Espanha e Portugal, Rota Histórica das Linhas de Torres – Comunidade e Turismo Sustentável e Rede temática das Invasões Francesas em Portugal), foram desenvolvidas várias ações previstas no cronograma dos dois primeiros.

Sobral de Monte Agraço, 18 de março de 2021

A Direção:



Rota Histórica das Linhas de Torres

Síntese do sócio a apreciar na AG | 30 de março de 2021

Pessoa Singular, Vitor Gomes

Pedido de admissão em conformidade com o disposto no ponto 2, do Artigo 7º (Condições de admissão dos associados) dos Estatutos da Rota Histórica das Linhas de Torres – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras.

Vítor Gomes é um interessado em caminhadas e tem atividade na rede social Facebook, tendo criado um grupo com o nome "Conhecer a Rota Histórica das Linhas de Torres". Ainda no Facebook dá a conhecer na página "Caminhadas do Vítor e Vanda" as caminhadas que faz nos circuitos da RHLT. Este é um pedido de admissão de sócio do tipo pessoa singular, em conformidade com a alínea f), do número 4, do artigo 5º do Regulamento.

CONVOCATÓRIA

1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA DE 2021

Nos termos do artigo 16º nº4 dos Estatutos da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC), venho por este meio convocar V. Exa. para a presença na reunião ordinária da Assembleia Geral da APTCVC, a ter lugar no próximo dia **30 de março**, pelas **11:00**, por **videoconferência**, pela seguinte ligação :

<https://cmmafra.webex.com/cmmafra/j.php?MTID=m43fadb13c526defbdef7715fc92b3156>

a partir de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Atas;
2. Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Atividades 2020;
3. Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Contas 2020;
4. Comemoração do 3º Aniversário da APTCVC;
5. Outros assuntos.

Na eventualidade de à hora marcada não estar reunido o quórum necessário, nos termos no nº 10, do artigo 17º, dos Estatutos da APTCVC, a Assembleia Geral reunirá trinta minutos depois, em segunda convocatória, com qualquer número de presenças.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral,



Miguel Capão Filipe

Os 2 instrutores da representação do município para votar favoravelmente a presente OT.

A reunião para esta reunião.



30 MAR 21

anexo X

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS
2020

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
ASSOCIATIVISMO	3
PROMOÇÃO NACIONAL DA CERÂMICA	4
PROCESSO DE AGREGAÇÃO ao AeuCC	4
ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	5
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020	6
PARECER DO CONSELHO FISCAL	10

INTRODUÇÃO

A Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, ou APTCVC, é uma associação sem fins lucrativos composta por municípios e outras entidades.

Constituída por 18 municípios portugueses, tendo como fundadores, em 2018, Alcobaça, Aveiro, Barcelos, Batalha, Caldas da Rainha, Ílhavo, Mafra, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Tondela, Viana do Alentejo, Viana do Castelo e Vila Nova de Poiares, admitiu, em 2020, como novos membros Oliveira do Bairro e Porto de Mós.

Estes municípios englobam os principais centros cerâmicos, na maioria dos casos, caracterizados por uma forte ancestralidade e tradição cerâmica.

Em processo de adesão encontraram-se Leiria e Condeixa-a-Nova, evidenciando o papel da associação na sua abrangência a todos os municípios portugueses que, de alguma forma estejam ligados à tradição cerâmica, bem como hoje tenham uma visibilidade ou produção cerâmica de raízes endógenas ou inovadoras e que se distingam a nível internacional nesta atividade.

A aposta na consolidação e visibilidade externa da APTCVC determinou, ao longo do ano de 2020, um conjunto de ações garantidas da operacionalidade da Associação, bem como do envolvimento do setor, com vista a reforçar a dinâmica dos seus objetivos, pese embora os constrangimentos marcados pela pandemia da COVID-19.

ASSOCIATIVISMO

ÓRGÃOS SOCIAIS

Na impossibilidade da realização de todas as atividades definidas a Assembleia Geral, sob proposta da Direção deliberou prorrogar o mandato dos Órgãos Sociais, até ao final do mandato eleitoral, em reunião ordinária de 10, de novembro, de 2020.

REUNIÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS (*ONLINE*)

Durante o ano de 2020 os órgãos sociais reuniram no formato *online*, devido às restrições impostas pelo contexto da pandemia da COVID-19. A Assembleia Geral reuniu duas vezes, a Direção reuniu oito vezes e o conselho fiscal duas vezes.

PROMOÇÃO NACIONAL DA CERÂMICA

Em 2020, no intuito de promover a cerâmica nacional foi concebido um selo autocolante para distribuição por todos os pontos comerciais do setor da cerâmica, com o lema **“Sentir a cerâmica portuguesa”**.



**Associação Portuguesa de
Cidades e Vilas de Cerâmica**

AGREGAÇÃO AO AeuCC

A Associação foi constituída pelo desafio do AeuCC e por reconhecer, igualmente, a importância na sua agregação a este agrupamento europeu de cidades cerâmicas que congrega mais de uma centena de cidades cerâmicas do espaço europeu, de Itália, França, Espanha, Roménia, Alemanha, República Checa, tendo em vista ampliar o nível de cooperação entre os ceramistas no espaço europeu, o que corresponde a uma grande ambição dos associados portugueses.

Nos dias 16 e 17 de maio participou-se no “Bom Dia Cerâmica”, evento que decorreu de forma especial, numa edição *online*, com a partilha de fotografias, vídeos e *selfies*. Nesta edição participaram todos os municípios portugueses da APTCVC e todas as associações do Aeucc.



Em outubro de 2019, foi submetido o pedido de autorização para a agregação ao Aeucc à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., o qual após diversas insistências foi só obtido em maio de 2020, por despacho da Sra. Secretária de Estado da Valorização do Interior.

Reunidas as condições necessárias para a adesão ao Agrupamento de Cooperação Territorial Cidades de Cerâmica (Aeucc), realizou-se (*online*) a 10 de dezembro a Assembleia Geral que deliberou por unanimidade a agregação de Portugal (APTCVC).

European Grouping of Territorial Cooperation Cities of Ceramics – A.Eu.C.C.



Aeucc Assembly
online, 10 December 2020

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

Os serviços de Técnico Oficial de Contas continuaram em 2020 a ser assegurados pelo Gabinete da Dra. Clara Roque de Oliveira, sediado em Caldas da Rainha.

Para além de continuar a ser alimentada uma página aberta no *Facebook* sob o título “Bom Dia Cerâmica”, uma das principais iniciativas de marca das cidades cerâmicas a nível europeu, deu-se início à agregação de toda a informação relevante dos municípios que integram a APTCVC, bem como o desenho da estrutura do *website* da associação *ceramicadeportugal.pt*.

CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

A situação financeira da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica no exercício de 2020 caracteriza-se pela apresentação de resultados líquidos positivos de 8.229,43 euros que espelham a solidez financeira da Associação.

A Direção propõe, em face dos resultados apresentados, que sejam aprovada a Demonstração de Resultados (SNC ESNL), apresentados pela Direção referentes ao exercício de 2020 com os resultados líquidos no valor de 8.229,43€. Também, aprovar o valor de 411,48€ a transitar para a conta Reservas Legais (5%) e 7.817,95€ a transitar para a conta Resultados Transitados.



Demonstração Resultados (SNC ESNL)

078 Ass.Port.Cidades e Vilas Ceramicas
2500-110 Caldas da Rainha
514874201

RUBRICAS	PERIÓDOS	
	2020	
Fornecimentos e serviços externos	-	2.900,24
Outros rendimentos	+	12.000,00
Outros gastos	-	800,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8.299,76
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		8.299,76
Juros e gastos similares suportados	-	70,33
Resultado antes de impostos		8.229,43
Resultado líquido do período		8.229,43

Caldas da Rainha , 31 de março de 2021

Contabilista Certificado 47669

O Representante Legal

Clara Roque



Demonstração Resultados (SNC ESNL)

078 Ass.Port.Cidades e Vilas Ceramicas
2500-110 Caldas da Rainha
514874201

RUBRICAS	PERIodos	
	2020	
Fornecimentos e serviços externos	-	2.900,24
Outros rendimentos	+	12.000,00
Outros gastos	-	800,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8.299,76
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		8.299,76
Juros e gastos similares suportados	-	70,33
Resultado antes de impostos		8.229,43
Resultado líquido do período		8.229,43

Caldas da Rainha, 31 de março de 2021

Contabilista Certificado 47669

O Representante Legal

Clara Roque



Demonstração Resultados (SNC ESNL)

078 Ass.Port.Cidades e Vilas Ceramicas
2500-110 Caldas da Rainha
514874201

RUBRICAS	PERIODOS	
	2020	
Fornecimentos e serviços externos	-	2.900,24
Outros rendimentos	+	12.000,00
Outros gastos	-	800,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8.299,76
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		8.299,76
Juros e gastos similares suportados	-	70,33
Resultado antes de impostos		8.229,43
Resultado líquido do período		8.229,43

Contabilista Certificado 47669

O Representante Legal

Clara M

Resultados líquidos 2020	8.229,43
Valor a transitar para a conta Reservas Legais	411,48
Valor a transitar para a conta Resultados Transitados	7.817,95

Caldas da Rainha, 31 de Março 2021

PARECER DO CONSELHO FISCAL



A Direção,

Presidente

Vereadora Célia Batalha Fernandes, CM Mafra

Vice-Presidente

Vereadora Conceição Jardim Pereira, CM Caldas da Rainha

Secretário

Vereador Jorge Nunes, CM Reguengos de Monsaraz

Tesoureiro

Vereadora Armandina Saleiro, CM de Barcelos

Vogal

Vereador Pedro Adão, CM de Tondela



Deixei indicações ao presidente
do município para obter formalização
a respeito OT.

A colheita para reafirmação.

29 MAR 21

Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Ex.mos Srs.

Venho por este meio convocar os sócios cooperadores da Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada da Tapada Nacional de Mafra para a Assembleia Geral, a realizar no dia 31 de março, pelas 15h00, na sede social da Cooperativa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise discussão e aprovação do Relatório e Contas de 2020;
2. Outros assuntos.

Se à hora marcada para a reunião não se verificar a presença dos membros da Assembleia - Geral que representem mais de metade do capital social, no mínimo de quatro membros, a Assembleia reunirá com qualquer número de membros

Com os meus cumprimentos

Mafra, 16 de março de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

(Dr. Nuno Canada)

Nuno Figueira
Boavida
Canada

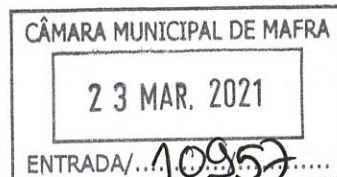
Assinado de forma digital por
Nuno Figueira Boavida Canada
DN: c=PT, o=Instituto Nacional
de Investigação Agrária e
Veterinária IP, cn=Nuno
Figueira Boavida Canada
Dados: 2021.03.16 19:31:32 Z



**MATADOURO
REGIONAL
de MAFRA**

59

1.10



Exma. Senhora,
Dr.^a Lúcia Maria Quitério da Silva
Bonifácio de Carvalho
Representante da CMM, no Matadouro
Regional de Mafra, S.A.
Praça do Município
2644 001 Mafra

ASSEMBLEIA GERAL DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.

Eu, Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes, na qualidade de Presidente da mesa da Assembleia Geral do Matadouro Regional de Mafra, S.A. convoco todos os Accionistas para uma Assembleia Geral a realizar no próximo dia 25 de Março de 2021, pelas 14:30 Horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Proposta para substituição do Vogal do Conselho de Administração;

Ponto Dois - Apreciação, discussão e deliberação sobre o Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2020 e sobre o Parecer do Fiscal Único;

Ponto Três - Deliberação sobre a proposta de aplicação e de distribuição de resultados;

Ponto Quatro - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;

Ponto Cinco - Outros assuntos de interesse geral.

Mafra, 10 de Março de 2021

A Presidente da Assembleia Geral

(Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes)

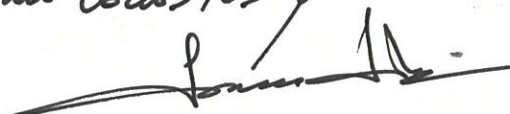
MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.

Rua do Matadouro, n.º1, FONTAINHAS
2644-002 SÃO MIGUEL DE ALCAÍÇA
☎: 219 667 510 📠: 219 861 156

NIF: 505 004 232

anexo XII

Despacho : Dê-se instruções ao representante
do Município para votar favoravel-
mente todos os pontos da O.T.

 - 60

22.03.21.



**MATADOURO
REGIONAL**
de **MAFRA**

Relatório de Gestão 2020

Mafra, 04 de Março de 2021





**MATADOURO
REGIONAL**
de **MAFRA**

Relatório de Gestão 2020

Objeto:

- Comércio e indústria transformadora de gado, carnes verdes e produtos provenientes do abate.

Conselho de Administração:

Presidente

Eng.º Hélder António Guerra de Sousa Silva

Vogal

Dr. Hugo Manuel Moreira Luis

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

62

Senhores Acionistas,

De acordo com o que determina a lei e o disposto no contrato social da Sociedade, submete-se à apreciação de V. Exas. o Relatório, Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração de Fluxos de Caixa, Demonstração das Alterações de Capitais Próprios e Anexos referentes ao Exercício de 2020.

O Conselho de Administração, em referência aos factos ocorridos e à atividade desenvolvida durante o exercício, considera importante realçar os seguintes aspetos:

1 – INTRODUÇÃO

O **Matadouro Regional de Mafra, S.A.**, prestes a atingir os dezassete anos de atividade, alcançou um nível de resultados positivo superando de novo os objetivos financeiros delineados para este exercício. Este resultado, permite consolidar e melhorar os indicadores económicos e financeiros da empresa, contrariando um pouco, a tendência a que vamos assistindo no sector.

É de salientar, que estes resultados foram obtidos num ambiente adverso, onde se destacam particularmente os impactos criados pela doença do coronavírus (COVID-19), somado à instabilidade na gestão das equipas do Corpo de Inspeção Sanitária afetos à DGAV e à manutenção de uma tendência de cotações baixas dos Couros e Peles nos mercados internacionais, prejudicando a capacidade de criar valor e diminuindo a capacidade financeira para o sector.

A crise pandémica que se acentuou a partir da primeira quinzena do mês de março, veio condicionar e colocar em causa as práticas habituais de mercado, para além de nos ter obrigado a realizar várias ações/medidas, no âmbito do Plano de Contingência ao COVID-19, implementado prontamente no dia 5 de março, e que procurou, desde logo, tomar uma série de iniciativas, por forma a minimizar possíveis impactos na sociedade, nomeadamente, reduzir a probabilidade de eventuais surtos na equipa de colaboradores.

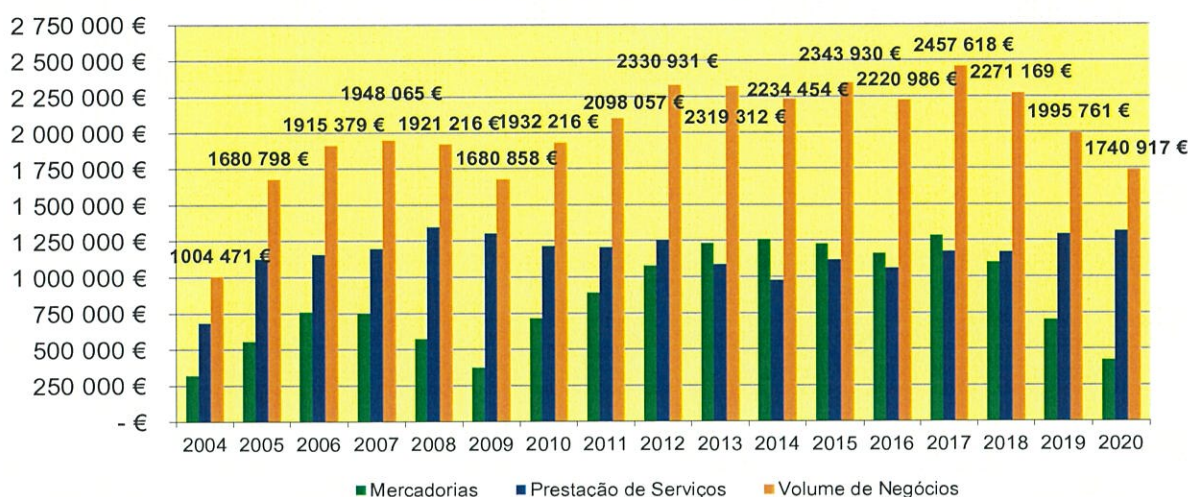
Neste sentido, procuramos de forma prudente e cautelosa reagir para evitar danos relacionados com a COVID-19 e mantivemos o nosso foco nos fatores que continuamos a destacar desde a abertura da unidade, que passam nomeadamente, por um esforço constante na captação e fidelização dos clientes e na adaptação de horários e de dias de abate às preferências do mercado. Temos procurado sempre nos diferenciar pelos pontos fortes que nos são reconhecidos pelo mercado, nomeadamente, a qualidade do serviço, a disponibilidade, o posicionamento geográfico, a qualidade dos seus recursos, a capacidade de inovação e a relação isenta e séria constantemente assumida com todos os clientes, fornecedores e colaboradores.

Conscientes de um contexto económico-financeiro nacional muito complexo e de grande volatilidade, que nos acrescentou também novos desafios, foi possível chegar ao final do exercício, com uma redução no volume da quantidade abatida de apenas 3,6%.

Foi nesta conjuntura, que o **Matadouro Regional de Mafra, S.A.**, consolidou a sua posição no mercado da prestação de serviços de abate, destacando-se como uma unidade de referência para o sector, que apesar de prejudicado por uma redução do valor de vendas das Mercadorias em 51,4%, conseguiu que o seu volume de Prestação de Serviços alcançasse, mesmo assim, uma melhoria de 1,9%.

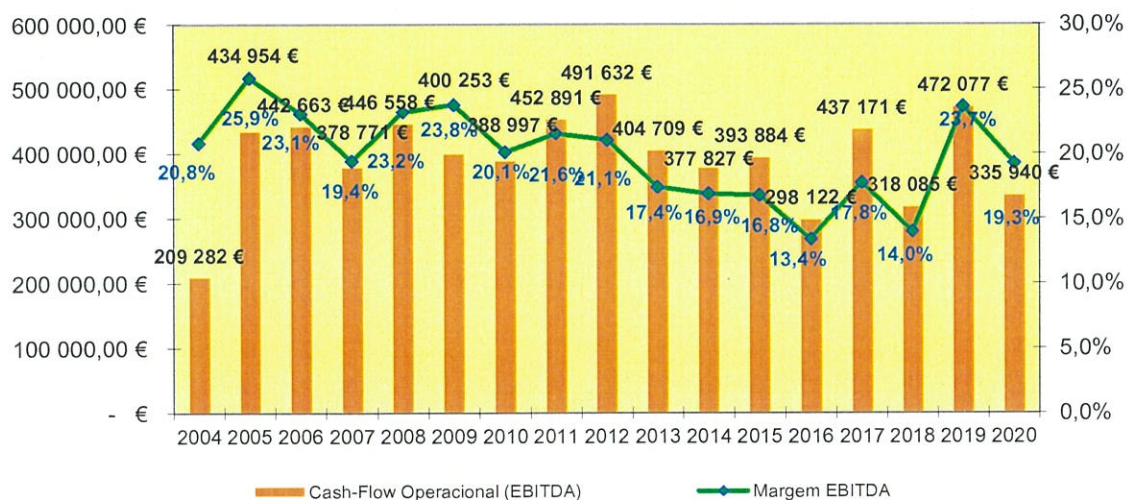
Durante 2020, verificou-se uma descida no número de abates da espécie Bovino em 4,3%, provocando uma descida no valor global das Vendas de Mercadorias e Prestação de Serviços de Abate de 12,8%, mas permitindo um Volume de Negócios de 1.740.916,66€ (Um milhão, setecentos e quarenta mil, novecentos e dezasseis euros e sessenta e seis cêntimos), conforme se poderá verificar no quadro seguinte:

VOLUME DE NEGÓCIOS



Mais detalhadamente, verifica-se que apesar do aumento no valor na Prestação de Serviços em 1,9%, a redução brutal no valor da Venda das Mercadorias e Produtos em 39,77%, provocou uma redução em 28,8% no *EBITDA*, permitindo alcançar um valor de 335.939,65€ (Trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos) e proporcionando uma margem de *EBITDA* de 19,3%.

CASH-FLOW OPERACIONAL - EBITDA



II – ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO

64

A economia mundial, de acordo com o FMI, caiu 3,5% em 2020, tendo sido o pior registo desde a Segunda Guerra Mundial. Este desempenho, deveu-se ao impacto gerado pela pandemia COVID-19, que a partir do mês de fevereiro, se propagou a nível global e de uma forma vertiginosa.

Apesar da economia mundial ter entrado em 2020 com alguns países a alcançarem e a perspetivarem resultados robustos, o surto de COVID-19, à medida que se foi direcionando para fora da República Popular da China, em direção ao resto do mundo, veio criar constrangimentos em termos de saúde pública, obrigando os governos de todo o mundo, a adotar fortes medidas restritivas à liberdade de circulação de pessoas e de mercadorias. Esta estratégia de defesa que passou principalmente por grandes períodos de confinamento, obrigou a encerramentos temporários em vários sectores, provocando impactos brutais nos tecidos socioeconómicos a nível mundial.

Ultrapassando no final de 2020, os 100 milhões de pessoas infetadas e os 2,5 milhões de óbitos a nível mundial, o surto de COVID-19 veio alterar completamente as dinâmicas sociais e económicas. Em vários sectores, mas principalmente na indústria do turismo, o qual nas últimas décadas tinha sido um dos mais dinâmicos e com maior crescimento no mundo, as paragens causaram prejuízos gigantescos, por via, da impossibilidade de tráfego de pessoas entre países. Sectores como a aviação civil, a hotelaria, a restauração, a cultura, entre outros, foram bastante afetados, colocando em muitos casos, em causa, a sua continuidade.

Por outro lado, a necessidade de se encontrar rapidamente uma solução para esta pandemia, aguçou a comunidade científica e num espaço de praticamente 12 meses foi possível desenvolver, testar e colocar no mercado várias vacinas para garantir o controlo deste surto. A velocidade com que foi possível realizar este feito, foi assinalável a vários níveis. A capacidade tecnológica assente na partilha e no espírito de entreajuda de cientistas, empresas e até países, permitiram desenvolver rapidamente uma resposta a nível global. Atualmente, o desafio está na sua produção em escala e na vacinação rápida, por forma, a se garantirem elevadas taxas de imunidade das populações.

Esta situação veio expor a facilidade com que as pandemias podem colocar em causa a sociedade dita global e veio criar uma série de desafios relativamente a futuras formas de organização, de modo, a garantirmos uma maior segurança e resiliência, dos povos e das organizações.

Associado ao momento sanitário global, em 2020, assistimos a uma continua escalada de tensão entre os Estados Unidos da América e a República Popular da China, traduzida no fortalecimento de medidas protecionistas e de incentivo aos mercados internos, mas sempre, numa perspetiva de criar impacto e de destabilizar as eleições que iriam decorrer no continente americano.

Os mercados asiáticos, com uma estratégia de médio prazo, são dos poucos que conseguiram manter taxas de crescimento positivo, procurando tirar claras vantagens do momento pandémico e até conseguiram aumentar a sua quota no comércio mundial, aproveitando a forte procura de produtos de combate à COVID-19.

A dinâmica de crescimento preconizada na Europa dos últimos anos, foi travada e em 2020, o PIB registou uma queda significativa de 6,8%. A circulação restrita de pessoas paralisou parcialmente a atividade económica europeia, o que levou a que os vários países, promovessem com o apoio da União Europeia, fortes medidas internas económicas para apoiar os sectores mais atingidos. A somar a este desafio, concretizou-se o *Brexit*, com o Reino Unido a abandonar a União Europeia, colocando em causa uma das parcerias comerciais mais importantes das últimas décadas e o seu lugar de elemento fundador. Esta decisão veio condicionar e colocar muita pressão nas empresas que se relacionam com o mercado britânico, pois acrescentou ainda mais condicionamentos ao nível social, económico e financeiro.

De realçar, o regresso acentuado no aumento da dívida das empresas e particulares (por via da crise, foram criadas avultadas linhas de crédito, bem como, a possibilidade de moratórias, por forma, a garantir condições financeiras para se ultrapassar a crise económica), num ambiente de continuação de taxas de juros historicamente baixas. As principais entidades financeiras mundiais, necessariamente intervieram nos mercados, ampliando as soluções existentes para garantir que a crise assuma um carácter temporário e que rapidamente toda a atividade económica possa regressar à normalidade.

É neste ambiente complexo, que se perceberá a capacidade de resposta dos líderes das economias dos principais Estados Europeus, pois neste momento de grandes alterações ao nível social e económico terão que ser definidas estratégias claras e certeiras, por forma, a criar as bases para rapidamente se ultrapassar este momento de grandes transformações e de grande exigência.

Em Portugal, infelizmente assistimos a um cenário semelhante, ou seja, a crise de saúde pública veio condicionar a atividade económica, provocando a quebra do PIB em 7,6% e sustentando a aceleração do endividamento, nomeadamente do Estado, das empresas e das famílias.

A crise sanitária grave que estamos a viver e a falta de antecipação e planeamento do governo que continuamos a assistir, faz antecipar uma recuperação da economia lenta e que irá penalizar sobretudo sectores como o turismo, o comércio e a restauração. Esta realidade, que apenas poderá ser minimizada com uma rápida vacinação da população (situação que não está a acontecer por escassez de vacinas) tem dividido a sociedade e a desviado dos problemas estruturais da economia portuguesa. Neste momento, o foco apenas é garantir o combate ao COVID-19.

Em resumo, é neste ambiente de grande complexidade que a sociedade portuguesa tem procurado garantir estratégias, em que o objetivo principal passa por evitar a destruição de empregos e pela rápida recuperação da economia. Para alavancar esta recuperação, deverá promover políticas que incentivem um maior equilíbrio entre os sectores primário, secundário e terciário, alavancado na iniciativa privada, nas exportações, no investimento estrangeiro e nas sinergias com a comunidade portuguesa espalhada pelo mundo, procurando sempre garantir um melhor país para todos.

III – ENQUADRAMENTO SECTORIAL

66

De seguida, pretende-se realizar uma breve análise dos principais fatores que poderão ter influência no sector, sendo sempre necessário realçar a prudência que se deve utilizar na sua interpretação.

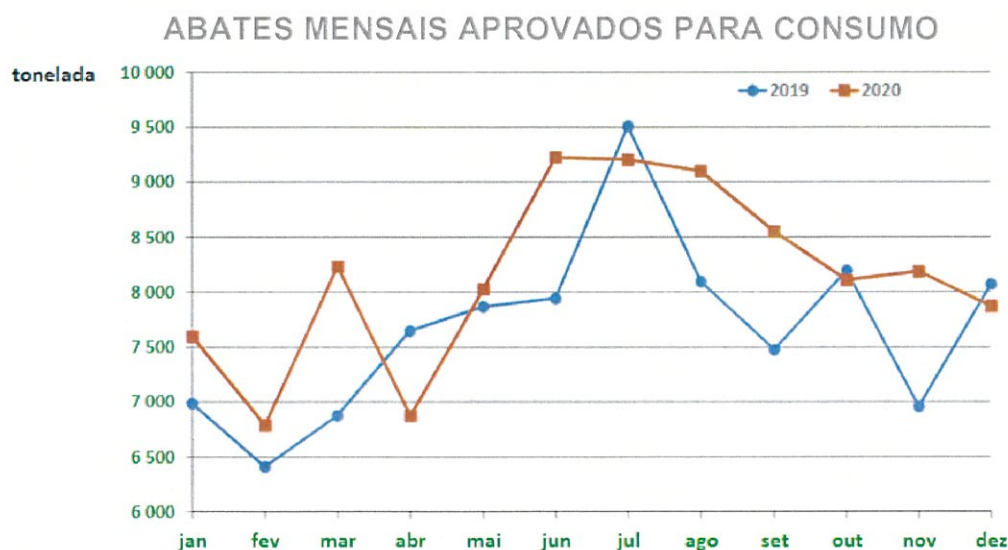
Relativamente aos abates aprovados para consumo em termos nacionais, verificou-se durante o ano de 2020, em termos nacionais, a um aumento de 6,5% das quantidades em número de cabeças e a uma subida de 6,2% dos valores em termos ponderais, ou seja, de toneladas de carne de bovino.

ABATES APROVADOS PARA CONSUMO - Janeiro a Dezembro

	CABEÇAS		TONELADA		Var. Cabeças (%)	Var. Toneladas (%)
	2020	2019	2020	2019	Acum. ano anterior	Acum. ano anterior
Vitela - V	47177	41486	6955	5977	13,7%	16,4%
Vitelão - Z	95130	84956	17716	15700	12,0%	12,8%
Novilhos	118060	113150	38306	36669	4,3%	4,5%
Bois	1530	1087	493	368	40,8%	34,2%
Vacas	76168	76581	21126	21035	-0,5%	0,4%
Novilhas	55240	51999	13181	12282	6,2%	7,3%
TOTAL	393305	369259	97778	92030	6,5%	6,2%

FONTE: I.N.E. (2020 - dados provisórios; 2019 - dados definitivos)

A distribuição de abates ao longo do ano caracterizou-se pela semelhança com anos anteriores, mas destacando-se um ligeiro aumento da procura praticamente durante todo o ano, explicado por uma eventual substituição da carne importada pela de produção nacional. Os condicionamentos provocados pela pandemia COVID-19, que em alguns momentos até obrigou ao fecho de fronteiras, provocou uma maior procura pela carne abatida em território nacional, principalmente pelas grandes insígnias de distribuição alimentar.



Fonte: INE (2020: Valores mensais atualizados em 15 de fevereiro de 2021)

No comércio internacional, mais concretamente nas importações, assistiu-se a uma forte redução das quantidades transacionadas, tendo mais significância o segmento da Carne Refrigerada, onde se registou um decréscimo de 10%. Do lado das exportações, verificou-se igualmente uma subida no segmento da Carne Refrigerada com um valor próximo dos 12% e de Bovinos Reprodutores de Raça Pura com 34% e em sentido contrário, existiram quebras nos segmentos da Carne Congelada com -35% e nos Outros Bovinos Vivos com -36%, conforme se poderá verificar na tabela seguinte:

COMÉRCIO INTERNACIONAL - Janeiro a Dezembro

Unidade: Tonelada

	ENTRADAS		SAIDAS		Var. %	Var. %
	2020	2019	2020	2019	ENTRADAS 20/19	SAIDAS 20/19
Carne congelada	13703	17061	1530	2353	-20%	-35%
Carne Refrigerada	93473	103931	13171	11807	-10%	12%
Miudezas	2319	2723	454	510	-15%	-11%
Bov. Rep. Raça Pura	1250	1325	41493	30895	-6%	34%
Outros Bovinos vivos	4646	0	1594	2485	n/a	-36%
TOTAL	115392	125040	58242	48050	-8%	21%

FONTE: I.N.E. (2020 - dados provisórios; 2019 - dados definitivos)

Em termos de valor, o Comércio Internacional, obteve os seguintes dados:

COMÉRCIO INTERNACIONAL - Janeiro a Dezembro

Unidade: 1000€

	ENTRADAS		SAIDAS		Var. %	Var. %
	2020	2019	2020	2019	ENTRADAS 20/19	SAIDAS 20/19
Carne congelada	59975	78956	5601	10010	-24%	-44%
Carne Refrigerada	425388	489456	40034	35433	-13%	13%
Miudezas	5624	7277	874	1236	-23%	-29%
Bov. Rep. Raça Pura	3521	3439	108301	80709	2%	34%
Outros Bovinos vivos	1947	0	3737	5544	n/a	-33%
TOTAL	496455	579128	158547	132931	-14%	19%

FONTE: I.N.E. (2020 - dados provisórios; 2019 - dados definitivos)

Numa análise em termos financeiros, as importações sofreram de uma forma global uma redução nos preços, tendo sido um pouco mais acentuado, na Carne Refrigerada e nas Miudezas. O mesmo comportamento, tiveram as Exportações, á exceção da categoria Outros Bovinos Vivos, que obtiveram uma ligeira valorização nos preços médios de venda.

Da informação contida nas tabelas anteriores, é possível retirar algumas ilações, tais como:

68

	2020	2019
Consumo Interno Anual (Ton)	190252	182686
Consumo Per Capita Anual (KG)	18,47	17,76
Produção Interna	51%	46%
Dependência do Exterior	49%	54%
Valor Total das Importações	496 454 640 €	579 127 900 €
Valor Total das Exportações	158 547 000 €	132 930 860 €
Resultado na Balança Comercial	-337 907 640 €	-446 197 040 €
Preço Global por KG/Importado	4,30 €	4,63 €
Preço Global por KG/Exportado	2,72 €	2,77 €
Preço Carne Refrig. por KG/Importado	4,55 €	4,71 €
Preço Bovinos Vivos por KG/Exportado	2,60 €	2,58 €

Nos últimos anos, vínhamos verificando uma ligeira recuperação do Consumo Per Capita Anual (Kg), explicado em grande parte, pela forte dinâmica do sector do turismo. Em 2020, e apesar da travagem brusca que se veio a verificar no referido sector, verificou-se uma substituição das importações por carne nacional, o que permitiu manter a tendência de crescimento de Consumo Per Capita.

É de salientar, no exercício de 2020, a melhoria da Balança Comercial da Carne de Bovino em quase 32% (num valor superior a 108 milhões de euros) e da capacidade de Produção Interna ter atingido um valor de 51%. Estes números traduzem uma capacidade instalada em Portugal que não está a ser aproveitada e que se podem traduzir em importantes ganhos para a economia nacional. Mesmo assim, foi necessário neste período, realizar um volume de importações superior a 496 milhões de euros de carne de bovino para poder suprimir as necessidades do mercado nacional.

A exportação de Bovinos Vivos, registou uma subida de 34%, traduzido no aumento da procura da exportação de bovinos para os países a leste da bacia do Mar Mediterrâneo (Israel, Líbano, entre outros) e para o norte de África.

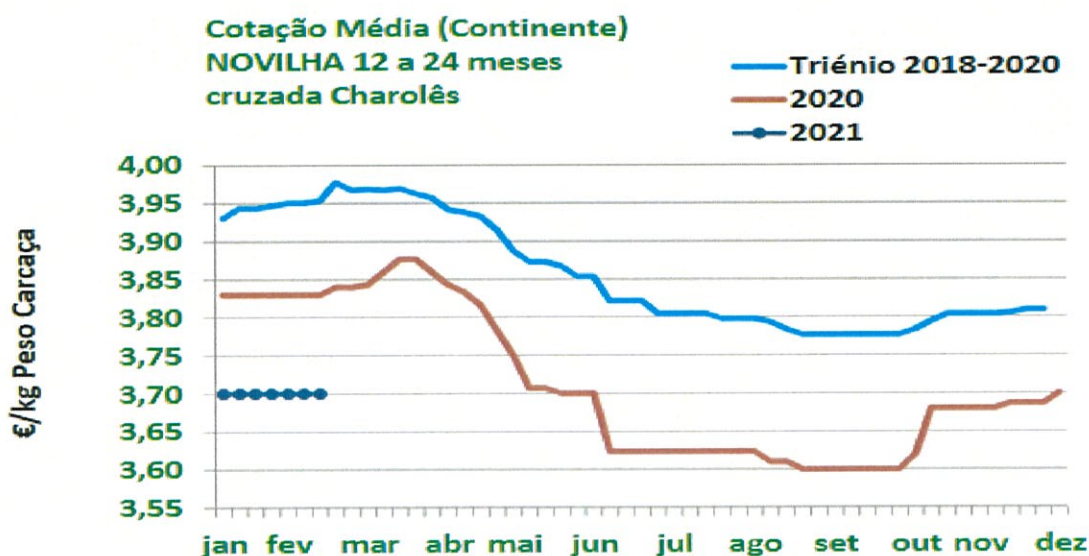
Mais uma vez salientamos, esta saída discutível, que tem sido promovida como uma vitória para a produção nacional, a qual carece de uma análise mais profunda e detalhada no âmbito da fileira da carne de bovino nacional! Mais concretamente, esta estratégia, possivelmente mais focada no curto prazo, ou seja, a vender vitelos ao exterior (que em 2020, ultrapassou os 102 milhões de euros/ano) prescindido da restante parte da cadeia de valor da fileira de carne de bovino.

Certamente que se estrategicamente não promovermos a recria/acabamento de bovinos em território nacional, não conseguiremos a melhoria da capacidade de produção interna (apenas 51%), obrigando-nos a ter que recorrer com regularidade aos mercados externos e provocando uma elevada fuga de divisas.

Esta é uma estratégia que tem sido incentivada pelas entidades governativas e que claramente prejudica o sector, pois sempre que é exportado um vitelo, a fileira da recria/acabamento fica mais fragilizada e são muitos os postos de trabalho colocados em causa.

Em 2020, e com os impactos que a pandemia COVID-19 veio produzir, demonstrou-se a importância de termos um sector pecuário robusto, por forma, em situação de crise, ser possível continuar a garantir à população portuguesa produtos alimentares de excepção. Verificou-se que estando condicionadas as importações, os grandes operadores de distribuição, tiveram de optar pela produção nacional. Felizmente, os produtores nacionais de bovinos, conseguiram responder e ultrapassar este desafio!

Apesar desta preferência e conforme é possível constatar no gráfico seguinte, durante 2020 as cotações dos Bovinos, mantiveram-se abaixo dos preços praticados nos últimos anos, tendo apenas no último trimestre, iniciado uma tendência de ligeira subida.



Fonte: SIMA/GPP

De acordo com o mercado, estas cotações, não são suficientes para compensar os preços dos vitelos aptos a entrar nas recrias, que continuam bastante altos, comprometendo severamente a rentabilidade nas engordas.

Nesta análise, deve-se assinalar que os elevados preços dos vitelos criaram outra condicionante no mercado. Por via da valorização dos vitelos, o acabamento é obrigado a um maior período de engorda para conseguirem garantir pesos médios de carcaça superiores. Esta situação, para além de implicar volumes de investimento mais elevados, dificulta também a colocação das carcaças, nomeadamente no mercado tradicional, ou seja, no talho de rua. Para além de outras consequências, o incentivo à exportação de vitelos em vida, também tem sido mais um contributo, para prejudicar o comércio tradicional de carne de bovino.

Relativamente aos fatores de produção na pecuária, deve-se realçar a manutenção dos preços em níveis elevados da energia, dos combustíveis, da água, mão-de-obra, impostos e dos preços da alimentação animal.

70

A agravar, continua o elevado nível de exigências normativas às explorações, nomeadamente ao nível do seu licenciamento (denominado REAP – Regime de Exercício da Atividade Pecuária), aliado às constantes alterações orgânicas na estrutura do Ministério da Agricultura, Florestas, e Desenvolvimento Rural e da DGAV (Direcção Geral de Alimentação e Veterinária), que provocam uma instabilidade no dia-a-dia dos operadores do sector.

É visível ainda, que toda a política da PAC – Política Agrícola Comum, está a ser desenvolvida numa perspectiva denominada de “Greening”, ou seja, pela promoção de práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente, promovendo uma maior sustentabilidade ambiental. Apesar da importância, por vezes dá origem a mediatismos, que em muito influenciam a escolha dos consumidores, dificultando ainda mais a atividade diária dos operadores.

Relativamente ao **Matadouro Regional de Mafra, S.A.**, há que salientar, a complexidade que mantemos ao nível de preços da prestação de serviços de abate, resultante em grande parte, dos valores praticados pelas unidades mais próximas. Na tentativa, de aumentar os seus volumes de atividade, estão constantemente a proporcionar descidas, gerando uma maior pressão e dificultando a fidelização de clientes.

Continua a verificar-se, que apesar de algumas unidades prosseguirem no mercado com esta estratégia, não têm conseguido capitalizar em volumes de abate, pois analisando as respetivas quotas, verifica-se uma grande variação da atividade, consoante pratiquem preços mais baixos ou não. Assim, se continua a comprovar, que a melhor forma de fidelização dos clientes não pode ser assente exclusivamente no preço, mas em outros fatores de diferenciação mais intangíveis, nomeadamente na prestação de um serviço de qualidade e personalizado, apenas possível com uma equipa de trabalho versátil, estável e muito motivada.

Com a alteração da plataforma do SNIRA (Sistema Nacional de Identificação de Registo Animal), foi bloqueado o acesso às quantidades abatidas por unidade, pelo que continuamos a ter alguma dificuldade em apurar de forma fidedigna as quotas de mercado nacional dos outros operadores.

No entanto, considerando as quantidades abatidas na unidade face aos valores estimados pelo I.N.E. dos abates aprovados para consumo em termos nacionais, é possível verificar que o **Matadouro Regional de Mafra, S.A.** manteve a quota de mercado nacional em 2020 num valor próximo dos 6,1%.

IV – EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

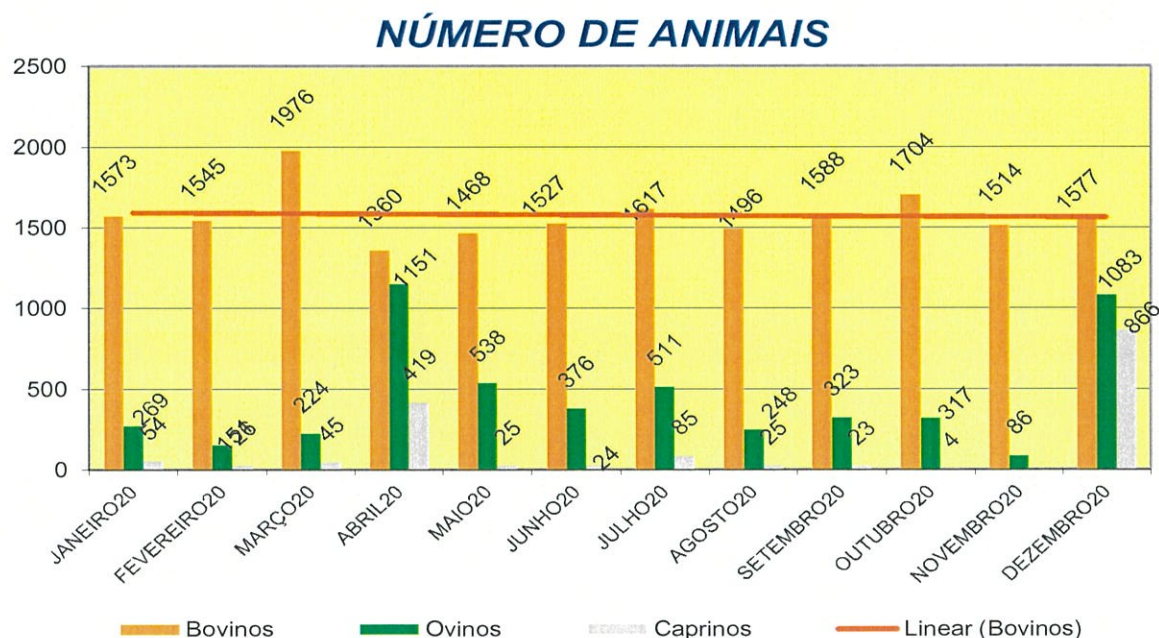
71

O número de animais abatidos no **Matadouro Regional de Mafra, S.A.** da espécie Bovino, sofreu uma ligeira redução quando comparado com o ano anterior, de aproximadamente 1,7%.

Para esta situação, muito contribuiu o impacto da quebra de consumo por via da Pandemia 19, pois a partir do mês de março, a atividade esteve condicionada, devido ao encerramento de grande parte de estabelecimentos do canal HORECA (hotéis, restaurantes e cafés), bem como, pelos períodos de obrigação de confinamento, que em muito, alteraram os padrões normais de consumo.

Nos Ovídeos, apuramos como habitual, uma grande concentração dos abates nas épocas da Páscoa e do Natal, mas ao contrário do ano anterior, foi possível verificar-se um aumento nas quantidades abatidas, ou seja, mais 16,8%.

A tendência de abates ao longo do ano, distribuída pelas várias espécies, encontra-se descrita no gráfico seguinte:



Em termos quantitativos, o ano de 2020 teve um decréscimo de 1,7% em número de bovinos abatidos e em termos ponderais uma quebra de 4,3%, por via de uma, mas não menos importante, descida dos pesos médios de abate.

72

		2020	2019	Variação
Vitelos	N.º Animais	87	110	-20,9%
De 0 a 08M	Peso (Kg)	17 441	21 471	-18,8%
Vitelões	N.º Animais	2 030	1 655	22,7%
De 08 a 12M	Peso (Kg)	494 521	410 156	20,6%
Bovinos	N.º Animais	14 181	14 688	-3,5%
De 12 a 24M	Peso (Kg)	4 630 641	4 874 212	-5,0%
Bovinos	N.º Animais	729	913	-20,2%
De 24 a 30M	Peso (Kg)	211 303	264 730	-20,2%
Bovinos	N.º Animais	1 304	1 074	21,4%
De 30M a 48M	Peso (Kg)	354 661	326 201	8,7%
Bovinos	N.º Animais	178	351	-49,3%
De 48M a 72M	Peso (Kg)	53 949	101 894	-47,1%
Bovinos	N.º Animais	439	490	-10,4%
+ 72M	Peso (Kg)	143 067	169 103	-15,4%
TOTAL	N.º Animais	18 948	19 281	-1,73%
	Peso (Kg)	5 905 583	6 167 767	-4,25%

Relativamente aos Ovídeos, embora continuemos a assistir a uma redução de clientes neste segmento de mercado, verificou-se um incremento das quantidades, traduzidas principalmente, na campanha da Páscoa.

		2020	2019	Variação
Cordeiros	N.º Animais	878	1 080	-18,7%
	Peso (Kg)	5 754	7 468	-23,0%
Borregos	N.º Animais	4 118	2 700	52,5%
	Peso (Kg)	53 690	34 981	53,5%
Ovinos Adultos	N.º Animais	272	135	101,5%
	Peso (Kg)	6 648	3 519	88,9%
Cabritos de Leite	N.º Animais	1 420	1 463	-2,9%
	Peso (Kg)	8 847	8 226	7,5%
Cabritos	N.º Animais	44	35	25,7%
	Peso (Kg)	432	369	17,1%
Caprinos Adultos	N.º Animais	142	470	-69,8%
	Peso (Kg)	2 328	7 197	-67,7%
TOTAL	N.º Animais	6 874	5 883	16,8%
	Peso (Kg)	77 699	61 760	25,8%

Resumidamente e conforme já referido, o ano de 2020 caracterizou-se por uma descida no número de animais abatidos e nas quantidades processadas nos bovinos e em sentido contrário, por um ligeiro incremento nos ovídeos, conforme se poderá analisar na tabela seguinte:

73

MÉDIAS SEMANAIS

N.º ANIMAIS												
	2004	2006	2008	2010	2012	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Bovinos	183	288	328	324	350	285	304	314	351	357	371	364
Δ	N/A	12,4%	12,8%	-2,5%	12,5%	-18,6%	6,7%	3,3%	11,9%	1,6%	3,9%	-1,7%
Ovinos	111	140	125	183	191	191	271	322	289	133	75	101
Δ	N/A	-12,0%	-36,8%	60,3%	32,9%	0,0%	41,9%	18,6%	-10,1%	-86,4%	-43,5%	34,6%
Caprinos	28	31	27	39	72	50	63	70	63	45	38	31
Δ	N/A	-0,3%	3,7%	38,5%	54,9%	0,0%	27,2%	9,7%	-10,4%	-54,0%	-16,5%	-18,4%
N.º KGS												
	2004	2006	2008	2010	2012	2013	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Bovinos	53850	82068	97524	89792	94490	80315	89984	92191	106473	110226	118611	113569
Δ	N/A	10,4%	16,9%	-4,2%	7,3%	0,0%	9,6%	2,5%	15,5%	3,5%	7,6%	-4,3%
Ovinos	1005	1712	1413	1876	2020	2049	2992	3913	3360	1453	884	1271
Δ	N/A	0,9%	-37,2%	59,2%	37,8%	0,0%	74,1%	30,8%	-14,1%	-77,2%	-39,2%	43,8%
Caprinos	95	183	148	223	417	307	461	559	537	378	304	223
Δ	N/A	30,9%	-43,8%	36,0%	60,7%	0,0%	57,1%	21,4%	-3,9%	-56,8%	-19,7%	-26,5%

Durante o ano de 2020, verificou-se um aumento da procura pela prestação de serviços de abate nos equídeos e na caça maior manteve-se um nível de procura baixo. Conforme se poderá verificar na tabela abaixo, apesar de representarem nichos de mercado, procuramos manter a oferta destes serviços, pois para além de diferenciadora, também demonstra a preocupação do Matadouro Regional de Mafra, S.A. em criar condições para poder aproveitar e valorizar outros produtos.

		2020	2019	Variação
Equídeos	N.º Animais	197	72	173,6%
	Peso (Kg)	36 214	14 919	142,7%
Cervídeos	N.º Animais	17	0	100,0%
	Peso (Kg)	401	0	100,0%
Suídeos	N.º Animais	16	23	-30,4%
	Peso (Kg)	540	657	-17,8%
TOTAL	N.º Animais	230	95	142,1%
	Peso (Kg)	37 155	15 576	138,5%

Em termos de distribuição geográfica dos clientes, mantêm-se praticamente o registo dos anos anteriores, ou seja, que a grande maioria está sedeadada no Distrito de Lisboa, destacando-se o Concelho de Mafra na primeira posição. De seguida, e conforme se pode verificar na tabela dos clientes, seguem os concelhos de Sintra, Torres Vedras e Loures. Do lado dos fornecedores de gado, a situação é ligeiramente diferente, encontrando-se o concelho de Torres Vedras em vantagem face ao concelho de Mafra, seguido pela Alenquer e pelo Sobral de Monte Agraço. De salientar, que o Distrito de Lisboa foi responsável pelo fornecimento de 68% do gado bovino e que logo a seguir, destacaram-se os Distritos de Santarém (12%), Évora (9%), Beja (2%) e Setúbal (6%).



Clientes

Concelhos	%
Mafra	43%
Sintra	21%
Torres Vedras	11%
Loures	7%
Lisboa	4%
Odivelas	3%

Fornecedores de Gado

Concelhos	%
Torres Vedras	26%
Mafra	18%
Alenquer	9%
Sobral Monte Agraço	6%
Lourinhã	2%
Loures	1%

V – INVESTIMENTO

Neste exercício, realizamos investimentos num valor de 51.746,63€ (Cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e seis euros e sessenta e três cêntimos), mantendo uma perspetiva seletiva, traduzindo-se na aquisição de equipamentos de processo e na realização de melhorias na nave de abate, na abegoaria e na ETARI.

Na nave de abate, substituíram-se alguns equipamentos para melhorar a operacionalidade, nomeadamente um guincho elétrico, uma faca circular de esola, entre outros. Realizou-se uma grande intervenção na máquina de esola de bovinos e na de ovídeos e atualizou-se a componente eletrónica do equipamento de insensibilização de ovídeos. De modo, a facilitar a deslocação das carcaças de bovino foi instalado um transportador horizontal automático para a zona da 1ª pata. Por fim e para melhorar a operacionalidade dos portões de cais e de subprodutos foram instalados motores elétricos de veio, garantido uma maior facilidade de utilização e consequentemente, uma redução dos tempos em que os mesmos se encontram abertos.

No sector do frio, para além da substituição de um evaporador, realizamos a instalação de um contentor frigorífico de congelação com acesso direto à sala de apoio à zona de frio, que nos irá permitir ter capacidade de congelação e de aumentar o aproveitamento de alguns subprodutos.

Na ETARI, verificou-se a necessidade de aquisição de um compactador novo para os conteúdos gástricos e adquiriu-se um reboque adaptado ao transporte de chorume desidratado.

Todos estes investimentos foram realizados ao abrigo da Reserva de Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos (DLRR) constituída em 2019, pois o valor referente aos anos anteriores foi totalmente utilizado no exercício anterior, conforme a seguir, se discrimina:

ANO (N)	RESERVA DLRR - Distribuição de Lucros Retidos e Reinvestidos		
	Valor Constituição (N)	Investimento Realizado (N+1)	Valor disponível para o exercício seguinte (N+2)
2015	70 000,00 €	78 865,88 €	69 641,26 €
2016	70 000,00 €	81 421,22 €	58 220,04 €
2017	122 500,00 €	477 218,69 €	0,00 €
2018	50 000,00 €	184 020,47 €	0,00 €
2019	125 000,00 €	51 746,63 €	73 253,37 €
	437 500,00 €	873 272,89 €	

VI – RESULTADO DAS OPERAÇÕES

76

Neste exercício, devido a uma ligeira redução do volume das quantidades processadas, assistiu-se a uma descida nos Rendimentos Operacionais em 12,55%, justificados pela quebra das Vendas (-39,77%), apenas atenuada pelo ligeiro aumento de 1,90% no valor da Prestação de Serviços de Abate.

- Valores em Euros -

Análise dos Rendimentos	2020	2019	Δ
Rendimentos Operacionais	1 760 565,64 €	2 013 198,01 €	-12,55%
Rendimentos Financeiros	255,34 €	74,54 €	242,55%

- Valores em Euros -

Análise dos Rendimentos	2020	2019	Δ
71 - Vendas	423 272,50 €	702 747,25 €	-39,77%
72 - Prestação de Serviços	1 317 644,16 €	1 293 013,36 €	1,90%
76 - Reversões de Perdas por Imparidade	31 485,23 €	8 623,97 €	265,09%
78 - Outros Rendimentos e Ganhos	19 648,98 €	17 437,40 €	12,68%
79 - Juros, Dividendos e outros Rendimentos	255,34 €	74,54 €	242,55%

Os valores da Prestação de Serviços atingiram este patamar justificado pela manutenção dos abates ao longo do ano (apesar da grande irregularidade verificada), pela ligeira atualização dos preços do serviço de abate (a nova tabela entrou em vigor a 15 de Agosto) e pela entrada de alguns clientes novos que permitiram alcançar estes níveis. Esta melhoria e apesar de continuarmos a manter uma grande concentração de abates em apenas alguns operadores, comprova que a apetência dos matadouros pelo mercado dos bovinos tem diminuído e sido substituída pela espécie suína, onde os mercados de exportação têm estado bastante mais ativos.

Relativamente às Vendas, assistimos a uma forte quebra de 39,77%, justificada pela manutenção de cotações baixas dos Couros e Peles, que continua a condicionar bastante a criação de valor da sociedade e gera desafios à operação, pois como já tem sido explicado, este indicador sempre teve uma contribuição forte para a rentabilidade da unidade e principalmente para a diminuição dos riscos de cobrança. Quanto aos restantes subprodutos (Gordura, Ossos, Masséteres e Vergas), apesar das maiores quantidades processadas, existiu uma quebra nas vendas em alguns itens, principalmente por via da menor procura para a indústria de transformação de carnes, muito condicionada pelos impactos da pandemia COVID19, nomeadamente no que diz respeito, ao fornecimento do canal HORECA (Hotéis, Restaurantes e Cafés).

Apesar de já ter sido referido em capítulo anterior, nunca é demais realçar, a continuação de concentração dos abates nos grandes clientes, embora este ano, por via do confinamento, se tenha verificado uma melhoria da atividade em alguns dos pequenos retalhistas.

Durante 2020, por via das condicionantes existentes com a realização de espetáculos tauromáquicos, verificou-se uma forte redução nos Touros Corridos, que chegaram ao final da época com 201 animais abatidos (menos 295 do que em 2019), onde vem demonstrar a importância que sempre foi dada a este segmento de mercado, pois para além de se alavancar o número de abates permite também ampliar a venda cruzada de outros serviços.

Deve-se realçar, o aumento em 265,09% da rubrica de Reversões de Perdas por Imparidade, pois a procura esforçada por garantir o recebimento de alguns valores que já tinham sido constituídos como Perdas por Imparidade, garantiu o recebimento de 31.485,23€.

A subida de 12,68% da rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos é explicada pela contabilização dos rendimentos habituais do subsídio não reembolsável da candidatura do IFADAP proporcionais à depreciação das instalações e dos equipamentos, pelo registo de alguns descontos de pronto pagamento que foi possível beneficiar, bem como, pelo acréscimo de alguns valores com carácter não recorrente.

Na análise dos Gastos, verificou-se uma descida de 5,87% em termos Operacionais e de 100% em termos Financeiros.

- Valores em Euros -

Análise dos Gastos	2020	2019	Δ
Gastos Operacionais	1 621 931,41 €	1 723 107,28 €	-5,87%
Gastos Financeiros	- €	671,36 €	-100,00%

- Valores em Euros -

Análise dos Gastos	2020	2019	Δ
61 - CMVMC	93 927,55 €	286 707,54 €	-67,24%
62 - FSE's	543 376,20 €	547 470,99 €	-0,75%
63 - Gastos com Pessoal	776 166,72 €	697 644,71 €	11,26%
64 - Gastos de Dep. e Amortizações	197 305,42 €	181 986,51 €	8,42%
65 - Perdas por Imparidade	21 716,69 €	42 774,10 €	-49,23%
68 - Outros Gastos e Perdas	11 155,52 €	9 297,53 €	19,98%
69 - Gastos e Perdas de Financiamento	- €	671,36 €	-100,00%

Destaca-se em termos de valores, a redução em 67,24% da rubrica de CMVMC (Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas), por via da já referida, enorme desvalorização das cotações dos Couros e Peles. Este mercado, nos últimos anos, tem demonstrado uma forte desvalorização nas cotações mundiais, derivada da grande alteração nos padrões de consumo, explicada principalmente por o consumidor preferir a utilização de peles sintéticas em detrimento, das de origem animal.

Relativamente à rubrica de FSE's existiu uma ligeira redução de valores (-0,75%), onde se destacaram a descida dos valores associados aos subcontratos de subprodutos (-6,46%), da eletricidade (-11,96%) e da rubrica de combustíveis (-4,76%). Em sentido inverso, apenas a destacar a subida de (18,86%) da rubrica de materiais, valor em grande parte, relacionado com a necessidade de manutenções programadas em equipamentos da nave de abate e da ETARI.

Na rubrica de Gastos com Pessoal existiu um acréscimo dos valores face ao exercício anterior, traduzindo-se num aumento de 11,26%, que se explica pelas seguintes razões: atualização de vencimentos, a contratação de mais um colaborador no início do ano, o regresso de três colaboradores que se encontravam em situações de baixas prolongadas e principalmente por via das medidas tomadas no âmbito de contingência da COVID 19, que obrigaram nomeadamente, nas deslocações casa/trabalho, a se realizarem nas viaturas particulares, em vez das carrinhas de transporte de pessoal. Esta medida que teve custos elevados, forçou a desagregação do pessoal, o que julgamos ter sido da maior importância para a defesa e proteção de toda a equipa de trabalho. Naturalmente, acresce também o valor relacionado com o Prémio de Produtividade, embora neste exercício tenha sofrido uma quebra, pois conforme se encontra acordado, este prémio depende do valor do EBITDA gerado pela sociedade e no presente exercício este teve uma redução (-28,84%). Obviamente, que apesar da redução compreensível, não deixa de ser uma ótima medida de remuneração com componente variável e que permite mobilizar toda a equipa de trabalho para atingir excelentes níveis de desempenho. De destacar, a procura constante em tentar rejuvenescer e melhorar as características da equipa, por forma a conseguirmos atingir ainda melhores níveis de eficiência e de qualidade de serviço para com os nossos clientes.

Na rubrica dos Gastos de Depreciação e de Amortização existiu um aumento de 8,42%, por via de novos investimentos de substituição que foram necessários realizar e também por via de alguns valores, que após entrada em funcionamento foram transferidos para Imobilizado Firme e passaram a sofrer a habitual depreciação contabilística.

Neste exercício, continuamos a garantir o reforço de valores referentes à rubrica de Perdas por Imparidade, pois por uma questão de prudência e pela grande influência da redução da cotação dos Couros e Peles, considerou-se por prudência, realizar uma atualização dos valores registados.

- Valores em Euros -

Indicadores Económicos	2020	2019	Δ
Volume de Negócios	1 740 916,66 €	1 995 760,61 €	-12,77%
Mercadorias	423 272,50 €	702 747,25 €	-39,77%
Prestação de Serviços	1 317 644,16 €	1 293 013,36 €	1,90%
Cash-Flow Operacional (EBITDA)	335 939,65 €	472 077,24 €	-28,84%
Margem EBITDA	19,30%	23,65%	-18,42%
Resultados Operacionais	148 402,77 €	255 940,60 €	-42,02%
Resultados Líquidos	118 467,64 €	209 078,69 €	-43,34%

Em termos económicos, atingiu-se uma Autonomia Financeira de 81,03% e uma diminuição da Margem do EBITDA para 19,30%, resultando num Cash-Flow Operacional (EBITDA) de 335.939,65€ (Trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos).

Indicadores Financeiros	2020	2019	Δ
Prazo Médio de Recebimentos (Dias)	119	91	31,25%
Prazo Médio de Pagamentos (Dias)	83	45	83,91%

Em termos financeiros, existiu uma subida do Prazo Médio de Recebimentos em 20 dias, apesar de um constante esforço nas cobranças e termos alguns clientes com saldos mais elevados, nomeadamente do segmento de mercado dos ovídeos. Tal como nos exercícios anteriores, este risco tem vindo a ser acompanhado e devidamente provisionado.

Relativamente ao Prazo Médio de Pagamentos, verificou-se um aumento de 38 dias, mas derivando principalmente dos valores associados aos Couros e Peles que só serão liquidados, após a boa cobrança das faturas de prestação de serviços do MRM.

A sociedade como sempre foi hábito, mantém uma grande vontade de liquidar no mais curto espaço de tempo possível, as responsabilidades para com os seus fornecedores.

Em conclusão, deve-se destacar, o empenho que se incute na execução das obrigações assumidas, tal como no constante acompanhamento da carteira de clientes, por forma a mantermos, tanto quanto possível um elevado nível de cumprimento, mesmo tendo em consideração, as dificuldades financeiras com que o mercado se vai deparando.

VII – RECURSOS HUMANOS

O **Matadouro Regional de Mafra, S.A.**, desde o seu arranque procurou sempre ter uma equipa de colaboradores com níveis técnicos de referência do sector, tendo feito uma seleção cuidada e investido constantemente em formação, tanto ao nível do posto de trabalho, como ao nível colectivo.

Acresce, que para a especificidade da nossa atividade, foi considerado estratégico garantir estabilidade na equipa de trabalho, pois seria um garante de uma prestação de serviços diferenciadora, tal como o mercado tem sabido reconhecer, pelo que as entradas e saídas de pessoal, tem assumido apenas um carácter pontual.

Como se poderá verificar pela leitura do quadro seguinte, destacam-se a idade média dos trabalhadores.

Recursos Humanos	2020	2019	2018	2017
Número de trabalhadores no final do período	39	39	36	37
Idade média dos trabalhadores	49	49	49	48
Antiguidade média dos trabalhadores	8,37	8,58	8,37	7,96
Horas de formação totais	266	77	99	106
Média de horas de formação por trabalhador	6,8	2,0	2,8	2,9
Gastos com o pessoal	776 166,72 €	697 644,71 €	671 162,38 €	677 756,81 €
Total de acidentes de trabalho	5	6	3	6
Média de acidentes de trabalho por trabalhador	0,13	0,15	0,08	0,16

Tendo em conta, a importância dos recursos humanos no desempenho operacional da unidade, é com bastante regularidade que se realizam reuniões com todo o pessoal, onde são analisadas em pormenor, todas as questões relacionadas com a atividade, clientes e meio envolvente.

Em 2020, por via da situação pandémica, derivada da doença COVID-19, foi aprovado no dia 5 de Março um Plano de Contingência para garantir a implementação de uma série de medidas e procedimentos para defender e minimizar possíveis impactos na equipa de pessoal.

Entre várias medidas, deverão ser destacadas:

- A utilização de máscaras faciais;
- A realização de testes para despistagem do vírus;
- Deslocações em viatura própria, para evitar a proximidade entre colaboradores;
- Limitação do número de colaboradores em alguns espaços comuns (refeitório, balneários, etc.).

Durante o mês de Março, Abril e Maio, realizaram-se também horários em espelho, obrigando à criação de duas equipas de colaboradores que intervalavam no tempo e que garantiam a execução do abate. Esta situação, foi possível enquanto as quantidades exigidas pelo mercado se mantiveram abaixo dos valores normais, pois

assim, que se verificou a retoma, foi impreterivelmente necessário regressar ao trabalho nas condições habituais, mas com todos os cuidados preventivos necessários, por forma a garantir a segurança da equipa de pessoal, de clientes e fornecedores.

Todas as condicionantes que foram implementadas, derivadas do Plano de Contingência do COVID-19, tiveram um gasto de carácter não recorrente superior a 32.000,00€ (trinta e dois mil euros), mas que permitiram mitigar os riscos e proporcionaram, com todo o esforço que foi exigido, o funcionamento da unidade em condições normais até á data.

VIII – INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO

Promovendo a aproximação a entidades de ensino e científico, tal como em anos anteriores, em 2020, foram realizadas colaborações com as seguintes instituições:

- Recolha de globos oculares de bovinos para fins de investigação científica pelo Instituto Superior Técnico – Universidade de Lisboa:
 - Recolha de 4 amostras em Agosto de 2020.

Desenvolvimento de estudo relacionado com a visão Humana através da análise do globo ocular de bovinos, pelo Professor Doutor Manuel Prieto.

- Cedência de subprodutos de equinos para fins pedagógicos no Instituto Horse Care de Medicina Equina:
 - Recolha de 4 cabeças de equino em Janeiro de 2020.
- Cedência de subprodutos de equinos para fins pedagógicos na Universidade de Évora:
 - Recolha de 7 membros de equino em Janeiro de 2020.

De salientar que durante o exercício de 2020, foram realizadas no nosso laboratório 60 pesquisas de *Triquinella Spiralis*, demonstrando a importância deste equipamento que nos permite aumentar a capacidade de resposta, obrigatória para a realização do abate de algumas espécies animais, nomeadamente dos equídeos e suídeos.

IX – MATÉRIAS AMBIENTAIS

A preocupação com a área ambiental, sempre assumiu grande importância, traduzindo-se numa constante prevenção em minimizar os impactos da nossa atividade.

Passando pela recolha diária de subprodutos, pela aquisição de equipamentos que cumpram os normativos ambientais, pelo correto armazenamento das matérias subsidiárias (combustíveis, detergentes, etc.) e ainda, pela monitorização analítica da água (à entrada e à saída), das emissões gasosas e das descargas da ETARI.

Em simultâneo, procuramos a melhoria na eficiência energética e na otimização dos consumos de matérias subsidiárias, que para além de contribuírem para uma maior sustentabilidade ambiental, traduzem-se diretamente em ganhos económicos para a sociedade.

Como exemplo, mantemos o reaproveitamento da água tratada da ETARI, nas pré-lavagens da abegoaria, que nos permite obter uma poupança mensal de aproximadamente 120 metros cúbicos.

Apesar de todas estas preocupações, deve-se destacar a dificuldade em conseguir responder a todas as exigências legais. No entanto, é de realçar os valores analíticos obtidos na ETARI, que em 2020, voltaram a atingir uma boa média de registos, face aos valores limites de emissão exigidos para este sector.

X – DÍVIDAS À SEGURANÇA SOCIAL

Declara-se, para os devidos efeitos, que a sociedade não possui quaisquer dívidas à Segurança Social.



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte MATADOURO REGIONAL MAFRA S A

Firma/Denominação MATADOURO REGIONAL MAFRA S A

N.º de Identificação de Segurança Social 20003500405

N.º de Identificação Fiscal 505004232

N.º da Declaração 022972093ASCD21

Data de emissão 2021-02-17

MATADOURO REGIONAL MAFRA S A
R. DO MATADOURO N 1 FONTAINHAS
SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA
2640-744 SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2010, de 16 de setembro, na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20003500405

Código de Verificação - VE2N4XSK4GBHCLT

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse a Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

XI – DÍVIDAS EM MORA AO ESTADO

Declara-se, para os devidos efeitos, que a sociedade não possui quaisquer dívidas às Finanças.



AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de MAFRA - [1546]

CERTIDÃO

Humberto Pereira Martins, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de MAFRA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 17 de Fevereiro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: MATADOURO REGIONAL DE MAFRA S A

NIF: 505004232

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 505004232

Cód. Validação: KKADX5EPVRAL

O Chefe de Finanças,

(Humberto Pereira Martins)

Para validar esta certidão acesse ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W20

XII – EVOLUÇÃO PREVISIVEL DA SOCIEDADE

Em consequência, da análise ao sector e á sociedade, já referidos em ponto anterior, é sempre com dificuldade na sua previsibilidade que encaramos o ano de 2021.

O impacto criado pela pandemia COVID-19 até ao momento, gerou bastantes condicionantes em termos de saúde pública, em termos sociais e inevitavelmente em termos económicos.

Estas condicionantes acrescem a uma economia com fundamentos frágeis, mas que estava a beneficiar da retoma da economia mundial e que de repente, foi obrigada a uma desaceleração muito significativa.

Todo este ambiente, leva-nos a acreditar que nos próximos anos, certamente iremos assistir a uma perda de rendimento que naturalmente se irá refletir numa diminuição da capacidade de consumo dos portugueses, levando a acreditar a novas quebras, relativamente ao consumo per capita de carne.

No sector, continua-se a verificar as empresas concorrentes a aumentar a dependência das grandes superfícies e a trabalhar com grandes oscilações de produção, repercutindo-se directamente na rentabilidade do sector.

Continuamos diariamente com a preocupação em manter a fidelização dos clientes e a manter um esforço em melhorar a distribuição de abates ao longo da semana, contrariando a tendência do mercado, que prefere os primeiros dias da semana.

É de referir, as diligências realizadas pelo acionista maioritário para se adaptar à legislação sobre a Atividade Empresarial Local, que se preveem passar, por nova tentativa de venda da participação social.

É neste ambiente, de incerteza, que apenas poderemos contrapor com a melhoria da prestação de serviços e cimentando o reconhecimento da qualidade do **Matadouro Regional de Mafra, S.A..**

XIII – PROPOSTA DE APLICAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Com base nestes considerandos, a Sociedade Anónima **Matadouro Regional de Mafra, S.A.** apresenta no exercício de 2020 resultados positivos no valor de 118.467,64€ (Cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos).

Nesta sequência, propomos realizar a seguinte aplicação:

- Reservas Livres.....	68.467,64€
- Reservas para Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos.....	50.000,00€

Em simultâneo, por forma a garantir adequada remuneração aos accionistas da sociedade e tendo em consideração:

1. Que o valor a distribuir não irá condicionar a normal atividade da sociedade;
2. Que se manterá intacta a capacidade financeira para execução dos investimentos previstos;
3. Que os Capitais Próprios somado com os Resultados do Exercício de 2020 da sociedade, apresentam reservas livres de 275.814,70€, reservas legais de 150.000,00€ e Reservas para Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos de 487.500,00€;
4. Que o valor das reservas é muito superior ao mínimo legal e estatutariamente exigível;
5. Que é admissível a distribuição dessas reservas livres sem que o capital próprio da sociedade, tal como resulta das contas apresentadas, fique inferior à soma do capital social e das reservas cuja distribuição aos accionistas não é permitida por lei e pelos estatutos.

O Conselho de Administração da Sociedade Anónima Matadouro Regional de Mafra, S.A. propõem que os Accionistas deliberem proceder à distribuição de reservas livres no montante de 150.000,00€ (Cento e cinquenta mil euros), equivalente ao valor bruto por ação de 1€, a distribuir pelos Accionistas, na proporção das suas participações, excluindo-se acções próprias em carteira, ao dia 31 de Dezembro de 2020.

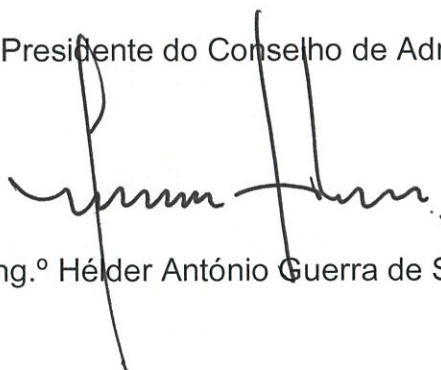
XIV – AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração reitera os seus agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência pela empresa, em particular aos clientes, fornecedores e credores, porque a eles se deve muito do nosso crescimento, desenvolvimento e a imagem que alcançamos no nosso mercado.

Aos colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, fundamental no bom funcionamento da empresa.

Mafra, 04 de Março de 2021

O Presidente do Conselho de Administração



Eng.º Hélder António Guerra de Sousa Silva

Vogal do Conselho de Administração

Dr. Hugo Manuel Moreira Luis

Demonstrações Financeiras

X

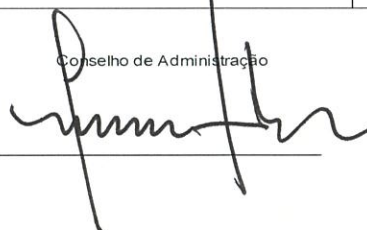
BALANÇO

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS		NOTAS	PERÍODOS	
			2020	2019
ACTIVO				
Activo não corrente				
Activos fixos tangíveis	(5)	1 228 723,98 €	1 374 282,77 €	
Propriedades de investimento		0,00 €	0,00 €	
Activos intangíveis		0,00 €	0,00 €	
Activos biológicos		0,00 €	0,00 €	
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial		0,00 €	0,00 €	
Participações financeiras - outros métodos	(6)	1 000,00 €	1 000,00 €	
Créditos a receber		4 277,18 €	3 513,44 €	
Activos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €	
		1 234 001,16 €	1 378 796,21 €	
Activo corrente				
Inventários		0,00 €	0,00 €	
Activos biológicos		0,00 €	0,00 €	
Clientes	(7)	575 626,05 €	502 765,56 €	
Estado e outros entes públicos		20 241,61 €	20 824,10 €	
Outros créditos a receber		4 782,80 €	11 759,75 €	
Diferimentos	(8)	7 933,74 €	6 953,08 €	
Activos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €	
Outros activos financeiros		0,00 €	0,00 €	
Activos correntes detidos para venda		0,00 €	0,00 €	
Caixa e depósitos bancários	(9)	250 197,00 €	319 231,95 €	
		858 781,20 €	861 534,44 €	
TOTAL DO ACTIVO		2 092 782,36 €	2 240 330,65 €	
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital realizado	(10)	750 000,00 €	750 000,00 €	
Acções (quotas) próprias	(10)	-10 000,00 €	-10 000,00 €	
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €	0,00 €	
Reservas legais		150 000,00 €	150 000,00 €	
Reservas livres	(11)	207 347,06 €	108 114,37 €	
Reservas para dedução de lucros retidos e reinvestidos (DLRR)	(11)	437 500,00 €	438 654,00 €	
Resultados transitados		0,00 €	0,00 €	
Ajustamento em activos financeiros		0,00 €	0,00 €	
Excedentes de revalorização		0,00 €	0,00 €	
Outras variações no capital próprio		42 516,01 €	54 826,45 €	
Resultado líquido do período		118 467,64 €	209 078,69 €	
Interesses minoritários		0,00 €	0,00 €	
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1 695 830,71 €	1 700 673,51 €	
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões		0,00 €	0,00 €	
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €	
Responsabilidade por beneficios pós-emprego		0,00 €	0,00 €	
Passivos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €	
Outras dívidas a pagar		0,00 €	0,00 €	
		0,00 €	0,00 €	
Passivo corrente				
Fornecedores	(12)	148 643,53 €	198 300,51 €	
Adiantamentos de clientes		0,00 €	0,00 €	
Estado e outros entes públicos		75 289,52 €	126 821,05 €	
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €	
Outras dívidas a pagar	(13)	173 018,60 €	214 535,58 €	
Diferimentos		0,00 €	0,00 €	
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €	
Outros passivos financeiros		0,00 €	0,00 €	
Passivos correntes detidos para venda		0,00 €	0,00 €	
		396 951,65 €	539 657,14 €	
TOTAL DO PASSIVO		396 951,65 €	539 657,14 €	
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		2 092 782,36 €	2 240 330,65 €	

Conselho de Administração



Contabilista Certificado nº 40261

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

91

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e Serviços Prestados			
Mercadorias	(14)	257 019,70 €	528 705,36 €
Produtos	(14)	166 252,80 €	174 041,89 €
Prestação de Serviços	(14)	1 317 644,16 €	1 293 013,36 €
Subsídios à exploração		0,00 €	0,00 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €	0,00 €
Variação nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Mercadorias	(15)	-78 547,33 €	-270 563,54 €
Matérias	(15)	-15 380,22 €	-16 144,00 €
Fornecimento e serviços externos	(16)	-543 376,20 €	-547 470,99 €
Gastos com o pessoal	(17)	-776 166,72 €	-697 644,71 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(18)	9 768,54 €	-34 150,13 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos		19 648,98 €	17 437,40 €
Outros gastos		-11 155,52 €	-9 297,53 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		345 708,19 €	437 927,11 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(5)	-197 305,42 €	-181 986,51 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		148 402,77 €	255 940,60 €
Juros e rendimentos similares obtidos		255,34 €	74,54 €
Juros e gastos similares suportados		0,00 €	-671,36 €
Resultados antes de impostos		148 658,11 €	255 343,78 €
Imposto sobre o rendimento do período		-30 190,47 €	-46 265,09 €
Resultado líquido do período		118 467,64 €	209 078,69 €

Conselho de Administração



Contabilista Certificado nº 40261

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

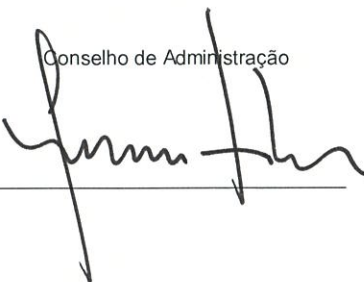
92

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

Rubricas		2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRECTO:			
Recebimento de clientes	+	1 677 824,71 €	1 998 130,38 €
Pagamentos a fornecedores	-	-696 364,39 €	-733 241,57 €
Pagamentos ao pessoal	-	-779 461,30 €	-701 539,46 €
Caixa gerada pelas operações	+/-	201 999,02 €	563 349,35 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+	-51 531,53 €	-79 563,96 €
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	-48 493,93 €	-43 955,74 €
Fluxos das actividades operacionais	[1]	101 973,56 €	439 829,65 €
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	-	-59 500,11 €	-205 487,91 €
Activos intangíveis	-	0,00 €	0,00 €
Investimentos Financeiros	-	-763,74 €	-1 043,21 €
Outros activos	-	0,00 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis	+	0,00 €	0,00 €
Activos intangíveis Investimentos financeiros	+	0,00 €	0,00 €
Outros activos	+	0,00 €	0,00 €
Subsidios ao investimento	+	0,00 €	0,00 €
Juros e rendimentos similares	+	255,34 €	74,54 €
Dividendos	+	0,00 €	0,00 €
Fluxos das actividades de investimento	[2]	-60 008,51 €	-206 456,58 €
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos Obtidos	+	0,00 €	0,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+	0,00 €	0,00 €
Cobertura de prejuizos	+	0,00 €	0,00 €
Doações	+	0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento	+	0,00 €	0,00 €
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos	-	0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares	-	0,00 €	0,00 €
Dividendos	-	-111 000,00 €	-74 000,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento	-	0,00 €	0,00 €
Fluxos das actividades de financiamento	[3]	-111 000,00 €	-74 000,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes	[1] + [2] + [3]	-69 034,95 €	159 373,07 €
Efeitos das diferenças de câmbio	+/-	0,00 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	319 231,95 €	159 858,88 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	250 197,00 €	319 231,95 €

Conselho de Administração



Contabilista Certificado nº 40261

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital										Interesses minoritários	Total
		Capital realizado	Ações (quotas) próprias	Perdas acumuladas no período	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos financeiros	Excedentes de realização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	
6	POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	750 000,00 €	-10 000,00 €	0,00 €	0,00 €	150 000,00 €	546 766,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	54 826,45 €	209 078,09 €	1 700 673,51 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
	Alterações de políticas contabilísticas												
	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
	Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis												
	Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações												
7	Ajustamentos por impostos diferidos												
	Outras alterações reconhecidas no capital próprio												
8	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	209 078,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-12 310,44 €	-209 078,09 €	-12 310,44 €
9=7+8	RESULTADO INTEGRAL												
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	Realizações de capital												
	Realizações de prémios de emissão												
	Distribuições												
	Entradas para cobertura de perdas												
	Outras operações												
10	POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	750 000,00 €	-10 000,00 €	0,00 €	0,00 €	150 000,00 €	644 847,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	42 516,01 €	118 467,64 €	1 695 830,71 €
11=6+7+8+10													

Conselho de Administração



Contabilista Certificado nº 40261

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

94

1.1. Denominação Social: MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.

1.2. Sede: RUA DO MATADOURO, Nº1, FONTAINHAS, 2644 – 002 SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA

1.3. Natureza da atividade: COMÉRCIO E INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE GADO, CARNES VERDES E PRODUTOS PROVENIENTES DO ABATE

1.4. N.º de Identificação Colectiva: 505 004 232

1.5. Capital Social: 750.000,00€ (Setecentos e cinquenta mil euros)

1.6. Matriculada em: Conservatória do Registo Comercial de MAFRA, sob o número 02684

Indicações gerais:

- Os valores indicados são expressos, salvo indicação em contrário, em euros.
- As notas que não constam do presente anexo não são aplicáveis à empresa no presente exercício.

Nota 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. - As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com as rectificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009, de 11 de Setembro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010, de 23 de Agosto e com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 02 de Junho. O SNC é regulado pelos seguintes diplomas:

- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro (Estrutura Conceptual);
- Portaria n.º 1011/2009, de 9 de Setembro (Código das Contas);
- Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Aviso n.º 15654/2009, de 7 de Setembro (Norma contabilística e de relato financeiro para pequenas entidades);
- Aviso n.º 15653/2009, de 7 de Setembro (Normas Interpretativas);
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho (Modelos de Demonstrações Financeiras).

Nota 3 – PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS**95*****Activos Fixos Tangíveis***

- Modelo do custo: custo, menos as depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Participações Financeiras

- Modelo do custo.

Inventários

- As existências estão valorizadas ao preço de custo.

Imposto sobre o rendimento

- Quantia que se espera que seja paga (recuperada de) às autoridades fiscais, usando as taxas fiscais (e leis fiscais) aprovadas à data do balanço (método dos impostos diferidos).

Custo dos empréstimos obtidos

- Deverão ser considerados como gastos do período.

Nota 4 – PARTES RELACIONADAS**Relacionamento com a Empresa-Mãe:**

- Nome:** Câmara Municipal de Mafra (CMM).
- Transações Comerciais:** Não existem.
- Transações Financeiras:** Referente ao exercício de 2019 existiu uma distribuição de dividendos no valor de 105.000,00€ (Cento e cinco mil euros).

Nota 5 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

96

5.1. – Divulgações sobre activos fixos tangíveis

Os movimentos ocorridos nas rubricas dos activos fixos tangíveis constantes do balanço e as respectivas depreciações e ajustamentos, são discriminados no quadro seguinte:

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

Activos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções		Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Totais
		Terrenos	Edifícios							
Em 31.12.2018	Quantias brutas escrituradas	133 443,62 €	0,00 €	1 732 607,31 €	1 608 923,71 €	78 089,47 €	0,00 €	106 694,27 €	557 538,39 €	4 340 111,69 €
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00 €	0,00 €	-1 264 443,59 €	-1 479 947,58 €	-69 862,82 €	0,00 €	-101 726,38 €	0,00 €	-2 968 592,88 €
	Quantias líquidas escrituradas	133 443,62 €	0,00 €	528 161,72 €	128 976,13 €	8 226,65 €	0,00 €	4 967,89 €	557 538,39 €	1 371 518,81 €
Adições				118 742,15 €	61 882,02 €	3 556,30 €	0,00 €	550,00 €	0,00 €	184 750,47 €
Revalorizações									0,00 €	0,00 €
Transferências				282 860,42 €	274 677,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-557 538,39 €	0,00 €
Reclassificações para activos não correntes									0,00 €	0,00 €
deletos para venda									0,00 €	0,00 €
Alienações, sinistros e abates									0,00 €	0,00 €
Outras alterações									0,00 €	0,00 €
Depreciações				-101 632,78 €	-67 180,26 €	-2 900,52 €	0,00 €	-5 075,99 €	0,00 €	-181 986,51 €
Perdas por imparidade									0,00 €	0,00 €
Em 31.12.2019	Quantias brutas escrituradas	133 443,62 €	0,00 €	2 194 209,88 €	1 945 493,70 €	81 655,77 €	0,00 €	107 244,27 €	0,00 €	4 524 862,16 €
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00 €	0,00 €	-1 366 078,37 €	-1 547 127,84 €	-72 763,34 €	0,00 €	-106 802,37 €	0,00 €	-3 150 579,39 €
	Quantias líquidas escrituradas	133 443,62 €	0,00 €	828 131,51 €	398 365,86 €	8 892,43 €	0,00 €	441,90 €	0,00 €	1 374 282,77 €
Adições				27 637,89 €	17 961,23 €	0,00 €	0,00 €	258,00 €	0,00 €	51 746,63 €
Revalorizações									0,00 €	0,00 €
Transferências									0,00 €	0,00 €
Reclassificações para activos não correntes									0,00 €	0,00 €
deletos para venda									0,00 €	0,00 €
Alienações, sinistros e abates									0,00 €	0,00 €
Outras alterações									0,00 €	0,00 €
Depreciações				-108 297,55 €	-81 169,83 €	-2 402,61 €	0,00 €	-163,62 €	0,00 €	-197 305,42 €
Perdas por imparidade									0,00 €	0,00 €
Em 31.12.2020	Quantias brutas escrituradas	133 443,62 €	0,00 €	2 221 847,77 €	1 963 454,93 €	81 655,77 €	0,00 €	107 502,27 €	0,00 €	4 576 608,79 €
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00 €	0,00 €	-1 474 375,92 €	-1 628 297,67 €	-75 165,95 €	0,00 €	-106 965,99 €	0,00 €	-3 347 894,81 €
	Quantias líquidas escrituradas	133 443,62 €	0,00 €	747 471,85 €	335 157,26 €	6 489,82 €	0,00 €	536,28 €	0,00 €	1 228 723,98 €

5.2. – Depreciação acumulada no final do período.

97

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

Depreciações de activos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros activos fixos tangíveis	Totais
Acumuladas em 31.12.2018	1 264 445,59 €	1 479 947,58 €	52 610,51 €	69 862,82 €	0,00 €	101 726,38 €	2 968 592,88 €
Reforços	101 632,78 €	67 180,26 €	5 196,96 €	2 900,52 €	0,00 €	5 075,99 €	181 986,51 €
Reversões							0,00 €
Revalorizações							0,00 €
Transferências							0,00 €
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda							0,00 €
Alienações							0,00 €
Sinistros							0,00 €
Abates							0,00 €
Outras alterações							0,00 €
Acumuladas em 31.12.2019	1 366 078,37 €	1 547 127,84 €	57 807,47 €	72 763,34 €	0,00 €	106 802,37 €	3 150 579,39 €
Reforços	108 297,55 €	81 169,83 €	5 271,81 €	2 402,61 €	0,00 €	163,62 €	197 305,42 €
Reversões							0,00 €
Revalorizações							0,00 €
Transferências							0,00 €
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda							0,00 €
Alienações							0,00 €
Sinistros							0,00 €
Abates							0,00 €
Outras alterações							0,00 €
Acumuladas em 31.12.2020	1 474 375,92 €	1 628 297,67 €	63 079,28 €	75 165,95 €	0,00 €	106 965,99 €	3 347 884,81 €

Nota 6 – PARTICIPAÇÕES NÃO RELEVANTES NOUTRAS EMPRESAS

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra – 1.000,00€ (Mil euros)

Sede: Terreiro D. João V – 2640 Mafra

Nota 7 – CLIENTES

Contas	Saldo Inicial	Reforço	Diminuição	Saldo Final
21 - Clientes				
211 - Clientes conta corrente	346 985,56 €	97 771,81 €	0,00 €	444 757,37 €
216 - Clientes - cheques em trânsito	11 309,97 €	0,00 €	-5 068,30 €	6 241,67 €
218 - Clientes cobrança duvidosa	348 181,92 €	0,00 €	-38 880,60 €	309 301,32 €
219 - Perdas por imparidade acumuladas	-203 711,89 €	0,00 €	19 037,58 €	-184 674,31 €
	502 765,56 €	97 771,81 €	-24 911,32 €	575 626,05 €

Do valor registado na 218 – Clientes cobrança duvidosa é nossa convicção e com base no histórico de cobrança existente, que será possível, recuperar parte dos valores registados. Por uma questão de prudência e de modo a cumprir os critérios fiscais, o valor na conta 219 – Perdas por imparidades acumuladas regista 184.674,31€ (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro euros e trinta e um cêntimos).

Nota 8 – COMPOSIÇÃO DOS DIFERIMENTOS

98

Diferimentos	
Gastos a Reconhecer - Seguros	7 933,74 €
	7 933,74 €

Nota 9 – FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	2020	2019
Numerário		
Caixa	931,18 €	20 088,59 €
Depósitos bancários mobilizáveis		
Depósitos à ordem	99 265,82 €	249 143,56 €
Depósitos a prazo	150 000,00 €	50 000,00 €
Outros depósitos	- €	- €
Equivalentes a caixa	- €	- €
Descobertos Bancários	- €	- €
Titulos Negociáveis	- €	- €
Caixa e seus equivalentes	250 197,00 €	319 232,15 €
Outras disponibilidades	- €	- €
Disponibilidades do Balanço	250 197,00 €	319 232,15 €

Nota 10 – CAPITAL SOCIAL

Totalmente realizado no valor de 750.000,00 Euros (Setecentos e cinquenta mil euros), dividido em 150.000 ações nominativas no valor de 5€ (Cinco euros) ao portador, distribuído da seguinte forma:

- Câmara Municipal de Mafra (CMM) 700.000,00€ (93,32%)
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra..... 30.000,00€ (4,00%)
- Associação de Agricultores do Concelho de Mafra..... 5.000,00€ (0,67%)
- Associação de Defesa Sanitária do Concelho de Mafra..... 5.000,00€ (0,67%)
- Matadouro Regional de Mafra, S.A. – Ações Próprias..... 10.000,00€ (1,34%)

Nota 11 – RESERVAS LIVRES /RESERVAS DLRR

99

Conforme deliberado na Assembleia Geral de Acionistas realizada no dia 27 de Fevereiro de 2020 e após as devidas confirmações, verificou-se a distribuição de reservas livres no montante de 111.000,00€ (Cento e onze mil euros), perfazendo um valor nesta rubrica de 81.193,06€ (Oitenta e um mil, cento e noventa e três euros e seis cêntimos), bem como, o acréscimo de valor das reservas para dedução dos lucros retidos e reinvestidos (DLRR) em 125.000,00€ (Cento e vinte e cinco mil euros), totalizando um valor de 563.654,00€ (Quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros).

Em virtude da reserva de dedução de lucros retidos e reinvestidos referente ao exercício de 2014, ter atingido o prazo legal de 5 anos após a sua constituição, já pode ser desmobilizado, pelo que se realizou a transferência de 126.154,00€ (Cento e vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro euros) para a conta de reservas livres.

Desta forma, no final do exercício de 2020, as reservas livres registam 207.347,06€ (Duzentos e sete mil, trezentos e quarenta e sete euros e seis cêntimos) e a reserva especial por lucros retidos e reinvestidos (DLRR) assinala 437.500,00€ (Quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos euros).

ANO (N)	RESERVA DLRR - Distribuição de Lucros Retidos e Reinvestidos		
	Valor Constituição (N)	Investimento Realizado (N+1)	Valor disponível para o exercício seguinte (N+2)
2015	70 000,00 €	78 865,88 €	69 641,26 €
2016	70 000,00 €	81 421,22 €	58 220,04 €
2017	122 500,00 €	477 218,69 €	0,00 €
2018	50 000,00 €	184 020,47 €	0,00 €
2019	125 000,00 €	51 746,63 €	73 253,37 €
	437 500,00 €	873 272,89 €	

Nota 12 – FORNECEDORES

Contas	Saldo Inicial	Reforço	Diminuição	Saldo Final
2211 - Fornecedores - Conta Corrente	180 155,51 €	0,00 €	34 270,64 €	145 884,87 €
2711 - Fornecedores de Investimento - Conta Corrente	18 145,00 €	0,00 €	15 386,34 €	2 758,66 €
	198 300,51 €	0,00 €	49 656,98 €	148 643,53 €

Nota 13 – OUTRAS DIVIDAS A PAGAR

100

Acréscimo de Gastos	
Impostos a liquidar - IMI	3 683,43 €
Água a liquidar	717,46 €
Electricidade a liquidar	5 934,69 €
Telecomunicações a liquidar	
Remunerações a liquidar	92 608,81 €
Prémio Produtividade não regular	56 617,68 €
Outros acréscimos	13 456,53 €
	173 018,60 €

Existe um valor a liquidar ao pessoal de 92.608,81 € (Noventa e dois mil, seiscentos e oito euros e oitenta e um cêntimos), respeitantes a encargos com férias e subsídio de férias e um outro respeitante ao prémio de produtividade de 56.617,68 € (Cinquenta e seis mil, seiscentos e dezassete euros e sessenta e oito cêntimos).

Nota 14 – REPARTIÇÃO DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Mercado	Valor
Mercado Interno	1 723 000,83 €
Mercado Externo	
CE	17 915,83 €
Fora da CE	0,00 €
	1 740 916,66 €

Nota 15 – DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo
Existências Iniciais	0,00 €	0,00 €
Compras	- 78 547,33 €	- 15 380,22 €
Regularização de Existências	0,00 €	0,00 €
Existências Finais	0,00 €	0,00 €
	- 78 547,33 €	- 15 380,22 €

Nota 16 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

101

Contas	2020	2019	Δ
621 - Subcontratos	104 542,75 €	111 767,38 €	-6,46%
622 - Serviços Especializados	190 672,86 €	193 070,19 €	-1,24%
623 - Materiais	45 586,39 €	38 354,61 €	18,86%
624 - Energia e Fluidos	164 963,11 €	175 988,16 €	-6,26%
6241 - Eletricidade	61 840,74 €	70 244,24 €	-11,96%
6242 - Combustíveis	64 049,71 €	67 251,80 €	-4,76%
624211 - Gasóleo Rodoviário	3 703,14 €	4 895,23 €	-24,35%
624213110 - Gasóleo de Aquecimento	59 882,75 €	63 903,76 €	-6,29%
624214 - Gás	463,82 €	291,69 €	59,01%
6243 - Água	39 072,66 €	38 492,12 €	1,51%
625 - Deslocações, Estadas e Transportes	1 357,56 €	4 483,04 €	-69,72%
626 - Serviços Diversos	36 253,53 €	23 807,61 €	52,28%
Total	543 376,20 €	547 470,99 €	-0,75%

Nota 17 – GASTOS COM PESSOAL

Contas	2020	2019	Δ
632 - Remunerações com Pessoal	623 857,84 €	561 835,59 €	11,04%
635 - Encargos sobre Remunerações	129 105,65 €	115 030,91 €	12,24%
638 - Outros Gastos com o Pessoal	23 203,23 €	20 778,21 €	11,67%
Total	776 166,72 €	697 644,71 €	11,26%

Nota 18 – IMPARIDADES DE DIVIDAS A RECEBER E MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

Contas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
21 - Clientes				
219 - Perdas por imparidades acumuladas	203 711,89 €	21 716,69 €	-40 754,27 €	184 674,31 €

O saldo final da rubrica de Imparidades dividas a receber, demonstra uma redução do saldo que se deve à simultaneidade de três fatores: 1) Por uma questão de prudência, realizou-se um reforço de 21.716,69€; 2) Foi possível, a regularização de 31.485,23€, por via da cobrança de valores que já se encontravam constituídos nesta rubrica; 3) Por fim, justificado pela antiguidade dos saldos e por já não se verificarem condições que garantam o seu bom recebimento, procedeu-se ao desconhecimento de 7.784,41€ no saldo desta rubrica.

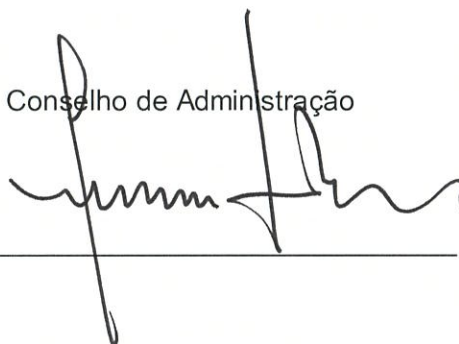
Nota 19 – OUTRAS INFORMAÇÕES

102

- À data da realização do presente documento não existe conhecimento de outras responsabilidades que não estejam transcritas nos mapas financeiros em anexo;
- A proposta de aplicação de resultados é:
 - Reservas Livres – 68.467,64€;
 - Reservas para Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos – 50.000,00€;
- As Demonstrações Financeiras constantes neste relatório referente ao exercício de 2020 foram elaboradas e deliberadas em reunião do Conselho de Administração para serem apresentadas e sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.
- No decorrer do exercício de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde uma pandemia global denominada por COVID-19. Esta pandemia terá um impacto social e económico significativo que não é quantificável nesta data. É, no entanto, esperado, que não coloque em causa a continuidade das operações da sociedade.

Maфра, 04 de Março de 2021

Conselho de Administração



Contabilista Certificado nº 40261

Certificação Legal de Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Matadouro Regional de Mafra, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2020 (que evidencia um total de 2.092.782 euros e um total de capital próprio de 1.695.831 euros, incluindo um resultado líquido de 118.468 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Matadouro Regional de Mafra, S.A.** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 7 de março de 2021

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA

representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**Exercício de 2020**

Senhores Accionistas,

1. No cumprimento das disposições legais e do contrato da Sociedade, o Fiscal Único do **Matadouro Regional de Mafra, S.A.**, no exercício das suas competências, após ter procedido à análise do Balanço, da Demonstração dos Resultados e dos demais elementos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração, que acompanhavam o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2020, vem apresentar o seu Relatório sobre a acção fiscalizadora desenvolvida e dar Parecer sobre esses mesmos documentos de prestação de contas.
2. Com a periodicidade que julgou conveniente, o Fiscal Único manteve o acompanhamento da actividade do **Matadouro Regional de Mafra, S.A.**, através dos contactos que estabeleceu com a Administração e com os Serviços. Procedeu às verificações e análises da informação contabilística, com a consulta dos seus documentos de suporte e dos correspondentes registos. Verificou, em particular, as operações contabilísticas referentes ao apuramento dos resultados do exercício.
3. É sua convicção que os procedimentos técnicos seguidos que conduziram à elaboração das demonstrações financeiras apresentadas, e tendo em conta, em particular, as explicitações que se incluem no Anexo às Demonstrações Financeiras, complementadas com o exposto no Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração, reflectem os valores evidenciados nos documentos que lhes servem de suporte, e, no seu conjunto, expressam, em termos financeiros e económicos, uma correcta avaliação do património e dos resultados.
4. Em documento separado, na qualidade de Revisor Oficial de Contas, procedeu à elaboração da Certificação Legal das Contas, parecer que deve ser tomado como parte integrante deste Relatório.
5. No seu relatório de gestão o Conselho de Administração dá conta da forma como se processou a actividade do **Matadouro Regional de Mafra, S.A.** no decorrer do exercício, e dos factos que contribuíram para os resultados obtidos. Para o Fiscal Único deve ser destacado:
 - a obtenção de um volume de negócios de 1.740.917 euros, registando um decréscimo de 13% (254.844 euros) relativamente ao exercício anterior;
 - o grau de autonomia financeira em cerca de 81%, traduzindo uma estrutura de capitais estável;
 - a obtenção de um resultado líquido positivo de 118.468 euros, inferior em cerca de 90.611 euros (43%), ao registado em 2019 de 209.079 euros;
 - a diminuição dos rendimentos operacionais em 12% (252.632 euros), e dos gastos operacionais em 6% (101.176 euros), quando comparados com o exercício de 2019;
 - o "cash flow operacional" (EBITDA) gerado de 335.940 euros, que se traduziu na diminuição da margem do EBITDA de 24% em 2019, para 19% em 2020;
 - os resultados operacionais de 2020 (148.403 euros) registaram uma diminuição de 107.538 euros (42%), que se traduziu numa diminuição do resultado líquido em 90.611 euros (43%), face a igual período de 2019;

Matadouro Regional de Mafra, S. A.

- a distribuição de dividendos aos Accionistas do "Matadouro Regional de Mafra" no valor de 111.000 euros;
 - as dificuldades na obtenção de respostas de clientes para efeitos de confirmação externa de saldos no valor aproximado de 250.000€, situação que durante o primeiro semestre, deverá ter acompanhamento prioritário.
6. O Município de Mafra, como Acionista maioritário com 93,3% do capital social do Matadouro Regional de Mafra, deveria ter procedido à alienação da respetiva participação financeira, para cumprimento das disposições previstas na Lei N.º 50/2012, de 31 de agosto.
- Após várias tentativas, que passaram inclusivamente pela hipótese de venda da sua participação, o Município apresentou em Assembleia Geral de 27 de fevereiro de 2020, uma proposta de adequação dos estatutos, por forma a permitir o cumprimento da legislação vigente, os quais se encontram a aguardar pelos registos definitivos na Conservatória do Registo Comercial.
- Conforme referido no ponto XII do Relatório do Conselho de Administração, o Município de Mafra continua a realizar as necessárias diligências por forma a adaptar-se à legislação sobre a Atividade Empresarial Local, que se prevêem passar, por nova tentativa de venda da participação social.
- Com a entrada em vigor da Lei 50/2012, tendo em conta as incertezas de integração da Entidade no Setor Empresarial Local, pôs-se em prática a alteração estatutária prevista, continuando, no entanto, a atividade do Matadouro Regional de Mafra a ser maioritariamente de natureza comercial. Neste sentido, relativamente as suas implicações, temos vindo a dar nota de algumas questões que, em nossa opinião, são merecedoras de análise, designadamente ao nível de orçamentos, de controlo operacional, de procedimentos internos, e de análise de processos e documentação, podendo esta situação implicar alterações no desenvolvimento futuro da sociedade.
7. O Fiscal Único, face ao exposto, e tendo presente a evolução da actividade prevista para o exercício de 2021, é de

PARECER

- a) que sejam aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2020, apresentadas pelo Conselho de Administração;
- b) que se delibere sobre a proposta de aplicação de resultados, contida no relatório de gestão apresentado pelo Conselho de Administração;
- c) que se proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e dela tire as conclusões referidas no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;

Lisboa, 7 de março de 2021

O FISCAL ÚNICO

Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320)
Em representação de
RSM & Associados – SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, n.º 21



**MATADOURO
REGIONAL
de MAFRA**

1.11.
109
À reunião
[Handwritten signature]
30 MAR 21

Exmo. Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
MRM-83/2021

DATA
22/03/2021

ASSUNTO: Proposta de Alteração dos Estatutos

Em cumprimento da deliberação da Assembleia Geral de 27/02/2020 que determinou a alteração dos Estatutos da Matadouro Regional de Mafra, S.A., procedeu-se à submissão da mesma junto do registo comercial.

Sucedeu que ficou registada provisoriamente por dúvidas pela Conservadora do Registo Comercial, nos termos do Despacho que se junta em anexo.

Para ultrapassar as objeções apontadas, afigura-se necessário aprovar uma nova versão de revisão dos Estatutos, com as seguintes alterações relativamente à versão aprovada na deliberação da Assembleia Geral de 27/02/2020, e que seguem em proposta em anexo ao presente ofício.

Dado que o artigo 22.º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, determina que a alteração dos Estatutos da Matadouro Regional de Mafra deve ser aprovada pelo órgão deliberativo da entidade participante (i.e., Município de Mafra), solicita-se que seja esta versão revista submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, após o que poderá ser novamente sujeita a aprovação pela Assembleia Geral da sociedade.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Geral

[Handwritten signature]
(Eurico Esteves, Dr.º)

MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.

anexo XIII

RECEBIDO: 8/10/2020

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de
Vila Nova de Gaia
Praça Henrique Moreira, 244
Loja do Cidadão - Arrábida Shopping
4400-346 Vila Nova de Gaia



Exmo Sr(a) Dr.ª

Ania Santos

Largo da Igreja, Nº 4 - 2
2665-248 Malveira

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data:	N.º
		231	05-10-2020	

Assunto: **PROVISÓRIO POR DÚVIDAS****SOCIEDADE: MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.****NIPC: 505004232****AP. 25/20200518**

Fica V. Ex.ª notificado que o acto s de registo (s) requerida pela apresentação supra referida foi efectuado **PROVISÓRIA POR DÚVIDAS**, pelo que no prazo de 30 dias pode interpor recurso hierárquico ou contencioso nos termos do artº 101º do CRC ou no prazo de 6 meses pedir a conversão de registo, removendo as dúvidas constantes do despacho anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Oficial de Registos

Vitor Ferreira Guedes



Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia

Praceta Henrique Moreira 244 - Arrábida Shopping 4400-346 Vila Nova de Gaia
Tel.: 223771020 Fax.: 223771029
Email:

DESPACHO

NIPC: 505004232

Firma: MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.

Ap. 25/20200518 - Lavrado provisoriamente por dúvidas o registo de alterações ao contrato de sociedade, nos termos dos artigos 47.º e 49.º do Código do Registo Comercial, nos termos e com os seguintes fundamentos:

a) A validade da deliberação de alteração do contrato de sociedade que determine a modificação da firma que não se limite à alteração do elemento que identifica o tipo de pessoa colectiva e do objeto depende da emissão de certificado comprovativo da admissibilidade dessa nova da firma em relação ao novo objeto, devendo para esse efeito no respetivo título ser feita referência a esse certificado, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 54.º e do artigo 55.º, n.º 1, alínea b), do Regime do Registo Nacional de Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 129/98, de 13/05.

Por outro lado, o registo comercial da alteração da firma e do objeto está sujeito à verificação da emissão do referido certificado, o qual deve estar dentro do seu prazo de validade à data da apresentação do pedido de registo, conforme dispõem a alínea b), do n.º 1 e o n.º 3, ambos do artigo 56.º do referido Regime.

Assim, a ata apresentada, ao titular tal alteração, quer da firma quer do objeto, deveria fazer referência ao certificado de admissibilidade da firma exigido por lei ou, de qualquer forma, ser o mesmo certificado disponibilizado com a apresentação do pedido de registo, de forma a ser verificada a respetiva emissão e, assim, a validade dessa

Não tendo sido emitido o referido certificado previamente ao ato de alteração, a nulidade daí resultante é sanável mediante a emissão de certificado emitido nos termos do n.º 2 do referido artigo 55.º, não tendo sido igualmente apresentado certificado que cumprisse os requisitos deste normativo legal;

b) Não consta no artigo 7.º dos novos estatutos, que exige o consentimento da sociedade para a transmissão de ações, a menção à obrigação da sociedade prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 329.º do Código das Sociedades Comerciais, o que gera a nulidade dessa cláusula contratual, nos termos do n.º 3 desse mesmo artigo 329.º;

c) A disposição estatutária constante no artigo 19.º, n.º 1, alínea b), no novo contrato de sociedade, ao conferir poderes para vincular a sociedade a diretor-geral, ou seja, a alguém que não é membro do Conselho de Administração, conforme é expresso no n.º 4 do seu artigo 15.º, viola o disposto no n.º 2 do artigo 405.º do Código das Sociedades Comerciais, que confere, com caráter imperativo, ao Conselho de Administração exclusivos e plenos poderes de representação da sociedade, os quais apenas poderá delegar num ou mais administradores, nos termos do n.º 2 do artigo 408.º do mesmo Código;

d) Não foi apresentada lista dos sócios, com os respetivos elementos de identificação, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Código do Registo Comercial.

Notifique.

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia, 2020-10-01

O(A) Conservador(a),

Rui Sérgio Teixeira dos Santos

Certificado de admissibilidade de firma ou denominação para alteração de entidade já constituída

Código de Certificado de
Admissibilidade: 1858-5128-1042
Número do Certificado de
Admissibilidade: 2020036861
Com o NIPC: 505004232

Certificado requerido por:

Entidade: MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.
NIPC:

Firma ou denominação aprovada para os elementos abaixo indicados

Firma: MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

Sede: Concelho de Mafra, distrito de Lisboa

Natureza Jurídica: Sociedade Anónima

Objeto Social:

a) Conservação, manutenção, renovação, beneficiação e ampliação do conjunto patrimonial designado "matadouro regional de Mafra", composto pelo edifício sito na sede da sociedade e todos os espaços, instalações e equipamentos afetos ou relevantes para o funcionamento do mesmo, bem como para a prestação dos serviços aí prestados; b) Exploração, operação e gestão do "matadouro regional de Mafra", sito na sede da sociedade, a qual se destina à prestação dos serviços referidos na alínea seguinte; c) O exercício da atividade de prestação de serviços de abate, desmancha, comércio e transformação de animais de espécie pecuária e de produtos provenientes dos mesmos aos operadores agropecuários da região de Mafra e a outras entidades, consistente na prática de todos os atos materiais e jurídicos necessários à mesma.

O controlo da legalidade do objeto social não compete ao Registo Nacional de Pessoas Colectivas - artigo 37º, nº 3 do Decreto-Lei nº 129/98, de 13/5

CAE Principal: 10110

CAEs Secundárias:

Aprovado por: Dulce Raposo Pais Campos, Escriturário(a) superior

Emitido em: 22-09-2020 9:52:49 UTC

Válido até: 22-12-2020 (inclusivo)

No prazo de validade indicado deve ser efetuado o correspondente ato de registo comercial ou a inscrição no RCPIC a que haja lugar.

Utilização do certificado: Por utilizar

Sair



**Proposta de alteração dos Estatutos aprovados em
27-02-2020 em Assembleia Geral de Acionistas**

Para esclarecer as dúvidas que se suscitaram aquando da apresentação a registo comercial da ata n.º30 relativamente à alteração dos Estatutos, verificou-se a necessidade de se proceder às seguintes adaptações:

- A. - Certificado de admissibilidade n.º 2020038861 através do qual foi aprovada a alteração da designação social da sociedade, bem como a alteração do objeto social da mesma;
- B. - Alteração do texto do artigo 7.º dos Estatutos com o aditamento dos seguintes números:

“4 – O Conselho de Administração e os acionistas têm um prazo de 10 (dez) dias a contar da receção da comunicação, para se pronunciar sobre o pedido de consentimento”

“5 – Decorrido o prazo referido no número 4 sem que a sociedade e/ou os acionistas se pronuncie ou justifique a sua oposição à transmissão, as ações para cuja transmissão haja sido pedido consentimento, poderão ser livremente transmitidas, observando-se o disposto no número 2”

“6 – A recusa do consentimento pode ser fundamentada em qualquer interesse relevante para a sociedade”

“7 – No caso de recusa do consentimento e não exercício de qualquer preferência, a sociedade obriga-se a fazer adquirir as ações em causa por outra pessoa, nas condições de preço e pagamento que fundamentaram o pedido de consentimento, sem prejuízo do demais disposto na alínea c) do número 3 do artigo 329.º do Código das Sociedades Comerciais.”



**MATADOURO
REGIONAL
de MAFRA**

“8 – A sociedade amortizará as ações transmitidas em violação da Lei ou dos Estatutos, e ainda as que forem arrestadas ou penhoradas.”

“9 – Para efeitos do disposto no número anterior tornar-se-á o valor determinado nos termos do disposto no artigo 105.º, n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais e será pago no prazo de seis meses.”

C. - Alteração do texto do n.º 4 do artigo 15.º dos Estatutos passando o mesmo a ter a seguinte redação: *“O Conselho de Administração pode ainda delegar a gestão técnica, administrativa e financeira corrente da Sociedade num administrador com funções executivas.”*, bem como da alínea b) e c) do artigo 19.º dos Estatutos, passando as mesmas a terem a seguinte redação:

“b) Pela assinatura de um administrador, no âmbito dos poderes nele delegados;”

“c) Pela assinatura de mandatário(s) ou procurador(es), no âmbito dos poderes neles delegados para a prática de determinados atos ou categorias de atos.”

Mafra, 04 de Março de 2021



**MATADOURO
REGIONAL
de MAFRA**

Versão anterior:

Artigo 7.º

Transmissão de ações

1 – A alienação de ações, incluindo a sua oneração por qualquer forma, a constituição de usufruto sobre as ações, bem como a permuta, doação ou qualquer outra forma de transmissão, carece de consentimento da Sociedade, a ser manifestada pelo Conselho de Administração.

2 – A transmissão de ações está, ainda, subordinada a preferência, primeiro, do Município de Mafra e, depois, dos demais acionistas, na proporção das ações detidas por estes.

3 – O pedido de consentimento deverá ser dirigido ao presidente do Conselho de Administração e, individualmente, a todos os demais acionistas, por carta registada com aviso de receção, indicando com exatidão o preço e demais condições da transmissão pretendida.

4 – Se a Sociedade e os acionistas não se pronunciarem sobre o pedido de consentimento no prazo de 10 (dez) dias a contar da receção da comunicação, o acionista poderá proceder à transmissão das ações.

Versão proposta:

Artigo 7.º

Transmissão de ações

.....

4 – O Conselho de Administração e os acionistas têm um prazo de 10 (dez) dias a contar da receção da comunicação, para se pronunciar sobre o pedido de consentimento.

5 – Decorrido o prazo referido no número 4 sem que a sociedade e/ou os acionistas não se pronuncie ou justifique a sua oposição à transmissão, as ações para cuja transmissão haja sido pedido consentimento, poderão ser livremente transmitidas, observando-se o disposto no número 2.

6 – A recusa do consentimento pode ser fundamentada em qualquer interesse relevante para a sociedade.

7 – No caso de recusa do consentimento e não exercício de qualquer preferência, a sociedade obriga-se a fazer adquirir as ações em causa por outra pessoa, nas condições de preço e pagamento que fundamentaram o pedido de consentimento, sem prejuízo do demais disposto na alínea c) do número 3 do artigo 329.º do Código das Sociedades Comerciais.

8 – A sociedade amortizará as ações transmitidas em violação da Lei ou dos Estatutos, e ainda as que forem arrestadas ou penhoradas.

9 – Para efeitos do disposto no número anterior tornar-se-á o valor determinado nos termos do disposto no artigo 105.º, n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais e será pago no prazo de seis meses.



**MATADOURO
REGIONAL
de MAFRA**

Versão anterior:

Artigo 15.º

Competências

....

4 – O Conselho de Administração pode ainda delegar a gestão técnica, administrativa e financeira corrente da Sociedade num administrador com funções executivas ou, em alternativa, num Diretor Geral que não faz parte do Conselho de Administração.

Versão proposta:

Artigo 15.º

Competências

....

4 - O Conselho de Administração pode ainda delegar a gestão técnica, administrativa e financeira corrente da Sociedade num administrador com funções executivas.

-----//-----//-----//-----//-----

Versão anterior:

Artigo 19.º

Forma de obrigar

....

1 – A Sociedade obriga-se:

- a) Pela assinatura conjunta de dois administradores;
- b) Pela assinatura de um administrador ou do diretor geral, no âmbito dos poderes nele delegados;
- c) Pela assinatura de mandatário ou mandatários, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido conferidos, ou de procuradores especialmente constituídos, dentro dos limites da respetiva procuração.

2 – Fica expressamente proibido aos administradores e mandatários obrigar a sociedade em atos e contratos estranhos aos negócios sociais.

Versão proposta:

Artigo 19.º

Forma de obrigar

....

1 – A Sociedade obriga-se:

- a) Pela assinatura conjunta de dois administradores;
- b) Pela assinatura de um administrador, no âmbito dos poderes nele delegados;
- c) Pela assinatura de mandatário(s) ou procurador(es), no âmbito dos poderes neles delegados para a prática de determinados atos ou categorias de atos.



ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

CAPÍTULO I

Denominação, sede, objeto social e capital social

Artigo 1.º

Forma, natureza e denominação

1 – A sociedade tem a denominação de «Matadouro Regional de Mafra, E.M., S.A.», podendo ainda utilizar a designação ou marca para efeitos comerciais de «Matadouro Regional de Mafra, S.A.» (doravante, a «Sociedade»).

2 – A Sociedade é uma pessoa coletiva de direito privado, sob a forma de sociedade anónima, de capitais maioritariamente públicos e com natureza municipal, nos termos do artigo 19.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

3 – A Sociedade rege-se pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pelos presentes estatutos e, subsidiariamente, pelo Regime do Sector Empresarial do Estado, sem prejuízo das normas imperativas neste previstas, e pelo Código das Sociedades Comerciais, na parte aplicável às sociedades comerciais anónimas.

Artigo 2.º

Sede

1 – A Sociedade tem a sua sede social na Rua do Matadouro, n.º 1, União de Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça, concelho de Mafra, podendo, por simples deliberação do seu conselho de administração, ser alterada para outro local dentro do mesmo concelho.

2 – Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser criadas filiais, agências, sucursais ou outras formas de representação na área do Município de Mafra.

Artigo 3.º

Objeto social

1 – A Sociedade é uma empresa de promoção do desenvolvimento local e regional, nos termos do artigo 48.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo por objeto social:

- a) Conservação, manutenção, renovação, beneficiação e ampliação do conjunto patrimonial designado «matadouro regional de Mafra», composto pelo edifício sito na sede da sociedade e todos os espaços, instalações e equipamentos afetos ou relevantes para o funcionamento do mesmo, bem como para a prestação dos serviços aí prestados;

A



ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

- b) Exploração, operação e gestão do «matadouro regional de Mafra», sito na sede da sociedade, a qual se destina à prestação dos serviços referidos na alínea seguinte;
- c) O exercício da atividade de prestação de serviços de abate, desmanche, comércio e transformação de animais de espécie pecuária e de produtos provenientes dos mesmos aos operadores agropecuários da região de Mafra e a outras entidades, consistente na prática de todos os atos materiais e jurídicos necessários à mesma.

2 – A atividade referida na alínea c) do número anterior será realizada em condições de universalidade e qualidade, tendo em vista o fomento e a promoção das atividades agroindustriais que contribuem para o desenvolvimento rural do município de Mafra e da região em que se insere, nomeadamente a integração dos operadores agroeconómicos nas cadeias de distribuição alimentar regional e nacional, a industrialização e comercialização das atividades de produção de carnes, seus produtos e derivados.

3 – A Sociedade pode exercer outras atividades complementares ou acessórias ao seu objeto principal, entendendo-se como tal as que, relacionando-se com a atividade económica fomentada pelo matadouro regional de Mafra, se revistam de interesse público municipal, nomeadamente a prestação de serviços acessórios de apoio, na área de veterinária, comercial e industrial, no setor agropecuário.

4 – A Sociedade dispõe de plena capacidade jurídica, abrangendo todos os direitos e obrigações necessários ou convenientes à prossecução do seu objeto social.

5 - A Sociedade dispõe de capacidade para integrar consórcios, agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico ou outras formas de representação, associação ou agrupamento.

Artigo 4.º

Duração

A Sociedade durará por tempo indeterminado.

Artigo 5.º

Capital Social

1 – O capital social da Sociedade é de €750.000,00 (setecentos e cinquenta mil Euros), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) ações nominativas, com o valor de €5,00 (cinco Euros) cada uma.

2 – O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado.



ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

Artigo 6.º

Alteração do capital social

- 1 – O capital social da Sociedade pode ser alterado por deliberação da Assembleia Geral.
- 2 – O capital social da Sociedade pode ser alterado nos termos da lei ou mediante a incorporação de reservas, a fim de responder às respetivas necessidades permanentes e aos objetivos fundamentais dos serviços de interesse económico geral a que se dedica.
- 3 – Em qualquer aumento de capital, os atuais acionistas terão, na proporção da participação de cada um, no capital da sociedade, direito de preferência na subscrição de novas ações.
- 4 – As ações que sejam arrestadas, penhoradas ou apreendidas à ordem de qualquer processo judicial e ou por dívidas ao Estado ou à Segurança Social, poderão ser amortizadas pela empresa, pelo valor que lhes for atribuído pelo último balanço social aprovado.

Artigo 7.º

Transmissão de ações

- 1 – A alienação de ações, incluindo a sua oneração por qualquer forma, a constituição de usufruto sobre as ações, bem como a permuta, doação ou qualquer outra forma de transmissão, carece de consentimento da Sociedade, a ser manifestada pelo Conselho de Administração.
- 2 – A transmissão de ações está, ainda, subordinada a preferência, primeiro, do Município de Mafra e, depois, dos demais acionistas, na proporção das ações detidas por estes.
- 3 – O pedido de consentimento deverá ser dirigido ao presidente do Conselho de Administração e, individualmente, a todos os demais acionistas, por carta registada com aviso de receção, indicando com exatidão o preço e demais condições da transmissão pretendida.
- 4 – O Conselho de Administração e os acionistas têm um prazo de 10 (dez) dias a contar da receção da comunicação, para se pronunciar sobre o pedido de consentimento.
- 5 – Decorrido o prazo referido no número 4 sem que a sociedade e/ou os acionistas se pronuncie ou justifique a sua oposição à transmissão, as ações para cuja transmissão haja sido pedido consentimento, poderão ser livremente transmitidas, observando-se o disposto no número 2.
- 6 – A recusa do consentimento pode ser fundamentada em qualquer interesse relevante para a sociedade.
- 7 – No caso de recusa do consentimento e não exercício de qualquer preferência, a sociedade obriga-se a fazer adquirir as ações em causa por outra pessoa, nas condições de preço e pagamento que fundamentaram o pedido de consentimento, sem prejuízo do demais disposto na alínea c) do número 3 do artigo 329.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 8 – A sociedade amortizará as ações transmitidas em violação da Lei ou dos Estatutos, e ainda as que forem arrestadas ou penhoradas.



**MATADOURO
REGIONAL
de MAFRA**

ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

9 – Para efeitos do disposto no número anterior tornar-se-á o valor determinado nos termos do disposto no artigo 105.º, n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais e será pago no prazo de seis meses.

CAPÍTULO III

Órgãos Sociais

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 8.º

Órgãos Sociais

São órgãos sociais da Sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

Artigo 9.º

Mandato

- 1 – O mandato dos titulares dos órgãos sociais coincide com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo dos atos de exoneração e da continuação de funções até à efetiva substituição.
- 2 – No termo do respetivo mandato, os membros dos órgãos sociais mantêm-se em funções até à posse dos respetivos sucessores.
- 3 – Os membros dos órgãos sociais que cessem funções antes de terminado o período do respetivo mandato, em virtude de renúncia, demissão, destituição, morte ou qualquer outra causa que impossibilite a continuação em funções são substituídos por membro suplente ou por membros nomeados em substituição, pelo período ainda não decorrido do mandato em curso.

SECÇÃO II

Assembleia Geral

Artigo 10.º

Composição da Assembleia Geral

- 1 – A Assembleia Geral é constituída pelos acionistas da Sociedade com direito a pelo menos 1 (um) voto.
- 2 – A cada grupo de 200 (duzentas) ações corresponde um voto; os acionistas sem direito de voto podem agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se representar por qualquer um dos agrupados.
- 3 – Podem participar nas Assembleias Gerais o Conselho de Administração e o Fiscal Único, os quais não têm direito de voto.



ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

Artigo 11.º

Competências da Assembleia Geral

- 1 – A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os presentes estatutos atribuem competência.
- 2 – Compete em especial à Assembleia Geral:
 - a) Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral e os membros do Conselho de Administração;
 - b) Deliberar, nos termos da lei, sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais;
 - c) Apreciar e votar os instrumentos de prestação de contas com referência a 31 de dezembro referidos no n.º 2 do artigo 22.º;
 - d) Aprovação das orientações anuais da empresa, em linha com as Orientações Estratégicas definidas nos termos do artigo 37.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
 - e) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da empresa;
 - f) Deliberar sobre alterações dos presentes estatutos;
 - g) Deliberar sobre aumentos de capital, emissão de valores mobiliários com direitos de voto, fusão, cisão, transformação, dissolução e liquidação da sociedade;
 - h) Autorizar a contração de empréstimos ou qualquer forma de dívida de curto, médio ou longo prazo;
 - i) Deliberar sobre a aquisição e a alienação de ações próprias;
 - j) Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários;
 - k) Designar o auditor externo da sociedade.

Artigo 12.º

Mesa da Assembleia Geral

- 1 – A mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e por um secretário, eleitos pela Assembleia Geral.
- 2 – As competências da mesa da Assembleia Geral são as definidas na lei comercial e no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
- 3 – Compete ao Presidente convocar as reuniões, dirigi-las e exercer as demais funções conferidas por lei, pelos presentes estatutos e, ainda, por deliberações da Assembleia Geral.

ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

Artigo 13.º

Funcionamento

- 1 – A Assembleia Geral só pode constituir-se quando esteja presente ou representado um número de votos que exceda dois terços dos votos conferidos pela totalidade do capital social.
- 2 – A Assembleia Geral reúne-se na sede da Sociedade ou noutro local indicado expressamente na convocatória.
- 3 – As reuniões da Assembleia Geral são convocadas com a antecedência de, pelo menos, 15 (quinze) dias, mediante carta registada com aviso de receção, que substituirá, para todos os efeitos, a publicação da convocatória.
- 4 – A Assembleia Geral pode reunir extraordinariamente por iniciativa do presidente da mesa, a requerimento de um acionista ou do Conselho de Administração.
- 5 – Sempre que seja requerida a realização de uma reunião extraordinária da Assembleia Geral, o presidente da mesa convocá-la-á no prazo de 10 (dez) dias, a contar da receção do respetivo requerimento.
- 6 – Se o presidente da mesa não convocar a reunião que tinha sido requerida dentro do prazo fixado número anterior, podem os requerentes fazê-lo diretamente, invocando na carta convocatória tal circunstância.
- 7 – A Assembleia Geral pode deliberar com dispensa das formalidades prévias, caso estejam presentes ou devidamente representados todos os titulares do respetivo capital social e todos manifestem a vontade de que Assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto.
- 8 – Salvo nos casos em que a lei ou os presentes estatutos exigiam outra maioria qualificada, as deliberações da Assembleia Geral são todas tomadas pela maioria dos votos conferidos pela totalidade do capital social.

SECÇÃO III

Conselho de Administração

Artigo 14.º

Composição

- 1 – O Conselho de Administração é o órgão de gestão da Sociedade e é composto por um presidente e dois vogais.
- 2 – Os referidos membros estão dispensados de prestar caução pelo exercício dos seus cargos.



ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

Artigo 15.º

Competências

1 – Compete ao Conselho de Administração:

- a) Gerir a empresa, praticando todos os atos e operações relativos ao objeto social;
- b) Administrar o seu património;
- c) Adquirir, alienar e onerar direitos ou bens móveis ou imóveis diretamente relacionados com o objeto social;
- d) Estabelecer a organização técnico-administrativa da empresa e as normas do seu funcionamento interno, designadamente em matéria de pessoal e da sua remuneração;
- e) Contratar trabalhadores, rescindir os respetivos contratos e exercer sobre eles a competente ação disciplinar;
- f) Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes, incluindo os de substabelecer;
- g) Celebrar contratos no âmbito e para prossecução do objeto social;
- h) Abrir e movimentar contas bancárias;
- i) Organizar e atualizar o cadastro dos bens da empresa;
- j) A solicitação do respetivo acionista, autorizar a alienação de ações, incluindo a sua oneração por qualquer forma, a constituição de usufruto sobre as ações, bem como a permuta, doação ou qualquer outra forma de transmissão
- k) Exercer as demais competências legalmente previstas na lei comercial e na lei geral.

2 – Compete ainda ao Conselho de Administração elaborar todos os documentos e prestar toda a informação institucional e económico-financeira da Sociedade submetendo à aprovação da Assembleia Geral:

- a) As propostas de orientações anuais;
- b) Os documentos de gestão previsional;
- c) Os documentos de prestação anual de contas e de proposta de aplicação de resultados;
- d) Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurar a boa gestão económico-financeira e a correta evolução institucional.

3 – O Conselho de Administração pode delegar em qualquer um dos seus membros algumas das suas competências, definindo em ata os limites e condições do seu exercício.

4 – O Conselho de Administração pode ainda delegar a gestão técnica, administrativa e financeira corrente da Sociedade num administrador com funções executivas.

ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

5 – O Conselho de Administração pode constituir procuradores ou mandatários da empresa, fixando com toda a precisão os atos que estes podem praticar e a duração do mandato.

Artigo 16.º

Presidente do Conselho de Administração

1 – Compete ao presidente do Conselho de Administração:

- a) Coordenar a atividade do órgão a que preside e propor a distribuição de matérias pelos administradores quando a isso aconselhem as conveniências da gestão;
- b) Convocar e presidir às reuniões;
- c) Representar a empresa em juízo e fora dele, podendo delegar a representação em qualquer um dos administradores ou em pessoa especialmente habilitada para o efeito;
- d) Providenciar a correta execução das deliberações;
- e) Exercer os poderes que o Conselho de Administração lhe delegar.

2 – Nas suas faltas e impedimentos o presidente será substituído pelo membro do Conselho de Administração por si designado ou, na falta de designação, pelo membro do Conselho de Administração mais velho.

3 – O Presidente ou quem o substitua tem voto de qualidade.

Artigo 17.º

Reuniões

1 – O Conselho de Administração fixa as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias.

2 – O Conselho de Administração reúne extraordinariamente sempre que o Presidente o convocar, quer por iniciativa própria, quer por solicitação do fiscal único ou de, pelo menos, dois vogais.

3 – Das reuniões ordinárias ou extraordinárias realizadas pelo Conselho de Administração será sempre lavrada a respetiva ata, da qual constarão as deliberações que foram tomadas.

4 – O Conselho de Administração não pode reunir nem deliberar sem a presença da maioria dos seus membros.

5 – Fora dos casos em que se dispõe de modo diverso, as deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos, tendo o presidente, ou quem o substituir, em caso de empate, voto de qualidade.

6 – É proibido o voto por correspondência ou por procuração.

7 – Consideram-se validamente convocadas as reuniões que se realizem periodicamente em local, dias e horas pré-estabelecidas ou as reuniões cuja realização tenha sido deliberada em reunião anterior, na presença ou com conhecimento de todos os membros do Conselho de



ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

Administração, com a indicação de local, dia e hora, ou ainda as reuniões convocadas com a antecedência de, pelo menos, cinco dias.

Artigo 18.º

Estatuto remuneratório

O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração obedece ao disposto no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no Estatuto do Gestor Público e do estatuto que vier a ser definido pela Assembleia Geral.

Artigo 19.º

Forma de obrigar

1 – A Sociedade obriga-se:

- a) Pela assinatura conjunta de dois administradores;
- b) Pela assinatura de um administrador, no âmbito dos poderes nele delegados;
- c) Pela assinatura de mandatário(s) ou procurador(es), no âmbito dos poderes neles delegados para a prática de determinados atos ou categorias de atos.

2 – Fica expressamente proibido aos administradores e mandatários obrigar a sociedade em atos e contratos estranhos aos negócios sociais.

SECÇÃO IV

Fiscal Único

Artigo 20.º

Fiscal Único

1 – A fiscalização dos negócios e atos da empresa compete a um Fiscal Único, que deve ser um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pela Assembleia Municipal do Município de Mafra, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação em vigor.

2 – O Fiscal Único terá sempre um suplente que será revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

3 – Sem prejuízo das competências atribuídas pela lei comercial, compete, em especial, ao Fiscal Único:

- a) Emitir parecer prévio relativamente ao financiamento e à assunção de quaisquer obrigações financeiras;

ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

- b) Emitir parecer prévio sobre a necessidade da avaliação plurianual do equilíbrio de exploração da empresa e, sendo caso disso, proceder ao exame do plano previsional dos mapas de demonstração de fluxos de caixa líquidos atualizados na ótica do equilíbrio plurianual dos resultados;
- c) Emitir parecer prévio sobre a celebração de eventuais contratos programa, com os correspondentes subsídios à exploração;
- d) Fiscalizar a ação do Conselho de Administração;
- e) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- f) Participar aos órgãos e entidades competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objeto da empresa;
- g) Proceder à verificação dos valores patrimoniais da empresa local ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- h) Remeter semestralmente ao Município informação sobre a situação económico-financeira da empresa;
- i) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a empresa, a solicitação do Conselho de Administração;
- j) Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício;
- k) Emitir a certificação legal das contas.

4 – O Fiscal Único assistirá às reuniões do Conselho de Administração sempre que seja convocado.

CAPÍTULO III

Património, finanças e formas de gestão

Artigo 21.º

Princípios de gestão

1 – A gestão da Sociedade realiza-se por forma a assegurar a sua viabilidade económica e equilíbrio financeiro, com respeito pelo disposto nos presentes estatutos e pelas regras gerais e princípios da boa gestão, visando igualmente a promoção do desenvolvimento do Município de Mafra.

2 – Na gestão da Sociedade ter-se-ão em conta, nomeadamente, os seguintes princípios orientadores:



ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

- a) Satisfação dos clientes dos serviços prestados, assegurando elevados parâmetros de qualidade de gestão, quer no que respeita aos meios e processos utilizados, quer no que respeita ao resultado final;
- b) Implementação de processos de controlo interno que assegurem a qualidade do serviço prestado, tendo em vista o cumprimento das suas obrigações em matéria de segurança, saúde pública, proteção do ambiente e continuidade e qualidade dos serviços;
- c) Fomento e desenvolvimento económico-social do concelho de Mafra, nomeadamente das atividades empresariais agroprecuárias e o empreendedorismo de base local e regional;
- d) Atuação no mercado de forma transparente e não discriminatória aquando da contratação de terceiros, em escrupuloso cumprimento das normas legais que enformam a atividade administrativa;
- e) Implementação de uma política de gestão organizacional orientada para a melhoria contínua da organização, através da fixação de objetivos para as diferentes estruturas da empresa e de objetivos individuais;
- f) Racionalização dos custos e encargos com recursos humanos e materiais ao serviço das suas funções, incentivando a especialização organizacional da empresa e dos seus recursos humanos;
- g) Comprometimento de toda organização no desenvolvimento e crescimento profissional, técnico, comportamental e ético, envolvendo os colaboradores e os fornecedores na concretização dos objetivos da Sociedade.

Artigo 22.º

Documentos de gestão

1 – A gestão da Sociedade é disciplinada pelos seguintes documentos de gestão previsional:

- a) Planos plurianuais e anuais de atividade de investimentos e financeiros;
- b) Orçamento anual de investimento;
- c) Orçamento anual de exploração desdobrada em orçamento de proveitos e orçamento de custos;
- d) Orçamento anual de tesouraria;
- e) Balanço previsional.

2 – A gestão da Sociedade é avaliada pelos seguintes documentos de prestação de contas:

- a) Balanço;
- b) Demonstração de resultados;
- c) Anexo ao balanço e demonstração de resultados;
- d) Demonstração dos fluxos de caixa;

ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

- e) Relatório sobre a execução anual do plano plurianual de investimentos;
- f) Relatório do Conselho de Administração e proposta de aplicação de resultados;
- g) Parecer do Fiscal Único.

3 – O Relatório do Conselho de Administração deve permitir uma compreensão clara da situação económica e financeira relativa ao exercício, analisar a evolução da gestão nos setores de atividade da empresa designadamente no que respeita a investimentos, custos e condições de mercado e apreciar o seu desenvolvimento.

4 – O parecer do Fiscal Único deve conter a apreciação da gestão, bem como do Relatório do Conselho de Administração e a apreciação da exatidão das contas e da observância da lei e dos estatutos.

Artigo 23.º

Deveres de informação e transparência

1 – Sem prejuízo do disposto na lei comercial, a Sociedade elaborará, e disponibilizará, de forma atempada e completa, todos os respetivos instrumentos de gestão previstos nos presentes estatutos, bem como quaisquer outras informações e documentos solicitados pelo Município ou quaisquer outras entidades públicas com competências de fiscalização ou auditoria.

2 – A Sociedade disponibiliza à Direção-Geral das Autarquias Locais a informação prevista no n.º 3 do artigo 42.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos e condições aí previstos.

3 – A Sociedade tem um sítio na *internet* no qual mantém atualizada a informação que é legalmente exigida, nomeadamente:

- a) Contrato de sociedade e estatutos;
- b) Estrutura do capital social;
- c) Identidade dos membros dos órgãos sociais e respetiva nota curricular;
- d) Montantes auferidos pelos membros remunerados dos órgãos sociais;
- e) Número de trabalhadores;
- f) Planos de atividades anuais e plurianuais;
- g) Orçamento anual;
- h) Documentos de prestação de contas, incluindo, pelo menos, o relatório anual e contas e o parecer do Fiscal Único;
- i) Plano de Prevenção da Corrupção e dos Riscos de Gestão;
- j) Outros documentos que se revelem necessários.



ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

Artigo 24.º

Equilíbrio das contas e empréstimos

- 1 – A Sociedade rege-se pelos princípios da transparência financeira, sendo a sua contabilidade organizada de forma a permitir a identificação dos fluxos financeiros entre ela e os acionistas.
- 2 – A Sociedade deve apresentar resultados anuais equilibrados.
- 3 – A Sociedade pode contrair empréstimos a curto, médio e longo prazo, desde que não sejam a favor dos acionistas, e emitir obrigações.

Artigo 25.º

Contabilidade

- 1 – A empresa aplicará obrigatoriamente o regime geral de contabilidade previsto no sistema contabilístico aplicável e deve responder às necessidades da gestão empresarial e permitir um controlo orçamental permanente.
- 2 – A Sociedade adota procedimentos de controlo interno adequados a garantir a fiabilidade das contas e demais informação financeira.

Artigo 26.º

Património

- 1 – O património da Sociedade é constituído pelos bens e direitos recebidos ou adquiridos para ou no exercício da sua atividade.
- 2 – A empresa pode dispor dos bens que integram o seu património nos termos da lei e dos respetivos estatutos.
- 3 – É vedada à empresa a contração de empréstimos a favor das entidades participantes e a intervenção como garante de empréstimos ou outras dívidas das mesmas.

Artigo 27.º

Receitas

Constituem receitas da Sociedade:

- a) As provenientes da sua atividade;
- b) O rendimento dos bens próprios;
- c) As compensações, participações, dotações, subsídios e indemnizações compensatórias que lhe sejam destinados;
- d) O produto da alienação de bens próprios ou da sua oneração;
- e) As doações, heranças e legados;
- f) O produto da contração de empréstimos, bem como da emissão de obrigações ou de outros títulos de dívida;
- g) Qualquer outra que por lei ou contrato venham a receber.

ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

Artigo 28.º

Fundos de reservas e aplicação dos resultados

1 – A Sociedade constitui as provisões, reservas e fundos julgados necessários e úteis, sendo obrigatória a constituição de reserva legal em cada exercício que não pode ser inferior a 10% do resultado líquido do exercício deduzido da quantia necessária à cobertura de prejuízos transitados.

2 – A reserva legal só pode ser utilizada para incorporação no capital social ou para cobertura de prejuízos transitados.

3 – Quando a conta de resultados do exercício encerrar com lucros, o Conselho de Administração apresentará proposta à Assembleia Geral de atribuição dos mesmos, a qual pode livremente deliberar sobre a mesma, nomeadamente derogando total ou parcialmente o direito dos acionistas ao lucro.

4 – Podem ser efetuados adiantamentos sobre lucros, no decurso de um exercício, nos termos permitidos por lei e deliberados pelo Conselho de Administração.

Artigo 29.º

Controlo financeiro

A gestão da empresa está sujeita a fiscalização pelo Tribunal de Contas e pela Inspeção-Geral das Finanças, nos termos da lei.

CAPÍTULO IV

Pessoal

Artigo 30.º

Estatuto do pessoal

O estatuto do pessoal é definido pelo regime jurídico do contrato de trabalho, sendo a contratação coletiva regulada pela lei geral.



ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 31.º

Alienação, dissolução, transformação, integração e fusão

A alienação, dissolução, transformação, integração e fusão da Sociedade realiza-se nos termos previstos no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Artigo 32.º

Litígios

A resolução de qualquer diferendo entre os acionistas e a Sociedade resultante do presente contrato ou de quaisquer atos sociais serão dirimidos por tribunal arbitral, com sede em Mafra, constituído nos termos da Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro, ou qualquer outra que lhe venha a suceder.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

PARECER

Concordo com o projecto. Remeto em consideração do Sr. Presidente.

24/03/2021

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

23/03/2021

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com o teor da informação. A consideração por favor.

23/03/2021

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A renúncia

30/03/21

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/3864

ASSUNTO: Creche de Mafra: fixação do preço das mensalidades para o ano letivo de 2021/2022

A Creche de Mafra constitui uma resposta de âmbito socioeducativo destinada a crianças dos quatro meses aos três anos de idade, cujo processo de inscrição decorre anualmente de 15 a 31 de maio, conforme o n.º 1.1 do artigo 7.º (Inscrição, Admissão e Matrícula) do *Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra*.

De acordo com os n.ºs 1.1. e 1.3. do artigo 9.º (Pagamentos) do referido *Regulamento*, a Câmara Municipal fixa anualmente o valor da mensalidade, cuja atualização se faz pela variação média anual do *Índice de Preços no Consumidor (IPC)* e por deliberação da Câmara Municipal de Mafra.

Nos termos do n.º 1.4 do citado artigo, sempre que, da atualização da mensalidade, com base no índice apresentado no número anterior, o valor apurado fique aquém do custo do serviço, poderá a Câmara Municipal deliberar o valor da mesma, não podendo a mensalidade ser inferior ao custo do serviço.

anexo XIV



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

No ano letivo em curso (2020/2021), as mensalidades da Creche de Mafra são as seguintes:

- Valência de Berçário: 314,20€;
- Valência de Creche, com refeição: 307,06€;
- Valência de Creche, sem refeição: 217,28€.

Face ao exposto, e apesar de a *Variação média do Índice de Preços no Consumidor dos últimos doze meses* ter sido de -0,2%, conforme os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE) em 10 de março de 2021, propõe-se que, para o ano letivo de 2021/2022, de acordo com os n.ºs 1.1. e 1.3. do artigo 9.º do citado Regulamento, se mantenham as mensalidades da Creche de Mafra.

Mafra, 22 de março de 2021.

A Dirigente da Unidade de Coordenação e Gestão Educativa,

(Patrícia Duarte)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Ação Social e Apoio Institucional****PARECER**

Concordo. Proponho que o assunto
deja presente a reunião de Câmara.

30/03/2021 Aldemiro Rodrigues

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o
assunto seja objecto de
deliberações pelo órgão executivo.
30/03/2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o proposto. À
24/03/2021 Considerações Superiores.

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

30/03/21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/4702

ASSUNTO: Associação Filarmónica Cultural da Ericeira – emissão de parecer para obtenção do Estatuto de Utilidade Pública

A Associação Filarmónica Cultural da Ericeira teve a sua génese em 6 de agosto de 1849. Após a sua fundação, esteve sob a alçada de várias instituições e teve várias denominações, tendo adquirido a atual designação em 1987, quando passou a ser uma associação independente e gerida por estatutos e órgãos próprios.

Tem como finalidade, promover o ensino da música, através da banda filarmónica e da escola de música, participar em atividades da comunidade e realizar atividades culturais e recreativas.

A Associação Filarmónica Cultural da Ericeira desempenha um papel relevante junto da comunidade da Ericeira e localidades limítrofes, no desenvolvimento socio-emocional da população mais jovem e na promoção da tradição musical e da intergeracionalidade.

anexo XV



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

A sua escola de música tem 38 alunos e a banda 43 elementos, com idades compreendidas entre os 11 e os 79 anos.

Em 2016 gravaram um álbum intitulado "Renascer", com oito temas, incluindo o hino da Associação. Receberam já vários prémios nacionais e internacionais, incluindo o 2.º lugar em Concerto e o 3.º lugar em Marcha, no Festival Internacional de Rasted, na Alemanha.

A Associação Filarmónica Cultural da Ericeira colabora regularmente com a Câmara Municipal participando em eventos, ciclos de música, festivais e concertos.

A Associação Filarmónica Cultural da Ericeira está a candidatar-se junto da Entidade competente, a Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, para obter o Estatuto de Utilidade Pública.

Nessa sequência, a referida Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, solicitou à Câmara Municipal de Mafra, a emissão de parecer, no cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

Face ao exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável pela Câmara Municipal, à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Associação Filarmónica Cultural da Ericeira.

Mafra, 24 de março de 2021

A Dirigente da Unidade de Apoio Institucional

(Paula Santos)



23

125

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Ação Social e Apoio Institucional****PARECER**

Concordo. Proponho que o assunto seja presente a reunião do conselho.

30/03/2021 Delenue Dem.

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

30/03/2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Maafabel

Concordando com o proposto, 29/03/2021 assunto a consideração da pessoa.

O(A) Chefe de Divisão

Paula Ribeiro

DESPACHO

A reunião

30/03/21

O Presidente da Câmara,

Helder Sousa Silva

INFORMAÇÃO Interno/2021/4703

ASSUNTO: Designação de Juizes Sociais para a área de Família e Menores - Biénio 2021/2023

A Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, Lei n.º 3/99, de 13 de janeiro, na sua redação atual, estabelece a existência da figura de juizes sociais em três áreas do direito, sendo uma delas os tribunais de menores. A referida figura, materializa e institui uma forma de participação popular na administração da justiça, situação já prevista e expressa na Lei Fundamental Portuguesa, no n.º 2 do artigo 207.º, artigo este que determina que "a lei poderá estabelecer a intervenção de juizes sociais no julgamento de questões de trabalho, de infrações contra a saúde pública, de pequenos delitos, de execução de penas ou outras em que se justifique uma especial ponderação dos valores sociais ofendidos."

Em Mafra, o Tribunal de Família e Menores retomou a atividade em 1 de janeiro de 2017, decorrente da alteração de algumas circunscrições judiciais, tendo-se dado cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, que organiza o regime de recrutamento e funções dos juizes sociais, e, na sua reunião ordinária



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

de 23 de fevereiro de 2017, a Assembleia Municipal, votou as listas de juízes sociais para o biénio 2017/2019 e igualmente em 28 de junho de 2019, para o biénio 2019/2021.

Verificando-se nesta data o termo do biénio revela-se necessário proceder a nova votação de listas para o biénio 2021/2023.

O Decreto-Lei atrás referido determina, no seu artigo 31.º, que os "juízes sociais que hão-de intervir nas causas de competência dos tribunais de menores são nomeados de entre cidadãos residentes na área do município sede do respetivo tribunal" e que compete à Câmara Municipal a organização de candidaturas a juízes sociais, definindo ainda o citado diploma, nos seus artigos 32.º e 35.º, o número de juízes sociais, para o caso de Mafra, em 15 efetivos e 30 suplentes a constar em lista própria, que deve ser preparada de acordo com o disposto no seu artigo 34.º, podendo socorrer-se da cooperação de entidades, públicas ou privadas, ligadas por qualquer forma à assistência, formação e educação de menores.

Mais estabelece o Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, no seu artigo 36.º, que compete à Assembleia Municipal votar as listas de juízes sociais.

Assim, em conformidade com o disposto nos artigos 33.º e 34.º do referido decreto-lei, deverá a Câmara Municipal apresentar a Lista para submeter à Assembleia Municipal.

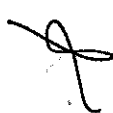
Mafra, 29 de março de 2021

A Dirigente da Unidade de Apoio Institucional

(Paula Santos)

LISTAGEM DOS CANDIDATOS A PROPOR PARA JUIZES SOCIAIS_2021 - 2023

EFETIVOS (15)
Andreia Filipa Fortunato Cipriano
Maria Luísa Guimarães Roque
Marta Madalena Couto Segura Gomes
Patrícia Marina Branco Alves
Sandra Isabel Ramos Santos
Ana Sofia Magalhães Agostinho Petulante Parente
Teresa Isabel Dores Raposo
Maria de Fátima Canoa Nunes Baião
Natália Alves Rodrigues
Alfredo Coelho de Carvalho
Filipa Maria Anjos Carvalho
Paula Cristina Lopes Aldeias Belmonte
Maria de Jesus Azevedo Santos Roxo Geraldês Pires
Ana Margarida Martins Infante
Mónica Manuela Pereira Mendes
SUPLENTE (30)
Susana Margarida Liso Plácido da Silva
Maria de Fátima de Sousa do Carmo
Cíntia Raquel Jacinto Inácio
Nélia Sousa Figueiredo Torzecki
Susana Patrícia Alves Silva Marques
Mónica Andreia Dias Lourenço Matias



Ana Cristina Batalha Bernardo Gama
Maria Manuela Fernandes Carvalho
Cremilde Duarte Correia Palhas Calceteiro
Maria José Filipe Gomes Ferreira
Sandra Isabel Henriques Ramos
Joana dos Santos Sampaio
Ana Raquel Marques Mira Eusébio Ferreira
Ana Patrícia Tavares Duarte
Ana Luísa Vicente Sousa
Cristina Lucília Gonçalves Loureiro
Ana Patrícia Maia Lopes Henrique
Carla Sofia Camarate de Sousa Anastácio
Edite Maria Lucas Vieira da Silva
Cidália de Jesus Brás Craveiro
Daniela Filipa Ferreira Silva Correia
Tânia Alexandra Duarte Silva
Luís Filipe Rosa dos Santos
Rita Isabel Dias Moura Soares
Rita Margarida Pereira Mota
Ana Isabel Batista Teixeira Santos Mota
Romina Mirieie Duarte Matos Mendes da Mata
Paula Alexandra Martins Santos
Paula Cristina Duarte Ribeiro
Teresa Maria de São José Ribeiro Rocha

31
127**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística****PARECER**

Concedido.

A consideração superior

29./03./2021

Zuñi Frenda

O Diretor de Departamento,

CONCORDO COM A INTERVENÇÃO PROPOSTA.

PROPOE-SE QUE SE SUBMETA À

29./3./2021 REUNIR CÂMARA MUNICIPAL.

O Chefe de Divisão

29.03.2021

A Coordenadora

concordo com o
propósito
Hélder Sousa**DESPACHO**

A reunião

30.3.21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)**INFORMAÇÃO Interno/2021/4629****ASSUNTO:** Mafra Requalifica - Fichas de Avaliação do Nível de Conservação dos Edifícios

No âmbito do **Programa Mafra Requalifica** foram solicitadas vistorias para determinação do **estado de conservação dos imóveis**, de modo a verificar um dos critérios necessários para que estes sejam passíveis de usufruir, com a devida intervenção de reabilitação realizada e restantes critérios cumpridos, dos benefícios fiscais aprovados pela Assembleia Municipal e, nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), nomeadamente de **isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)** e **isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)** e, nos termos do disposto no artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais **a dedução à coleta, em sede de IRS, dos encargos suportados pelo proprietário decorrentes da intervenção de reabilitação e tributação de mais-valias à taxa reduzida de 5%.**

Pelo que se propõe que a **Câmara Municipal delibere concordar com o estado de conservação proposto** para os seguintes imóveis no seguimento da vistoria realizada pela comissão de vistoria, e de **acordo com a Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios** em anexo:

- **Processo 16.1.16/2020/332**, - Imóvel sito em Estrada principal, n. 33 - Vivenda Palma - Paz-Mafra, Freguesia de Mafra, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º3246 - **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 3 (três) - Médio;**

anexo XVII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

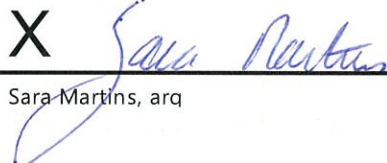
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

- **Processo 16.1.16/2020/341**, - Imóvel sito em Rua Principal, n. 62 - Montemuro, União de Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 2386 – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;**

- **Processo 16.1.16/2021/17**, - Imóvel sito em Rua Casal dos Ninhos, n. 16 - Venda do Pinheiro, União de Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 2198 – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 2 (dois) – Médio;**

- **Processo 16.1.16/2021/35**, - Imóvel sito em Rua Barros Laborão, nº 4 – fração A- Mafra, Freguesia de Mafra, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 2198 **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;**

X


Sara Martins, arq



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um)**
 - **Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

30/3/21

128

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Barros Laborão
 Número: 4 Localidade: Mafra Código postal: _____
 Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Mafra
 Artigo Matricial: 2198 Fração: A (R/C-D) Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	2	1951 a 1982 Lic. Ut. n. 567/1956	Alvenaria de pedra e outros		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☒	☐		x 6 =	12
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☒		x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☒		x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 4 =	12
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	2
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 4 =	12
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações
 Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis
 Índice de anomalias

(a)	99
(b)	68
(a / b)	1,46

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Fundações com assentamento diferencial originando fendilhação de pequena e média abertura. Pavimento com estrutura de madeira apresentando avançado estado de podridão e ataque biológico e falta de elementos, indiciando risco de queda parcial ou total.	1 a 7
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte, com telhas envelhecidas e em falta ou danificadas, originando infiltrações e danos acentuados noutros elementos funcionais.	8 a 11, 13, 14 e 29
4. Paredes	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	1 a 4, 8, 14, 16 e 29
18. Paredes exteriores	Revestimentos de proteção de paredes e muros em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	1 a 5, 8 a 12, 14 a 17 e 29
19. Paredes interiores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	17 a 22 e 25 a 28
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	Revestimentos de piso em falta, soltos, empolados, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total. Desenvolvimento de vegetação, dificultando a circulação no logradouro.	1 a 4, 6, 14 e 15
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Suporte de pavimento em madeira com elevado grau de degradação, criando assentamentos no pavimento, indiciando risco de queda parcial ou total. Revestimentos de piso em falta, soltos, empolados ou em desagregação, com ataque biológico ativo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	5, 7, 12, 18 a 20, 23 e 25 a 28
22. Tetos	Tetos com abaulamentos, cedências, aberturas resultantes da degradação, indiciando risco de queda.	9 a 11, 13, 17 e 24
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, com muitos vidros partidos ou removidos ou outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar.	1 a 4, 10 a 12, 14, 16, 17, 19 e 29
25. Caixilharia e portas interiores	Portas de acesso a espaços comuns removidas por degradação acentuada. Portas com elementos deteriorados motivando o funcionamento muito deficiente, incluindo a portas das instalações sanitárias.	18, 19, 21 e 25
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	Dispositivos de proteção de vãos com elementos deteriorados ou removidos, motivando funcionamento deficiente ou inoperacional, exigindo reparação ou substituição total ou parcial.	1, 2, 10 a 12, 14, 16, 17, 19 e 29
28. Equipamento sanitário	Loiças sanitárias muito danificadas, removidas ou inoperacionais, inviabilizando o uso da instalação sanitária.	19 e 26 a 28
29. Equipamento de cozinha	Armários de cozinha partidos, rasgados, com ataque biológico ou corroídos, exigindo reparação ou substituição.	20 e 25
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água fria e água quente inoperacional ou degradada, exigindo substituição parcial ou total.	19, 26 a 28
31. Instalação de drenagem de águas residuais	Instalação de drenagem de águas residuais inoperacional ou removida, exigindo substituição parcial ou total.	19, 26 a 28

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

129

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☐

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☐

Péssimo

☒

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☒

Não

☐

G. Observações

Trata-se de um prédio em propriedade horizontal, contudo as partes comuns consideradas foram apenas a estrutura, a cobertura e as fachadas. A presente avaliação incide sobre a fração designada por A (R/C -D). Verifica-se a existência de 3 arrecadações no piso inferior, contudo os acessos encontram-se entaipados, não tendo sido possível verificar o estado de conservação de todos os espaços.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:

24/02/2021


Eng. Miriam Pombo
Arq. Homero Ferreira
Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara:

__/__/__

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

130

Local: Rua Barros Laborão, n. 4 - Mafra

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



131

FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16



132

FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20



FOTO 21



FOTO 22

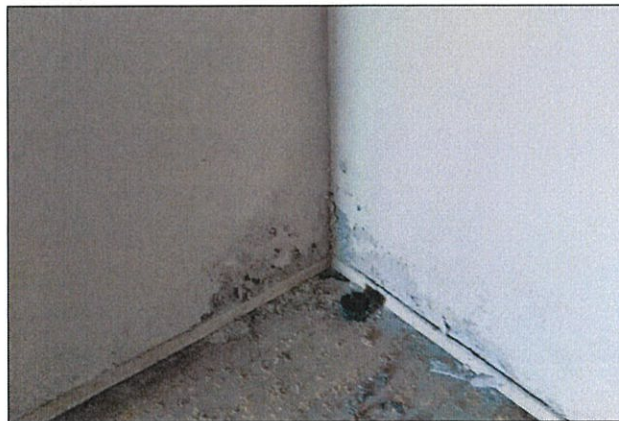


FOTO 23

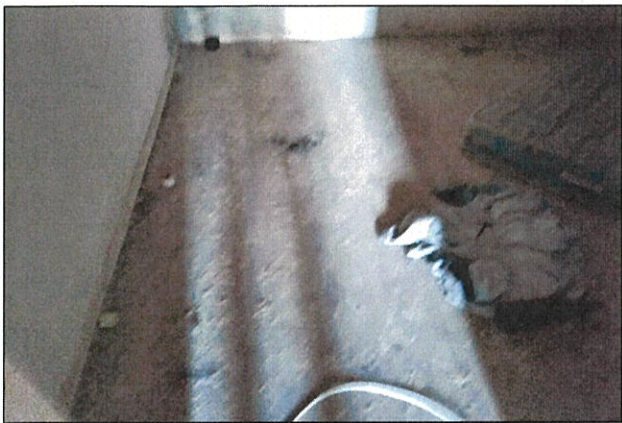


FOTO 24



133

FOTO 25



FOTO 26



FOTO 27



FOTO 28



FOTO 29





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível 2 (dois) - Mau ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

30/3/21

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

134

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Casal dos Ninhos

Número: 16

Localidade: Venda do Pinheiro

Código postal:

UF Venda do Pinheiro e Sto Estevão

Distrito: Lisboa

Concelho: Mafra

Freguesia: das Galés

Artigo Matricial: 2198

Fração:

Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de pedra e outros		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☒	☐	☐		x 6 =	18
2. Cobertura	☐	☐	☒	☐	☐		x 5 =	15
3. Elementos salientes	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 3 =	12
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☒	☐		x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 4 =	8
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	4
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	2
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

(a)

101

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

(b)

61

Índice de anomalias

(a / b)

1,66

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
18. Paredes exteriores	Revestimentos de proteção de paredes e muros em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação (provavelmente de infiltrações não resolvidas) em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	1 a 7, 15 a 17, 30 e 39
19. Paredes interiores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	5, 8 a 14, 19, 30, 33, 38, 39 e 41
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	Revestimentos de piso em falta, soltos, empolados, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total. Desenvolvimento de vegetação, dificultando o circulação no logradouro.	1, 3, 4, 15 a 17
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso em falta, soltos, empolados ou em desagregação, com ataque biológico ativo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	8, 11 e 18 a 22
22. Tetos	Tetos com destacamento em grande área do revestimento, indiciando falta de aderência e risco de queda do restante revestimento. Revestimentos de tetos com manchas de humidade, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total ou parcial.	7 e 23 a 25
23. Escadas	Escadas com cedências e deformações acentuadas e com ataque biológico em grandes áreas. Escadas exteriores parcialmente obstruídas por vegetação.	17, 18, 26 a 28
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, com muitos vidros partidos ou removidos ou outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar.	1, 2, 5, 6, 7, 16, 29 a 31 e 36
25. Caixilharia e portas interiores	Portas com elementos deteriorados, motivando o funcionamento muito deficiente. Portas de acesso a instalações sanitárias e espaços comuns com funcionamento muito deficiente.	8, 12, 20, 32 e 33
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	Dispositivos de proteção de vãos com elementos deteriorados ou removidos, motivando funcionamento deficiente ou inoperacional, caixas de estore muito danificadas, exigindo reparação ou substituição total ou parcial.	1, 2, 35 e 36
28. Equipamento sanitário	Loiças sanitárias muito danificadas, removidas ou inoperacionais, inviabilizando o uso da instalação sanitária.	8, 37 e 38
29. Equipamento de cozinha	Armários e equipamentos de cozinha em falta ou removidos.	19
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água fria e água quente inoperacional ou degradada, exigindo substituição parcial ou total.	19, 37 a 39
31. Instalação de drenagem de águas residuais	Instalação de drenagem de águas residuais inoperacional ou removida, exigindo substituição parcial ou total.	19, 37 a 39
33. Instalação elétrica	Instalação elétrica obsoleta, removida ou inoperacional por anomalias graves.	33, 34, 40 e 41

*ver Anexo I




F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

• O estado de conservação do locado é:

Excelente

☐

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☒

Péssimo

☐

135

• O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

• Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☐

Não

☒

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:

24/02/2021


Eng. Miriam Pombo


Arq. Homero Ferreira


Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara:

__/__/__

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Casal dos Ninhos, n. 16 - Venda do Pinheiro

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5

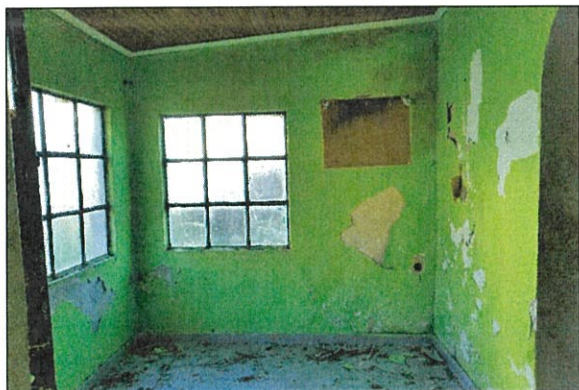


FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



137

FOTO 9



FOTO 10

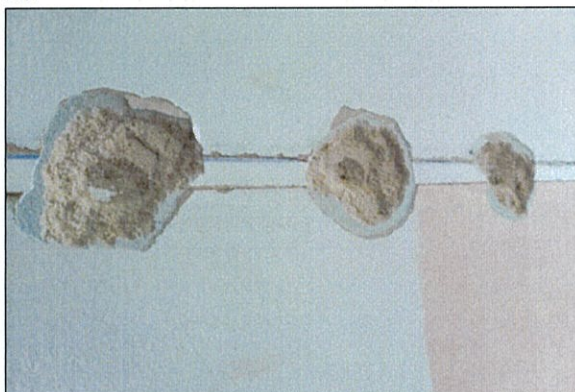


FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16



FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20



FOTO 21



FOTO 22



FOTO 23

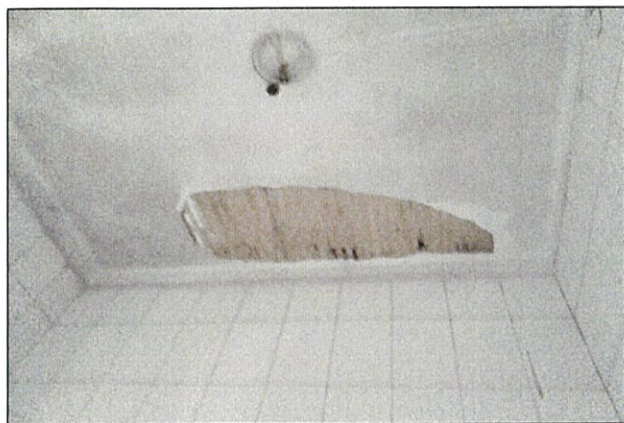


FOTO 24



139

FOTO 25

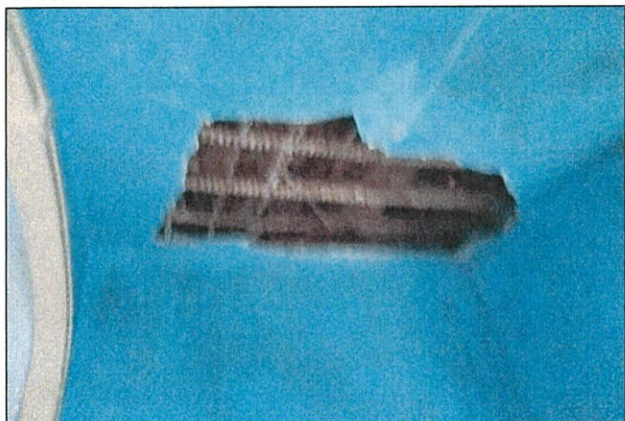


FOTO 26

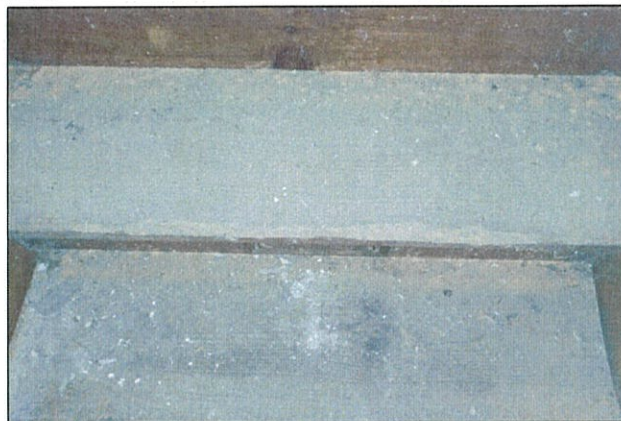


FOTO 27

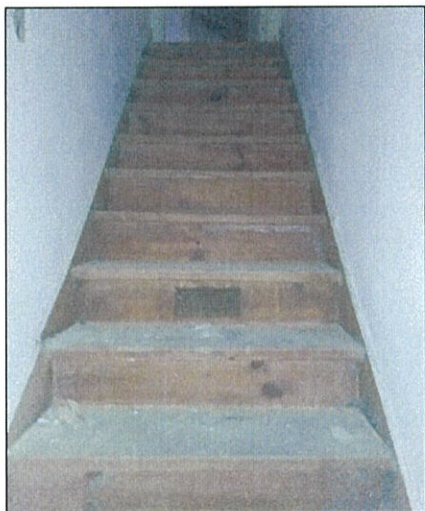


FOTO 28

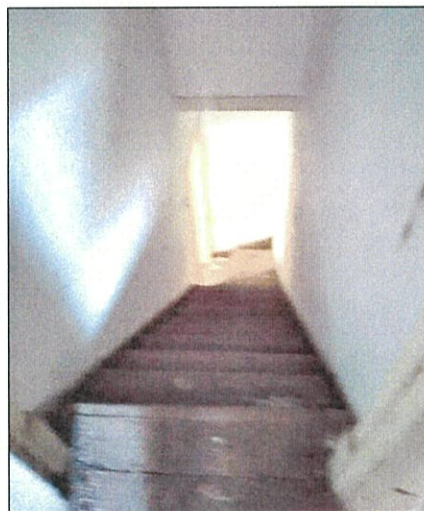


FOTO 29



FOTO 30



FOTO 31



FOTO 32



140

FOTO 33



FOTO 34



FOTO 35



FOTO 36

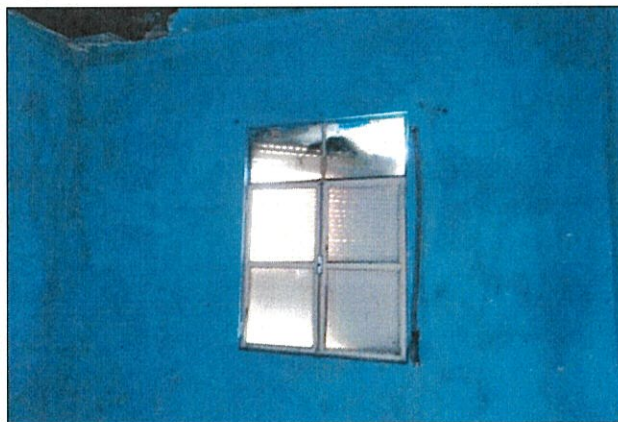


FOTO 37



FOTO 38



FOTO 39



FOTO 40



FOTO 41





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um)**
- **Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

30/3/21

142

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Principal
Número: 62 Localidade: Montemuro Código postal: _____
Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: UF Venda do Pinheiro e Sto Estevão das Galés
Artigo Matricial: 2386 Fração: _____ Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de pedra		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☒	☐	☐		x 6 =	18
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☒		x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☒		x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis
Índice de anomalias

(a) 64
(b) 52
(a / b) 1,23

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
2. Cobertura	Coberturas com alteração de geometria geral, indiciando grave deterioração da estrutura subjacente ou em certos locais é já visível o colapso total ou parcial da estrutura de suporte. Revestimento das coberturas com muitas telhas partidas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	1 a 8
18. Paredes exteriores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total. Muros exteriores, confinantes com a via pública, com fissuras e abaulamentos, podendo estar comprometida a sua estabilidade.	1 a 10
19. Paredes interiores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	1, 2, 5 e 6
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	Revestimentos de piso em falta, permitindo o desenvolvimento de vegetação dificultando ou inviabilizando o acesso ao logradouro e ao imóvel.	1 a 10
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso em falta, soltos, empolados ou em desagregação, em grandes áreas, permitindo o desenvolvimento de vegetação, exigindo substituição total.	1, 5 e 6
22. Tetos	Tetos em falta ou presume-se que em acentuada degradação, dada o estado de outros elementos funcionais.	1 a 10
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia e portas exteriores em falta, removidas ou em avançada degradação, exigindo substituição total.	2 a 4 e 7 a 10
25. Caixilharia e portas interiores	Caixilharia e portas interiores em falta, removidas ou em avançada degradação, exigindo substituição total.	6
28. Equipamento sanitário	Instalação sanitária inexistente ou em estado avançado de degradação.	1 a 10
29. Equipamento de cozinha	Cozinha inexistente ou em estado avançado de degradação.	1 a 10
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água inexistente, inoperacional ou removida.	1 a 10
31. Instalação de drenagem de águas residuais	Instalação de drenagem de águas residuais inexistente, inoperacional ou removida.	1 a 10
33. Instalação elétrica	Instalação elétrica inexistente, inoperacional ou removida.	1 a 10

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☐

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☐

Péssimo

☒

143

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☒

Não

☐

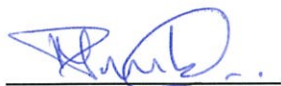
G. Observações

Verifica-se que o edifício se encontra parcialmente em ruínas. Dada a vegetação existente no logradouro e no imóvel e as condições meteorológicas que se faziam sentir, não foi possível entrar no imóvel para verificação do estado de conservação de alguns elementos funcionais. Pelo exposto, os elementos funcionais: tetos, equipamento sanitário, equipamento de cozinha, instalação de distribuição de água, instalação de drenagem de águas residuais e instalação elétrica, foram avaliados tendo em conta o estado de conservação de outros elementos funcionais.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:

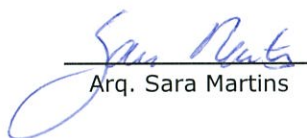
20/01/2021



Eng. Miriam Pombo



Arq. Homero Ferreira



Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara:

__/__/__

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Principal, n. 62 - Montemuro

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



145

FOTO 9



FOTO 10





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **3 (três) - Médio** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

30/3/21

146

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Estrada Principal
Número: 33 Localidade: Paz Código postal: _____
Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Mafra
Artigo Matricial: 3246 Fração: _____ Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	3	1951 a 1982 Lic. Ut. 17/1978	Betão armado		Habituação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☒	☐		x 6 =	12
2. Cobertura	☐	☐	☐	☒	☐		x 5 =	10
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☒	☐		x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 2 =	4
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 4 =	8
22. Tetos	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 4 =	8
23. Escadas	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 4 =	16
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 5 =	15
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 3 =	12
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 2 =	4
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 4 =	16
28. Equipamento sanitário	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 3 =	12
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
33. Instalação elétrica	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	2
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis
Índice de anomalias

(a) 183
(b) 70
(a / b) 2,61

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação extensa de média ou grande abertura e com desagregação de elementos colocando a armadura á vista, contudo não comprometendo a sua estabilidade.	1 a 5
2. Cobertura	Cobertura plana com revestimento de impermeabilização em falta ou danificado, permitindo infiltrações.	6, 14, 22 e 24
3. Elementos salientes	Partes de elementos salientes com massa reduzida ou situados a altura reduzida em risco de queda.	4 e 7
18. Paredes exteriores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	1 a 14
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	Revestimentos de piso em falta, soltos, empolados, em grandes áreas, permitindo o desenvolvimento de vegetação, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	15 a 17
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso em falta, soltos, empolados ou em desagregação, com ataque biológico ativo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	18 a 21
22. Tetos	Revestimentos de tetos com grandes áreas molhadas, muito húmidas ou apresentando eflorescências e manchas de humidade indiciando infiltrações.	6, 22 e 23
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	Dispositivos de proteção de vãos com elementos deteriorados ou removidos, motivando funcionamento deficiente ou inoperacional, caixas de estore muito danificadas, exigindo reparação ou substituição total ou parcial.	6, 23, 25 a 27
31. Instalação de drenagem de águas residuais	Instalação de drenagem de águas residuais com escoamento muito deficiente de uma das instalações sanitárias, exigindo reparação ou substituição parcial ou total.	28
32. Instalação de gás	Instalação de gás inoperacional, exigindo reparação e substituição de componentes.	29 e 30
35. Instalação de ventilação	Ausência de solução adequada de ventilação na cozinha. Verifica-se vestígios de um equipamento elétrico que terá incendiado.	29 e 30

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☒ Mau ☐ Péssimo ☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☒

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Modelo RU-03/0 - Ficha de Avaliação do Estado de Conservação

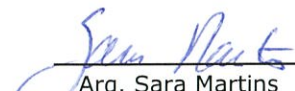
2 de 3

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:
18/01/2021


Eng. Miriam Pombo


Arq. Homero Ferreira


Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

—

Data da Reunião de Câmara: __/__/__

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Estrada Principal, n. 33, Paz - Mafra

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7

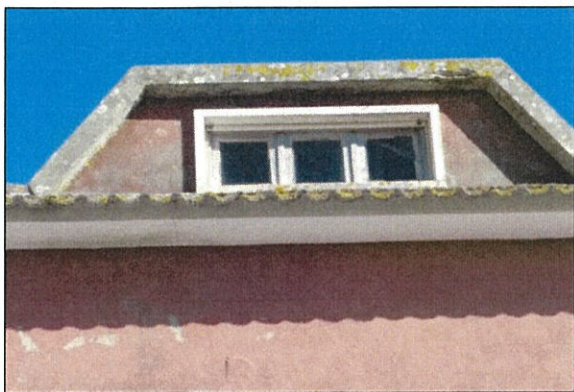


FOTO 8



149

FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13

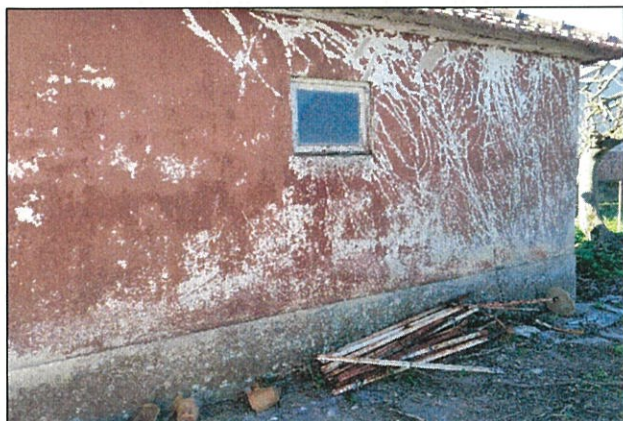


FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16



FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20



FOTO 21

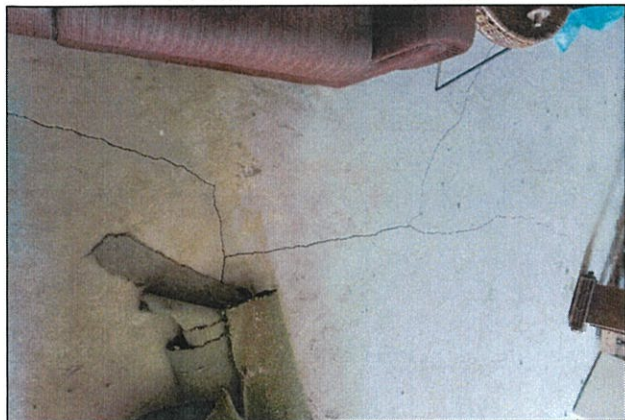


FOTO 22



FOTO 23

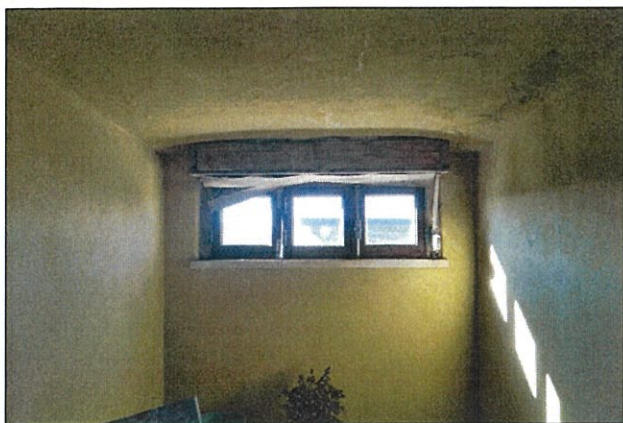


FOTO 24



151

FOTO 25

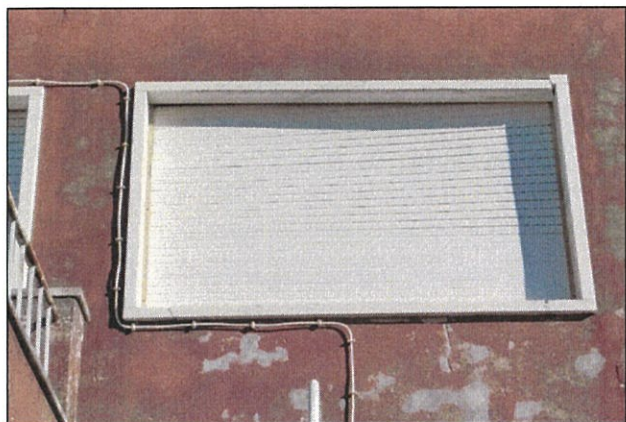


FOTO 26



FOTO 27



FOTO 28



FOTO 29



FOTO 30

